ANNO L. NUMERO 257 — TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por novo ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Ferreira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 522, dizendo que o pedido de medicamentos a que allude, destinados ao hospital militar, foi remettido para a côrte na data de 21 de março proximo findo, afim de ser satisfeito pela pharmacia do deposito geral.—Entretanto solicito nesta data do Exm. Sr. ministro da guerra a expedição das necessarias ordens no sentido de serem os ditos medicamentos fornecidos com a possivel brevidade, attenta a carencia que delles tem a pharmacia do mesmo hospital.

— Ao mesmo.—Expeça V. Ex. as suas ordens ao commandante da fortaleza de Itamaracá para que seja incluido na folha dos respectivos empregados o accrescimo de vencimentos concedido ao capellão contractado, padre João Vicente Guedes Pacheco, pelo aviso do ministerio da guerra de 25 de abril de 1873.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar de 4 do corrente mez.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 1130 de 30 de abril do corrente anno, resolve crear guardas locaes nos seguintes municipios, tendo cada uma o numero de praças abaixo declarado, inclusive o commissario de policia e o sargento; devendo, porem, alistar-se somente metade da força designada, ficando a outra metade dependente de nova autorisação, a saber:

Jaboatão	20
Serinhaem	20
Somma	40

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1130 de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear commissarios de policia e sargentos das guardas locaes dos seguintes municipios:

De Jaboatão.—Sargento, o ex-sargento do corpo de policia Sebastião Raymundo Caminha.

De Serinhaem. Commissario, o tenente honorario do exercito, Samuel Lopes Delgado de Maroja.

De Taquaretinga.— Commissario, o alferes honorario do exercito, Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

— O presidente da provincia resolve declarar sem effeito a portaria de nomeação de Thomaz Moreira de Carvalho para commissario de policia da parochia de Taqueretinga, e nomeá-lo para igual cargo em os municipios da Escado e Gamelleira, vago por não ter aceitado a respectiva nomeação o capitão honorario do exercito, Estevão Paes Barreto.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1130 de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear sargentos da guarda local dos municipios seguintes:

De Iguarassu'.—1º sargento reformado José Joaquim Alves.

De Itambé.—2º cadete-sargento Arsenio Affonso Pereira Borges.

De Olinda. José Polycarpo de Freitas Junior.

Officios:

— Ao cammandante superior do Recife.—Não sendo isenção legal de recrutamento a circumstancia de ser guarda nacional, segundo dispõe o aviso do ministerio da justiça, n. 89, de 27 de fevereiro de 1860, não póde ter lugar a soltura do guarda da 7ª companhia do 3º batalhão de infantaria, Pedro Fernandes de Souza, conforme solicita o respectivo commandante superior no officio annexo ao de V. S., de 6 do corrente, sob n. 804, que fica assim respondido.

— Ao juiz de direito da Villa-Bella.—Com o incluso officio por copia do desembargador procurador da corôa e soberania nacional, respondo ao officio de Vmc, do 1º de junho ultimo.

— Ao juiz municipal de Bizerros.—Respondo aos officios datados de 30 de março e 26 de junho ultimos, com o incluso parecer por copia do Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial, o qual solve as duvidas propostas por Vmc. quanto á arrecadação do imposto de herança, e indica o modo de proceder a respectiva liquidação na especie que se agita nesse juizo.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Napoleão da Costa Moreira para o lugar de collector provincial do municipio de Tacaratú.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso havido a 15 de junho findo para preenchimento das vagas existentes na thesouraria de fazenda e recebedoria de rendas, dos lugares de terceiros escripturarios, e conformando-se com a proposta do inspector da mesma thesouraria, contida em officio de 4 do corrente, sob n. 952, serie G, resolve, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 1º do decreto n. 4,644 de 24 de dezembro de 1870, nomear provisoriamente os candidatos seguintes: Joaquim José de Oliveira, Antonio Rufino de Andrade Luna Junior e Gaspar Fragozo de Albuquerque, para terceiros escripturarios da thesouraria de fazenda; Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão e Francisco Ferreira Novaes Filho, para terceiros ditos da recebedoria de rendas.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista dos inclusos prets mande V. S. pagar ao capitão Francisco Antonio Pereira de Barros ou ao seu procurador os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Floresta, a contar de 1 de abril a 15 de junho deste anno, segundo solicitou o respectivo commandante superior em officio de 23 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, vigario da freguezia do Rio Formoso, acha se em exercicio e regencia da sua freguezia desde o 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata para que mande pagar aos emprezarios da illuminação publica a quantia de 133$500, proveniente do gaz consumido no quartel da companhia de aprendizes do arsenal de guerra durante o trimestre de abril a junho deste anno, segundo solicitou o director interino daquelle arsenal em officio datado de hontem, sob n. 658.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins a inclusa copia do acto de hoje pelo qual resolvi nomear provisoriamente terceiros escripturarios dessa thesouraria e da recebedoria de rendas os candidatos indicados no mesmo acto, em vista do resultado do concurso havido a 15 de junho findo e da proposta de V. S., de 4 do corrente, sob n. 952, serie G.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins 4 ordens, sendo 3 do thesouro nacional, sob ns. 98, 99 e 101, e 1 do ministerio da guerra datada de 25 de junho ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc. os inclusos prets para que mande pagar ao capitão Francisco Antonio Pereira de Barros ou ao seu procurador os vencimentos das praças de guarda nacional que no termo de Floresta estiveram em diligencia, de 3 a 14 de maio deste anno, á requisição do Dr. juiz de direito da comarca, na conformidade do officio do respectivo commandante superior, datado de 23 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. a inclusa conta que acompanhou o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia, para que mande pagar ao respectivo thesoureiro Laurentino José de Miranda, a importancia de 396$000 despendida com o tratamento dos filhos dos voluntarios da patria, existentes nos collegios de orphãos, no trimestre de abril a junho deste anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao sargento Firmino Venancio de Araujo, á vista da inclusa folha em duplicata, a importancia de 36$200, relativa á despeza d'agua e luz, feita durante os mezes de janeiro a junho, no quartel da villa de Pão d'Alho.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação feita por Bartholomeu & C, perante a junta desse thesouro do fornecimento dos medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção no corrente exercicio, com o abate de 70 0/0 nos preços do respectivo formulario, e assim acha-se respondido o officio de Vmc., datado de 3 do corrente, sob n. 276.

— Ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio de 3 do corrente, de que a junta desse thesouro, sob proposta da respectiva contadoria, tomou por base para a cobrança do imposto de 8 por cento, pela venda de capim, o termo medio do lançamento dos tres ultimos annos, com a proporção da elevação da taxa na importancia de 2:239$280, cabe-me declarar a Vmc. que approvo definitivamente o alludido orçamento para proceder-se a arrematação ordenada no art. 16 § 42 da lei n. 1,141.

— Em additamento ao meu officio de 4 do corrente, relativamente ao calçamento da estrada de Jaboatão, remetto a Vmc. as clausulas especiaes, por copia, afim de que tenha lugar a arrematação autorisada naquelle officio.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao padre Francisco Alves de Abrantes, coadjutor da freguezia da Boa-Vista, a sua congrua correspondente ao mez de junho ultimo, na conformidade do incluso attestado.

— Ao fiscal da collectoria do Bom Conselho.—Não tendo mais razão de ser a materia constante do seu officio datado de 27 de abril do corrente anno, visto providenciar sobre o assumpto o regulamento acerca das collectorias, de 23 de junho ultimo, expedido em reforma do que existia, está respondido aquelle seu officio.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora de Lagôa dos Gatos, Maria do Rosario Pinheiro, resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 10 de junho proximo passado, que removeu dita professora para a cadeira de S. José de Ipojuca; ficando, portanto, inutilisada a remoção da professora Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa da cadeira do Brejo para a de Lagôa dos Gatos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da villa do Brejo Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, sobre que informou a directoria da instrucção publica, em officio de 10 de junho proximo passado, resolve removê-la daquella villa para a cadeira de S. José de Ipojuca, vaga por morte da respectiva proprietaria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor da povoação de Propriedade, Martinho da Silva Costa, e ouvida a inspectoria da instrucção publica, em officio de 4 do corrente, resolve removê-lo para a cadeira de Porto de Gallinhas, que se acha vaga.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal da cidade do Recife.—Declaro a camara municipal da cidade do Recife, que o final da circular de 24 de fevereiro ultimo, sobre pesos e medidas, deve ser lido—se não usarem de taes pesos e medidas—e não como alli está.

— Igual ás camaras municipaes das cidades de Olinda, Escada, Rio Formoso, Nazareth, Caruarú, Victoria e Goyanna.

5.ª secção.

Officios:

— Ao 1º promotor publico desta capital.—Recommendo a Vmc. que compareça no paço da camara municipal desta cidade, onde tem de funccionar a junta de emancipação de escravos no corrente anno, afim de fazer parte da mesma junta, na fórma do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135, de 3 de novembro de 1872.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio desta capital.—Nesta data recommendo ao 1º promotor publico desta cidade que compareça no paço da Illma. camara municipal para fazer parte da junta de emancipação de escravos, conforme pede Vmc. em officio de 5 do corrente, e dispõe o regulamento de 13 de novembro de 1872.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens afim de que sejam recebidos a bordo do vapor que segue hoje para o norte, e conduzidos para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, diversos objectos remettidos pela estação competente a companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 66, que fica providenciado no sentido de serem conduzidos para o Rio Grande do Norte, no vapor da companhia pernambucana, que segue hoje para o norte, os objectos destinados á companhia de aprendizes marinheiros daquella provincia.

— Ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga aos emprezarios da illuminação publica a importancia do gaz consumido, durante o trimestre de abril a junho, no quartel da companhia de menores desse arsenal, como solicitou V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 658.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior de Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data autorisou o thesouro provincial a pagar a despeza feita com agua e luz no quartel dessa villa, correspondentes aos mezes de janeiro a junho deste anno, na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio de 2 do corrente.

— Ao commandante superior da Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta aos seus officios de 28 de maio ultimo e 3 do corrente, que foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagos ao sargento Firmino Francisco de Barros os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas na villa da Escada, durante os mezes de maio e junho ultimos, na conformidade das ordens anteriores de 16 de fevereiro deste anno.

— Ao commandante superior de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que por officio desta data foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial, afim de serem pagos os prets que acompanharam o seu officio de 23 de junho ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de junho ultimo, communicando haver na mesma data encerrado a primeira sessão periodica do jury desse termo.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, enviando os mappas dos funccionarios dessa comarca, relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

— Ao juiz municipal presidente do conselho de revista da guarda nacional de Barreiros.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 3 do corrente, communicando haver na mesma data concluido os seus trabalhos o conselho de revista da qualificação da guarda nacional desse municipio.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que, por portaria desta data, foram creadas guardas locaes nos municipios de Jaboatão e Serinhaem, tendo cada uma 20 praças, inclusives o commissario de policia e o sargento; devendo, porém, alistar-se sómente metade da força designada. Na mesma conformidade communico a V. S. que, em igual data, foram nomeados commissarios de policia, de Serinhaem o tenente honorario do exercito, Samuel Lopes Delgado de Moroja, e da parochia de Taquaretinga o alferes honorario do exercito Joaquim Francisco de Torres Gallindo; ficando sem effeito a nomeação de Thomaz Moreira de Carvalho, que foi nomeado para igual cargo em os municipios da Escada e Gamelleira, vago por não ter aceitado o mesmo cargo o capitão reformado do exercito Estevão Paes Barreto.

4.ª secção.

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, por acto de hoje, deferir o requerimento em que a professora do Brejo, Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, pedio sua remoção para a cadeira de S. José de Ipojuca; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deferindo o requerimento do professor de Propriedade, Martinho da Silva Costa, sobre que informou V. S. em officio de 4 do corrente, n. 163, resolveu por acto desta data removê-lo para a cadeira de Porto de Gallinhas, que se acha vaga; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo deferido o requerimento da professora de Lagôa dos Gatos, Maria do Rosario Pinheiro, por acto desta data resolveu declarar de nenhum effeito a portaria de 10 de junho proximo passado, que removeu dita professora para S. José de Ipojuca; ficando assim inutilisada a remoção da professora do Brejo, Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, para a cadeira de Lagôa dos Gatos.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio datado de 2 do corrente, que o thesouro provincial já se acha autorisado a mandar pagar ao thesoureiro dessa Santa Casa a importancia despendida no trimestre de abril a junho deste anno com o tratamento dos filhos de voluntarios da patria, existentes nos collegios de orphãos.

— Ao presidente da sociedade Propagadora da Instrucção publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para a bibliotheca dessa sociedade, dous exemplares impressos da obra - Imperio do Brasil—na exposição universal de 1873 em Vienna d'Austria, e dous da Noticia sobre a Agricultura do Brasil, pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu connecimento, que nesta data approvou a arrematação feita por Joaquim Virissimo do Rego Barros, perante a junta do thesouro provincial, das obras da ponte sobre o rio Serinhaem, no lugar denominado Pão Sangue—, e da bomba no povoado dos Montes, ambas com o abate de 7 por cento no valor dos respectivos orçamentos; conforme officio do mesmo thesouro, de 3 do corrente, sob n. 279.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1874

Abaixo assignados moradores do bairro de S. José desta cidade. — Informe o Sr. director das obras publicas.

Bacharel Candido Alves Machado.—Sejam abonadas as faltas de exercicio de 11 á 19 de agosto ultimo.

Domingos José Ferreira & C.—Informe o Sr. inspector da thesourari de fazenda.

Federico Boldrine.—Informe o Sr. engenheiro chefe das obras publicas.

Firmino Antonio Soares de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do arsenal de Marinha.

Felippe Nery de Andrade.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

João Baptista do Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Johnston Pater & C.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão.—Passe portaria concedendo cincoenta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

REVOLUÇÃO ARGENTINA.

Montevidéo 6 de novembro.—A esquadrilha dos insurgentes acha-se fundeada proximo de Buenos-Ayres. Alguns vapores do governo sahiram para perseguir aquelles navios. Diz-se que houve um combate na provincia de Mendoza entre os insurgentes e as forças do governo. O combate foi desfavoravel a Arredondo. Duzentos homens ficaram fora de combate.

A CHINA E O JAPÃO.

Hongkong 8.—As difficuldades entre os governos da China e do Japão, sobrevindas por causa da ilha Formosa, acabam de cessar. O governo japonez retirará suas tropas; recebendo por isso uma indemnisação do governo chinez.

D. CARLOS.

Madrid 9.—D. Carlos, com o seu estado maior, acaba de chegar á Hendaye na França. O governo hespanhol pedio que seja elle internado.

CERCO DE IRUN.

Madrid 9. O cerco da cidade de Irun foi abandonado pelos carlistas.

O SR. JOHN HAWKSHAW.

Rio de Janeiro 8.—O Sr. John Hawkshaw, engenheiro inglez, partio hoje daqui para Inglaterra.

NOTICIAS MARITIMAS.

Lisboa 9.—Aqui chegou hoje, procedente do Brasil, o paquete inglez da Mala do Pacifico, *ACONCAGUA*.

Rio de Janeiro 8.—O vapor argentino *CRUZEIRO DO SUL* chegou hoje aqui.

Bahia 9.—Chegaram hoje aqui os paquetes francezes, das Messageries Maritimes, *RIO GRANDE* e *GIRONDE*, este procedente do Rio de Janeiro, e aquelle da Europa por Pernambuco; e sahiram á tarde o primeiro para o Rio de Janeiro, e o segundo para Pernambuco.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 7.—A taxa de desconto continúa a tres e meio por cento. Consolidados de 3 0/0 93 1/8. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a 99. Cafe: transacções regulares; preços muito firmes. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Liverpool 7. Algodão: calmo; preços firmes inalterados; venderam-se hoje dez mil fardos, sendo novecentos e vinte e cinco procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco e do Santos a 7 7/8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes inalterados.

Havre 7.—Algodão: muito calmo; preços com tendencia a baixar; ordinario de Pernambuco noventa francos por 50 kilogrs.

Marselha 9.—Assucar: de Pernambuco 26 francos por 50 kilogrs. Café: transacções regulares, preços firmes; o do Rio primeira ordinaria de 103 a 105 francos por 50 kilogrs.

New-York 7.—Cambio sobre Londres 4-85 1/2. Ouro 110 1/4. Café: muito animado; preços firmes; o do Rio FAIR 18 1/4 CENTS por libra, e o GOOD 19 1/2 idem. Algodão mediano UPLANDS 14 5/8 CENTS por libra, elevaram-se a vinte e dous mil fardos as chegadas de hoje aos portos americanos.

Rio de Janeiro 9.—Cambio sobre Londres inalterado.

Bahia 9.—Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario. 26 3/8, 26 7/16, 26 1/2 e 26 9/16 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Madrid 8 de novembro.—Os carlistas levantaram o cerco de Irun. Tendo aviso do soccorro, que marchava em favor dos sitiados, apressaram-se em se retirar. Correm boatos de que D. Carlos entrou em França, se assim é, pode-se considerar a guerra terminada.

Paris 8.—Falla-se em mudança ministerial, mas que o Sr. Descazes conservará a sua pasta dos negocios estrangeiros.

Lisboa 9.—Entrou o paquete inglez *A CONCAGUA*, procedente do Pacifico pelo Rio da Prata e Brasil. Sahio para o Rio de Janeiro em direitura o paquete inglez *NIGER*. Sahio tambem para o Rio-Grande do Sul o brigue *CAMPONEZ*.

Bahia 9 ás 8 h. e 50 m. da manhã.—Entraram os paquetes francezes *GIRONDE* e *RIO GRANDE*, este da Europa por Pernambuco, e aquelle do Pio da Prata pelo Rio de Janeiro. Ambos sahiram hoje mesmo á tarde; o primeiro para o norte e o segundo para o sul.

Pará 9 ás 3 h. e 10 m. da tarde.—A folha official publicou hoje o officio do presidente da provincia, dirigido ao consul portuguez, relativamente á questão de injuria feita ao rei de Portugal pela gazeta, *A TRIBUNA*. Diz S. Exc. que submettera o facto ao conhecimento do Sr. ministro dos estrangeiros. A mesma folha dá conta das providencias que o mesmo Sr. presidente da provincia tomara com relação ao roubo feito na casa de um subdito portuguez residente em Moju, o qual estando ausente, quando voltara achara um intruso de posse da sua propriedade. A *BOA NOVA* publicou o protesto do clero contra o aviso do governo, mandando levantar os interdictos. Está escripto em linguagem energica.

Rio 9 ás 3 h. e 15 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 1/2 banco 26 5/8 e 26 3/4 particular.

Montevidéo 6.—Xarque: não ha

Bahia 9 ás 4 h. e 5 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 26 3/8 banco, 26 3/8, 26 7/16, 26 1/2, 26 9/16 particular.

DIARIO D PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE NOVEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: Rio da Prata 27, Rio Grande do Sul 27, Santa Catharina 29, S. Paulo 31, Espirito Santo 29, Minas Geraes 27 e Matto-Grosso 7 de outubro, Rio de Janeiro 1.º, Bahia 6 e Maceió 8 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

REPUBLICA DO PARAGUAY.

— Por sua santidade Pio IX foi preconisado bispo dessa republica, o Rvm. missionario capuchinho frei Fidelis de Avola.

RIO DA PRATA.

Espalhára-se em Buenos-Ayres, no dia 25, que nas margens do Salado se déra um sério combate entre a vanguarda do general Rivas, commandada pelo coronel Ocampos, e boa parte do exercito de Luiz M. Campos; que Ocampos fôra completamente derrotado, e que Rivas fugia desatinado. E' ocioso accrescentar que esta noticia depende de confirmação.

Por outro lado dizia se que o general Bartholomeu Mitre, tendo desembarcado em Ensenada, reunira-se a Rivas e achava-se á frente de 30,000 homens. Este algarismo evidentemente é exagerado, porque, ainda mesmo sommadas as forças que se davam a Arredondo, Rivas e Pas, fica-se muito longe daquelle total. Estas exagerações, em que os dous lados porfiam, levaram uma folha de Paysandú a fazer o seguinte calculo do exercito argentino, 78,940 homens, revoltosos 77,427, total 156,367.

Sob e operações militares nada mais encontramos nas folhas que recebemos.

A esquadra argentina compunha-se de duas divisões: a primeira compunha se da canhoneira *Uruguay*, e dos vapores *Pampa*, *Puerto de Buenos Ayres* e *Don Gonzalo*, commandada pelo coronel Bartolo Cordero; a segunda, ás ordens immediatas o chefe Luiz Py, constava dos vapores *Brown*, *Rosetti*, *Pavon*, *Anita* e *Arturo*.

O commandante Ramirez, que foi da canhoneira *Paraná*, de que se apoderaram os revoltosos, tendo sido designado para commandar o vapor *Brown*, pedio dispensa, allegando achar-se enfermo. O ministro da guerra, porém, suspeitando da veracidade do motivo allegado, determinou que Ramirez fosse eliminado do quadro da marinha.

O mesmo ministro prohibira que se publicassem nos jornaes ou em forma de boletins, noticias tiradas de publicações ou periodicos addictos á revolução.

O senado provincial, segundo se dizia, devia occupar-se brevemente com um projecto apresentado por um dos seus membros, prohibindo ao banco da provincia a reforma de letras firmadas pelos revoltosos.

O ministro chileno Blest Gana pedira seus passaportes, desgostoso por ter sido nomeado ministro dos negocios estrangeiros da republica Argentina o Dr. Frias, que não tem grandes sympathias pelo Chile.

Fallecera o antigo gerente da *Tribuna* de Buenos-Ayres, Saturnino Cordoba.

Constava em Montevidéo, á ultima data, que rebentára a revolta em Goya, sendo deposto o chefe politico, e na Esquina; e accrescentava-se que era provavel que se manifestasse em outros pontos.

Os membros da esquerda da camara dos representantes, no Estado Oriental, tinham resolvido, dizia-se, não comparecer ás sessões emquanto não se retirasse do governo o ministro Bustamante.

MATTO GROSSO.

A presidencia da provincia creára na capital um curso normal para habilitação dos professores de instrucção publica.

Lê se na *Situação* de 26 de setembro:

« Ante-hontem, ás 10 1/2 horas do dia, foi assassinado publicamente, com um tiro de espingarda, na rua Primeiro de Março desta cidade, junto á casa do Sr. commendador Henrique José Vieira, o Dr. juiz de direito Manoel Pereira da Silva Coelho!

« Infelizmente foi este assassinato perpetrado pelo coronel reformado da guarda nacional João de Souza Osorio, que da sua janella, em frente á casa do commendador Henrique, esperava a victima para commetter o crime!...

« Comparecendo immediatamente no lugar do delicto os Srs. Dr. Alfredo José Vieira, chefe de policia da provincia e o delegado Joaquim José Rodrigues Calhão, foi logo por aquelle magistrado preso o delinquente e recolhido ao estado-maior do quartel do batalhão 21 de infantaria.

« O réo confessou, no seu interrogatorio, que havia praticado o crime por simples gracejos partidos da victima, envenenados pela maledicencia de intrigantes, e achar-se o finado munido de uma procuração para abertura de um inventario, de cujos bens se acha de posse o réo, como um dos co-herdeiros. »

MINAS-GERAES.

— Uma carta particular de Ouro-Preto, datada de 23 do corrente, communica o seguinte:

« Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, chegou a esta cidade o novo presidente, desembargador Freitas Henriques, o qual foi recebido pelo vice-presidente, grande concurso de povo, banda de musica, e um piquete de cavallaria. O vice presidente offereceu a S. Exc. um lauto jantar, a que assistiram as pessoas mais gradas da cidade. Espera-se que amanhã se reuna a assembléa provincial, para dar posse á referida autoridade. »

Lê-se no *Pharol*: « Escrevem de S. José d'Além, Parahyba:

« A variola está grassando aqui com muita violencia, fazendo de 4 a 5 victimas por dia.

« A população está aterrada e grande parte tem-se retirado; o que mais augmenta o receio é a autoridade não ter dado providencia alguma e nem ter quem carregue os cadaveres para o cemiterio.

« Um bebado que por alli anda é que ás vezes desempenha este serviço, porém, de que maneira!

« Ha quatro dias deixou um cadaver na porta do vigario e á noite passada dormio outro na porta do Varella! »

RIO GRANDE.

— A relação concedera no dia 20, ordem de *habeas corpus* a Carlos Luppa, André Luppa, Henrique Weber, José Karst, André Karst, Felippina Maurer e Suzana Maurer (mukers).

— A canhoneira de guerra argentina *Paraná* deixara no dia 17, o porto do Rio Grande. O *Artista* dessa cidade, dando noticia de tal sahida, publica a seguinte carta:

« Bordo de *La Paraná*, en Rio-Grande, 17 de octubre de 1874.

« *Sr. director del Artista.* — En el momento de salir a la mar y dejar este puerto, no podemos menos de cumplir un deber, espresando el agradecimiento a todas las personas que hemos tratado, y en particular a la prensa y al comercio que han mostrado de toda manera su simpatia por nos otros y a la causa santa que defendemos.

« Siempre, Sr. director, llevaremos un querido recuerdo de nuestra permanencia en estas plalles que con tanta hospitalidad nos han recibido, y sincera gratitud por todo el pueblo generoso de Rio Grande. Reciba, Sr., las espresiones de nuestra amistad y consideracion.—*Erasmo Obligado*, commandante.—*Frederico Spurr*, 2º commandante.—*E Corrêa*, mayor.—*Juan Rodrigues*, capitan.—*J. P. Stefanelli*, secretario. »

O Sr. Arthur de Lara Ulrich, proprietario e redactor do *Jornal do Commercio* de Pelotas, ia sendo assassinado traiçoeiramente na occasião em que se recolhia para casa. Eis como o Sr. Ulrich refere o facto:

« O nosso amigo Sr. Carlos Pinto mandára-nos chamar á typographia, pois precisava fallar-nos urgentemente.

« Corriamos ao chamado do nosso amigo, quando, ao voltar a esquina da rua do General Victorino (antiga da Igreja) para a do Sete de Setembro, á porta da pharmacia do Sr. Eduardo Siqueira, se nos descarrega um golpe, que prostrou-nos incontinente, sem que, com tudo, perdessemos o uso da razão!!

« O Sr. Siqueira e seus caixeiros sahiram logo a ver o acontecido, porém, já o assassino havia fugido, sem ser perseguido, dizendo os visinhos que era um pardo de estatura regular, vestindo calça e casaco branco, acompanhado por um individuo de côr branca.

« O plano, por sem duvida, não se póde executar em sua plenitude.

« Acostumados a nos recolher tarde, os capangas esperavam-nos para melhor e mais socegadamente tirar-nos a vida, contando para isso com a noite e o silencio.

« A Providencia quiz, porém, que o chamado de um amigo, fazendo nos vir muito cedo (davam Ave Maria!) nos livrasse em parte do perigo e da morte, pois essa seria inevitavel se os assassinos fossem favorecidos pela escuridão e pelo silencio da noite.

« A antecipação da hora, o receio de poderem ser agarrados, fê-los fugir, sem verificarem a execução de sua commissão. »

O *Diario de Pelotas* publicára uma carta que recebera de Santa Anna do Livramento, narrando o horroroso attentado praticado na estancia do cidadão Serafim da Silva, em Pay Passos, e do qual lemos uma ligeira noticia no nosso extracto do dia 22 do passado, porque o facto só era então conhecido na cidade do Rio-Grande por um telegramma. Eis o que diz a carta:

« Na tarde de domingo, 4 do corrente, chegaram á casa do velho Serafim da Silva e pediram pousada e de comer quatro sujeitos; o filho de Serafim mandou-os apear e encaminhou os para a casa dos hospedes; a este tempo gritos de soccorro se fizeram ouvir dentro de casa, e o filho de Serafim disse a seus hospedes:—Corro a ver o que é, parece que ha ladrões em casa. — Parece, disseram os sujeitos, e o acompanharam.

« Alli chegados, vendo o filho o pai no chão, amarrado com as mãos para traz das costas e olhos vendados, quiz voar em seu soccorro, o que não pôde fazer por se ver agarrado pelos quatro viajantes que antes tinham pedido pousada e por mais oito ladrões que pela quinta se tinham introduzido em casa.

« O valente moço tentou resistir, recebeu, porem, dous graves ferimentos que o prostraram, e perderia incontinente a vida se a mulher, filha do coronel Pereirinha, não pedisse muito que não matasse seu marido.

« Os ladrões encerraram as mulheres n'um quarto com sentinella á vista, amarraram os negros velhos da estancia, e intimaram a Serafim que abrisse a burra; este respondeu que a não sabia abrir, mas foi afinal obrigado a fazel-o, sob a ameaça de ver assassinadas todas as pessoas da casa.

Roubaram quantia superior a 60:000$000 em dinheiro, afóra joias e muitos outros objectos de valor.

« Por occasião do saque, chegava do campo á casa um neto e afilhado do velho, de vinte annos de idade, filho de João Prates; não sabia o que se passava, e vendo entre o grupo dos salteadores um conhecido, cumprimentou-o pelo nome e dirigia-se para elle, quando recebeu um tiro na cabeça e tres punhaladas que o prostraram morto.

« Os ladrões, senhores da casa e das pessoas que nella se achavam, conservaram-se até á noite, e retiraram-se depois de arrebanharem os melhores cavallos da estancia. »

« Consta-me que de casa de Serafim Silva e do visindario sahiram duas partidas em perseguição dos salteadores, mas até a hora em que escrevo não sei se os encontraram.

« O velho está muito apaixonado pela morte do neto, e não sei se resistirá a tão profundo golpe.

« O povo diz quem é o chefe e cita até os nomes de alguns dos da quadrilha; eu, porem, não repetirei esses ditos porque não quero graças com os taes senhores, visto o estado de segurança ser tal que, se elles desconfiassem que fosse eu quem tivesse dado a noticia, seriam capazes de tirar-me o vulto até mesmo dentro da villa.

« Ah! meu amigo, que falta nos faz o velho David Canabarro; decididamente era elle a melhor garantia á vida e propriedade dos moradores desta fronteira. »

A *Revista Gabrielense* accrescenta:

« Foram reconhecidos entre os assaltantes Maximiano Ferreira, Luciano Ferreira e um filho de Vasco Bolleador

« No dia 6 passaram quatro cavalheiros pelo passo da Picada, e julga-se que são esses individuos, com direcção á Santa Maria da Bocca do Monte, onde costumam exercer a profissão de jogadores. »

Diz o *Cruzeiro do Sul* de Bagé:

« Suicidou-se na cidade do Alegrete o Sr. alferes Godinho, do 4º batalhão de infantaria. Havia tempo que elle manifestava aos companheiros a intenção de pôr termo á existencia: ao principio vigiaram-no; depois, porem, julgando desvanecida a fatal preoccupação, teve elle occasião de levar a effeito seu designio, matando-se com um tiro de rewolver.

« O infeliz pertencia a uma familia pobre de Porto-Alegre, com a qual elle repartia seus vencimentos. Não se lembrara, ao menos, de que sua morte iria talvez privar do pão a sua velha mãi e extremosas irmãs?! »

Falleceram: em Pelotas o capitão Joaquim Vieira da Cunha Junior; em Bagé, o cidadão José Maria Corrêa e a septuagenaria D Clara do Couto Vaz; e na povoação *Germania*, na costa da serra de Botucarahy, o professor de instrucção primaria Meirelles.

S. PAULO.

— A congregação de lentes da faculdade de direito deliberou o seguinte:

Começarão no dia 26 os actos do 2º, 3º, 4º e 5º annos; findo os do 3º, começarão os do 1.º

As turmas para os exames escriptos serão em regra de 12 alumnos; as para os exames oraes de 8.

As mesas ficaram assim compostas:

5º anno: conselheiros Ramalho, Carrão e Furtado;

4º anno: Drs. Falcão, Antonio Carlos e conego Andrade;

3º anno: Dr Justino de Andrade, conselheiro José Bonifacio e Dr. Benevides;

2º anno: Dr. Dutra Rodrigues, conselheiro Martim Francisco e Dr. Vieira de Carvalho;

1º anno: Drs Leoncio de Carvalho, Benevides e Vieira de Carvalho.

— A estrada de ferro de Santos a Jundiahy, em agosto, rendera 259:852$530 e despendera 84:820$060. Apresentára, pois, um saldo de.... 175:032$470, que, reunido á quantia de ...... 153:998$ 40, renda liquida de julho proximo findo, perfaz a somma de 329:030$610, que vem a ser o saldo dos dous primeiros mezes do exercicio de 1874 a 1875.

— A *Estrella do Oeste*, folha de S. João do Rio Claro, estava publicando todos os dias no seu noticiario o seguinte protesto:

« João Baptista dos Santos acha-se preso na cadêa desta cidade desde o anno de 1869; respondeu ao jury por crime de homicidio, em maio desse anno, sendo condemnado. Appellou da sentença; mas até hoje não voltaram os autos da relação:

— Noticia a *Estrella do Oeste*, folha que se publica na cidade do Rio Claro, da provincia de S. Paulo:

« Communicam-nos que Gabriel Lopes Maciel e Gertrudes Maria de Sant'Anna não poderam casar em S. Pedro, por *certos* conselhos menos decentes que deu um padre, resultando disso casarem se protestantemente nesta cidade no dia 26 do proximo passado, na igreja presbyteriana. »

— Sobre a estada de S. A. o Sr. conde d'Eu na provincia, encontramos nos jornaes da capital o seguinte:

« Noticiando a chegada e estada de S. A. em Sorocaba diz a *Gazeta Commercial* do dia 21:

« Chegou no dia 19, ás 5 1/2 horas da tarde, este augusto personagem acompanhado pelo Conde do Barral e pelo engenheiro Dr. Rapozo. A seu encontro, na Arvore Grande, foi um crescido numero de pessoas gradas desta cidade, entre as quaes contavam-se os Srs.: Dr. Guimarães, Dr Pi-

a, Dr. Ferreira, coronel Fleury, tenente-coronel Prestes, major Murça, major Gutierres, Roberto Dias Baptista, José Leite Penteado, José Pereira Cavalleiro, Jorge Scorrar, Dr. Adames, Barão de Mogy-mirim, Paulo Berla, Antonio Joaquim Dias, Manoel Nogueira Padilha, João de Almeida Lima, capitão Xavier de Araujo, Antonio Martins de Oliveira, tenente Manoel Boaventura de Oliveira. Atravessando a ponte, primorosamente ornada de arcos e ramadas, S. Alteza fez a sua entrada solemne ao som festivo dos repiques dos sinos e do estrondar das baterias e foi apear-se no bem ornado palacete do Sr. Barão de Mogy-mirim, que ja em 1846 tivera a honra de hospedar o Sr. D. Pedro II. O Dr. Adames, genro do Exm. Barão, a nada se poupou para que fosse a hospitalidade digna do illustre hospede.

« O capitão Sá Fleury, delegado de policia levantou vivas á religião catholica e apostolica romana, á nação brasileira, a S. M. o Imperador, a familia imperial e a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos pelo povo agglomerado, em frente ao palacete, em cujas janellas fluctuavam as bandeiras brasileiras e inglezas.

« A's 6 horas foi S. Alteza para a mesa tendo a subida honra de jantar em sua companhia as Exmas Sras. D. Angelina Adames e Palmyra de Cerqueira Leitão, e os Srs. Conde do Barral, Barão de Mogy-mirim, Dr. Raposo, Dr. Guimarães, Dr. Piza, Dr. Adames, Dr. Murça, coronel Fleury, tenente-coronel Miranda, tenente-coronel Prestes, José Leite Penteado e Antonio Pedro de Cerqueira Leite. Serviram n'o á mesa os Srs. Manoel Furtado Corte Real e João Rodrigues Costa.

« A's 8 horas da noite sahio S. Alteza a percorrer a cidade, e recolheu-se ás 9, tendo visitado a casa da camara; Sua Alteza affirmou, que a cidade era uma das mais bellas da provincia. Acompanharam á Sua Alteza neste passeio os Srs. Barão de Mogy-mirim, Dr. Guimarães, Dr. Piza, coronel Fleury, tenente coronel Prestes, capitão Sá Fleury e alferes Camillo de Barros.

« Sua Alteza foi cumprimentado por uma commissão da Philarmonica Sorocabana, composta dos Srs. tenente João de Souza Luna, Maximiliano Garibaldi e João Baptista da Costa Moura. A mesma banda Philarmonica, de bandeira alçada, a Euterpe Artistica e Sete de Setembro, tocaram em frente ao palacete escolhidas peças de seus repertorios. A musica que recebeu Sua Alteza, ao descer do carro, foi a banda do 4º batalhão da guarda nacional, uniformisada e formada.

« Sua Alteza no dia 20 foi, acompanhado de numerosos cavalheiros, visitar a celebre cachoeira do Votorantim: depois percorreu de novo a cidade, examinou o hospital, o gabinete de leitura, a casa da machina de Maylasky & C. e os collegios, e afinal seguio para o Ypanema, onde ainda demora-se.

« Durante a sua estada esteve a postos no palacete uma guarda de dez praças de policia local, commandadas por um sargento, conservando-se illuminada a cidade durante parte da noite. »

— O *Constitucional* de Campinas refere em data de 24:

« Hontem, á 1 hora e 10 minutos da tarde, chegou em trem especial a esta cidade S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, acompanhado dos Exms. Srs. Conde do Barral, conselheiro Duarte de Azevedo, presidente da provincia, Dr. chefe de policia, conselheiro Martim Francisco, Dr. Falcão Filho, Dr. Ernesto Mariano, Francisco de Paula Antunes, thesoureiro da policia da côrte, tenente coronel Duque-Estrada, coronel Paulo Delfino, coronel Bento José Alves Pereira, coronel Coutinho, capitão Pimenta ajudante de ordens, superintendente Fox, Dr. Raposo, engenheiro e mais pessoas, cujos nomes não nos recordam no momento, e a pressa de dar esta rapida noticia.

« A estação achava-se apinhada de homens e senhoras, encontrando-se alli o que ha de mais grado e qualificado na sociedade campineira, sem distincção de nacionalidade, nem de opiniões politicas; formavam duas alas no ponto do desembarque os collegios Internacional e Culto á Sciencia com todos os alumnos, diversos professores e os seus distinctos directores; ao desembarcar, foi S. A. Real saudado por um viva, enthusiasticamente correspondido, tocando o hymno nacional a banda de musica dirigida pelo Sr. Francisco Antonio Correia, ao estrondear de muitas gyrandolas e baterias; além das autoridades civis, policiaes e militares, e nava-se presente o clero quasi todo.

« Findos os vivas, S. A. Real e as pessoas presentes seguiram a pé pela rua da Constituição, onde o collegio allemão se havia formado em alas, trazendo cada alumno uma bandeira com as côres germanicas, e empunhando um dos alumnos o pendão brasileiro; ahi foi S. A. Real saudado pelos alumnos que o acompanharam até a residencia que lhe havia preparado o Sr. barão dos Tres-Rios, no magnifico predio de propriedade da Exma. Sra. D. Maria L. de Souza Aranha, situado no largo da *Matriz Nova*; assim como os alumnos dos collegios Culto á Sciencia e Internacional, e um numeroso acompanhamento de povo; as janellas da rua da Constituição achavam-se apinhadas de senhoras, assim como em diversos pontos da rua.

« Ao chegar S. A. Real á casa de sua residencia foi de novo saudado com estrepitosos vivas, tocando o hymno nacional a banda de musica do maestro Sr. Sant'Anna Gomes; e sendo S. A. Real recebido por nuvens de flores que sobre elle lançavam as alumnas do collegio Perseverança e Florense, que, ordenadas em duas alas, se estendiam em numero de 100, mais ou menos, da porta da entrada até a sala nobre. Trajavam de branco as meninas, distinguindo-se as do collegio Perseverança por um fitão azul a tiracol, com o distico do collegio em lettras bordadas a ouro; e as alumnas do collegio Florense por um fitão côr de rosa e branco, tambem a tiracol.

« Achavam se presentes as directoras de ambos os collegios. S. A. Real entrou debaixo de uma nuvem de flores e de estrondosos vivas, desde a porta até a sala.

« No largo estrondeavam baterias e subiam ao ar muitas gyrandolas, tocando a musica diversas peças; ás 4 horas da tarde seguio S. A. Real com quasi todas as pessoas que o cercavam, a percorrer a linha do oeste em extensão de 6 kilometros. Na linha do oeste se percorreu 6 k. com a velocidade de 40 kilometros por hora: depois, na volta se tomou um troly da linha Mogyana, no ponto do cruzamento desta com a primeira; e por ella proseguio-se, percorrendo 8 kylometros á razão de 43 k. por hora.

« O empreiteiro da superstructura de ambas as linhas na parte percorrida é o Sr. Sampson, que tornou o leito de uma e de outra perfeitamente constituido e seguro. Sua Alteza pareceu satisfeito não só do estado das linhas, como da perspectiva de prosperidade e futuro que apresenta a nossa provincia.

« Chegando á casa ás 5 1/2 horas da tarde, foi Sua Alteza visitar a Matriz-Nova, paço da camara e quartel. A's 6 horas foi servido um lauto jantar de mais de 100 talheres, onde se fez a saúde de S. A. Real; do Sr. conselheiro Duarte de Azevedo; da augustissima familia imperial, e de S. M. o Imperador. »

— Os dous seguintes telegrammas foram publicados pelos jornaes da côrte:

« S. Paulo, 30 de outubro.—Hontem mesmo, logo depois da sua chegada a esta capital S. A. o Sr. Conde d'Eu foi visitar a estação e todas as officinas da companhia ingleza da estrada de ferro desta cidade a Santos, demorando-se algum tempo para presenciar os trabalhos da fundição. Em seguida Sua Alteza, acompanhado do presidente da provincia, do conde do Barral e da sua comitiva, partio para o campo do Ypiranga, onde se demorou conversando largamente sobre o acontecimento da nossa historia que teve alli a sua origem. Mostrou-se Sua Alteza sobre-modo sentido de que o memoravel pacto, que recorda a nossa emancipação politica, não se achasse alli representado por um monumento que servisse para commemorar o grandioso episodio da redempção do Brasil, que naquelle campo fez echoar o primeiro brado no dia 7 de abril de 1822. Notou que nenhum signal commemorativo alli existia para representar um tão importante acontecimento de nossa historia, sendo lhe então explicado que a unica pedra alli collocada para esse fim fôra depois mandada arrancar por uma commissão, e se achava na secretaria do governo da provincia. Voltando á cidade, Sua Alteza, depois do jantar, que teve lugar no palacio da presidencia, foi assistir ao espectaculo no theatro provisorio, que havia sido annunciado em regozijo pela sua chegada a esta capital. O recinto do theatro achava-se litteralmente repleto de espectadores, que receberam o principe com demonstrações de enthusiasmo. No camarote de Sua Alteza achavam-se o ministro da justiça, o presidente da provincia, o chefe de policia e o conde do Barral. Por occasião de terminar o espectaculo repetiram-se as manifestações. Hoje pelas 10 horas da manhã, montou a cavallo e acompanhado apenas de algumas pessoas do seu sequito, foi visitar varias fazendas dos arredores. Começou a visita pela chacara do conselheiro Carrão, onde examinou a grande plantação de videiras e o estabelecimento para o fabrico do vinho, montado pelo proprietario. Em seguida foi á fazenda do coronel Joaquim Marcelino da Silva, na Penha, passando depois á do coronel Ignacio José de Araujo, no Braz, onde tambem pôde examinar os trabalhos para o fabrico de vinho. »

« S. Paulo, 31 de outubro.—Hontem, depois das 4 horas, voltou S. A. o Conde d'Eu da sua excursão ás fazendas dos suburbios da capital. Logo depois do jantar o principe foi assistir as aulas da sociedade Propagadora da Instrucção, onde chegou pouco depois das 6 horas. Alli se demorou por muito tempo ouvindo interrogar os alumnos, aos quaes tambem fez algumas perguntas, mostrando-se summamente satisfeito com o seu adiantamento. Antes de se retirar, o principe dirigio algumas palavras de animação aos professores e directores da sociedade, que disse ser um elemento de progresso futuro do paiz. A' noite Sua Alteza foi assistir ao baile que teve lugar no palacio do barão de Souza Queiroz, para o qual fôra convidado por uma commissão composta de varios cavalheiros, que promoveram este divertimento para festejar a presença do principe na capital da provincia. Achava-se alli reunida a melhor sociedade, tendo acompanhado o principe, o ministro da justiça, presidente da provincia, chefe de policia e o conde de Barral. Foi de veras cordial a recepção feita a Sua Alteza por todos os convidados, entre os quaes se distinguiram as pessoas da melhor sociedade de S. Paulo, sem distincção de partido nem de nacionalidade. A festa prolongou-se até ás 3 horas da madrugada de hoje, reinando a melhor harmonia e satisfação. Hoje Sua Alteza começou a sua excursão logo de manhã, visitando os principaes estabelecimentos da capital, entre elles o edificio da Santa Casa da Misericordia e o quartel do batalhão de linha. A partida do principe está annunciada para amanhã, preparando se para essa occasião uma manifestação de despedida. Sua Alteza deve seguir no trem de ferro para Santos e embarcar alli para essa côrte. »

— De Santos dirigem ao *Jornal do Commercio*, da côrte, o seguinte telegramma:

« Santos, 31 de outubro.—Hontem em Sorocaba, pela manhã, houve grande nublada. A's 9 1/2 horas percebeu-se surdo fragor subterraneo e violento tremor de terra, que durou talvez um e meio minuto. Nas casas os objectos se deslocavam; passado o phenomeno, o dia clareou, soprando S. E. A' noite fez frio e tem chuvido; toda a cidade sentio o choque, assim como as arvores. O phenomeno estendeu-se até o arraial de Piragebú, termo de Itú. »

RIO DE JANEIRO.

— Por decretos de 28 de outubro:

Foram nomeados:

O juiz de direito Felippe Raulino de Souza Uchôa, para o lugar de desembargador da relação de Belém; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a relação de Cyuabá.

O bacharel Francisco Rodrigues Seixas, para o lugar de juiz de direito da comarca do Rio Tocantins, na provincia de Goyaz.

O bacharel Alipio Zacarias de Carvalho, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cangussú, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi exonerado, a seu pedido, o juiz de direito Alfredo José Vieira, do cargo de chefe de policia da provincia de Matto-Grosso.

Foi reformado a pedido:

Antonio Pedro Machado de Araujo, major designado do 1º batalhão de reserva da provincia de Sergipe, na effectividade do mesmo posto.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

Ao capitão João Esteves Lima, dos de 2º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes e mais annexos do termo de Itabaianinha, na provincia de Sergipe.

A Pompilio Numa Pessoa, dos de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Acaracú, na provincia do Ceará.

A Joaquim Felix de Araujo, dos de tabellião e escrivão de orphãos, do civel e crime do termo da Varzea Alegre, na provincia do Ceará.

A Manoel Candido Ferreira Chaves, do de partidor do termo da Telha, na mesma provincia.

A Candido José Cavalcante, dos de partidor, contador e distribuidor do mesmo termo.

A Francisco Alves de Albuquerque, dos de 1º tabellião e escrivão de orphãos do termo da Imperatriz, na provincia do Maranhão.

— Por decretos de 28 de outubro:

Foram nomeados:

Inspector da thesouraria de S. Paulo, o contador da mesma thesouraria, Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

Inspector da de Matto Grosso, o contador da mesma, Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.

Contador, o chefe de secção extincto José Estevão Corrêa e 1º escripturario o 2º dito José Francisco da Silva Campos.

Foi concedida a Domingos de Mello Rodrigues Loureiro a aposentadoria que pedio no lugar de inspector da thesouraria de S. Paulo.

— Por decretos:

De 14 de outubro foram promovidos ao posto de brigadeiro do exercito o brigadeiro graduado do corpo de engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras e o coronel da arma de artilheria Manoel Deodoro da Fonceca.

De 28:

Foi transferido para o commando do 1º regimento de artilheria a cavallo o coronel do 2º batalhão da mesma arma a pé, Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, o para o commando deste batalhão o coronel do 4º da referida arma José Angelo de Moraes Rego.

Foi exonerado do commando das armas da provincia da Bahia o brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra.

Foi transferido do commando das armas da provincia do Pará para o da Bahia o brigadeiro João do Rego Barros Falcão.

Foi nomeado para o commando das armas da provincia do Pará o coronel graduado do corpo do estado-maior de 1ª classe Agostinho Marques de Sá.

Foi transferido para a 8ª companhia do 4º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 2º da mesma arma Francisco Maria Pinheiro Bittencourt.

Foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Raymundo Alves da Fonceca.

Passou a aggregado á arma de cavallaria, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre a consulta do conselho supremo militar, o capitão do corpo da dita arma da provincia de Goyaz, José Caetano Netto de Brito.

Foi reformado com o respectivo soldo por inteiro, conforme dispõe o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 12 batalhão de infanteria, addido ao asylo de invalidos da patria, Pedro Manoel da Costa, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Foram concedidas as honras dos postos militares do exercito, abaixo declarados, aos seguintes individuos:

De capellão capitão do corpo ecclesiastico.—Ao monge benedictino frei Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, em attenção aos serviços prestados no Paraguay, durante a campanha.

De capitão.—Ao ex-capitão em commissão Maximiliano Frederico Guilherme Meyer, pelos bons serviços que prestou como engenheiro no exercito em operações no Paraguay, e na forma da immediata e imperial resolução de 21 deste mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

De tenente.—A Josué José Barbosa, em attenção aos serviços que prestou na guerra do Paraguay, na qualidade de tenente da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul.

Ao ex-tenente graduado 3º official da pagadoria militar do exercito em operação, Augusto Eugenio Wildt, em recompensa dos bons serviços que prestou por occasião da referida guerra, e de conformidade com a immediata e imperial resolução de 5 de abril de 1873 e das disposições do decreto n. 5,156 de 4 de dezembro antecedente.

De alferes.—Ao ex alferes em commissão do 50 corpo de voluntarios da patria Manoel da Costa Teixeira, pelos bons serviços que prestou na provincia de Matto-Grosso durante a campanha do Paraguay.

Ao ex-2º cadete 2º sargento da companhia de infanteria da provincia de S. Paulo, Severiano Verissimo de Lima, em attenção tambem aos bons serviços que prestou na dita campanha, e de conformidade com a immediata e imperial resolução de 21 do corrente.

Por portarias:

De 14 de outubro, foi transferido para o lugar de delegado do cirurgião-mór do exercito, na provincia do Rio Grande do Sul, o cirurgião mór de divisão, Dr. João Pires Farinha, que por portaria de 2 do corrente foi nomeado para servir no mesmo caracter na de Pernambuco; sendo dispensado o cirurgião-mór de brigada, Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, que continúa a servir naquella provincia, de accordo com a informação do cirurgião-mór do exercito.

De 23: concederam-se ao escrevente ... com exercicio na 2ª secção do arsenal de guerra da côrte, José Aulo de Pereira de Barros, 30 dias de licença, na forma do respectivo regulamento, para tratar de saúde.

De 24: foi transferido do 3º para o 2º regimento de cavallaria ligeira, o tenente Antonio Leite Brasil.

De 27: foi transferido o alferes reformado Augusto Julio Lacasse, adjunto á intendencia da guerra, para o lugar tambem de adjunto no arsenal de guerra da côrte.

Permittio-se que trocassem de corpos entre si os tenentes Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras e João de Souza Castello, este do 4º e aquelle do 12º batalhão de infantaria.

De 28: foram nomeados:

O brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra para o commando da guarnição e fronteira da cidade de Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul.

O brigadeiro Luiz José Pereira de Carvalho para o mesmo cargo na cidade do Rio Grande, sendo exonerado do lugar de inspector dos corpos de infantaria daquella provincia.

De 29: concedeu-se ao visconde de Prados, director interino do imperial observatorio astronomico, licença para tratar de sua saúde na provincia de Minas-Geraes.

Foi classificado no 11º batalhão de infantaria o alferes Luiz Antonio da Silva Esperidião, que reverteu á primeira classe do exercito por decreto de 21 do presente mez.

De 30: concedeu-se ao bacharel José Joaquim Ramos Ferreira a dispensa que pedio do lugar de auditor de guerra junto á divisão brasileira no Paraguay, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Alexandre Rodrigues Barroso.

— Por decreto de 27 de outubro foi nomeado official da secretaria da inspecção do arsenal de marinha da côrte o amanuense da mesma secretaria, Felismino Augusto Castello Branco.

— Por titulo de 28 de outubro foi habilitado a exercer as funcções de agrimensor Felippe Sommer.

— Por portarias de 30:

Foram exonerados por assim o haverem pedido o engenheiro José Augusto dos Santos Malta, do lugar de 1º ajudante da commissão de estudos da estrada de ferro de S. Paulo; o engenheiro Jacinto Adolpho de Aguillar Pantoja, de ajudante da mesma commissão.

Foram nomeados: Leopoldo José da Silva para o lugar de 1º ajudante da commissão de estudos da estrada de ferro de S. Paulo; Antonio Augusto da Cunha Lacerda Junior, para o lugar de agrimensor na colonia de Porto-Real.

— Por despacho de 28 de outubro:

Fez-se mercê do titulo do conselho de S. M. o Imperador ao desembargador Angelo Francisco Ramos, presidente do tribunal da relação do Cuyabá.

Em attenção aos relevantes serviços prestados no conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, foi elevado o presidente do dito conselho, barão do Rio Grande, a visconde do mesmo nome, com as honras de grandeza; e foram agraciados com a commenda da ordem da Rosa: José Antonio de Figueiredo Junior, o barão de Andarahy, e o conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego; e com a commenda da ordem de Christo, Hermenegildo Duarte Monteiro.

Foram nomeados: vice-presidente da provincia de Santa Catharina, o capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, para servir em 1º lugar, e o bacharel Honorio Teixeira de Azevedo Coimbra, para servir, em 6º lugar, passando a servir em 3º o 6º vice-presidente conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Foram apresentados: o padre João Monteiro da Cunha, na cadeira de conego da ordem presbyteral da cathedral da diocese do Pará.

O padre Feliciano Dias de Abreu na cadeira de beneficiado da mesma cathedral.

Declarou-se que a pensão de 400 rs. diarios, concedida ao 2º cadete do 16º corpo de voluntarios da patria Francisco Santiago Torres Galindo, deve entender-se conferida ao 2º cadete do 16º corpo de voluntario da patria Felippe Santiago de Torres Galindo, hoje reformado; ficando assim desfeito o engano que houve no nome do agraciado.

— Foram nomeados:

Commandante da canhoneira *Greenhalgh*, que faz parte da flotilha do Alto Uruguay, o capitão-tenente José Candido Guillobel, em substituição do capitão-tenente Manoel Soares Pinto, exonerado desse commando.

Commandante de aprendizes marinheiros da provincia do Espirito Santo o 1º tenente Gaspar da Silva Rodrigues.

— Por decretos e titulos de 28 de outubro foram nomeados:

2º conferente da alfandega do Penedo, provincia das Alagoas, o 2º escripturario da do Desterro, provincia de Santa Catharina, João Raposo Pinto.

2º conferente desta ultima alfandega, José Ramos da Silva Junior.

1º dito da de S. Francisco o 2º da do Desterro José Francisco Pacheco.

2º dito da de S. Francisco, João Vicente Murinelly.

2º escripturario da thesouraria de Santa Catharina, o official de descarga da alfandega do Desterro, João Augusto Fagundes de Mello.

2º dito da referida alfandega, Eduardo Nunes Pires.

1º dito da de S. Francisco, José Tertuliano da Silva Fragoso.

— Foi habilitado ao cargo de juiz de direito o bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior.

— Prorogou-se por um mez com ordenado a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, na provincia de Pernambuco, João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

— Na presença de S. M. o Imperador concluiram-se no dia 30 de outubro, os exames da 1ª e 2ª cadeira do 2º anno do curso superior da Escola Militar, e principiaram os da 2ª cadeira do 1º anno. Sua Magestade chegou ao estabelecimento ás 11 horas da manhã e retirou se a 1 1/2 horas da tarde.

— Na presença de S. M. o Imperador foi inaugurada no dia 29 de outubro, ás 11 horas da manhã, a grande lavanderia a vapor, que a companhia *Economia* acaba de construir na excellente chacara da rua das Laranjeiras n. 143.

Além dos semanarios, que acompanharam Sua Magestade, assistiram ao acto os Srs. ministro de Portugal conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, conde de Lage, visconde de S. Salvador de Mattosinhos, desembargador chefe de policia da côrte, vice-presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional commendador Joaquim Antonio de Azevedo, varias senhoras e grande numero de cavalheiros.

Começou a festa industrial pela ceremonia da benção do edificio e das machinas, lançada pelo Rvd. vigario pregador régio, padre Joaquim José da Costa Guimarães.

Em seguida percorreu Sua Magestade o edificio, encontrando todos os empregados nos seus postos e todas as machinas em movimento, o que proporcionou ao augusto visitante propicio ensejo para avaliar quanto os directores da companhia se empenharam em dotar esta cidade de um estabelecimento de primeira ordem.

Depois de examinar detidamente a grande sala de lavar, as contiguas de engommar, de brunir, de dobrar, de coser e de conferir, e os escriptorios, sahio Sua Magestade do corpo principal do estabelecimento e foi ver os geradores de vapor e deposito de carvão, o reservatorio das aguas e as tres nascentes da encosta do morro, que abastecem todas as machinas e tanques de lavar.

Regressando, visitou Sua Magestade as espaçosas casas de empregados e operarios de ambos os sexos, e retirou-se meia hora depois de meio dia.

Uma hora depois foi servido um profuso *lunch* de mais de 100 talheres, durante o qual levantaram-se diversos brindes, sendo o primeiro do commendador Caetano Pinheiro da Fonseca, presidente da directoria, ao Sr. conselheiro ministro de Portugal, e o segundo de S. Exc. á directoria da companhia.

Seguiram-se estes: do commendador Joaquim Antonio de Azevedo, na qualidade de vice-presidente da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, á directoria; do Sr. Antonio José Gomes Brandão, secretario da directoria, á referida sociedade Auxiliadora, alli representada pelo seu vice-presidente, e aos Srs. accionistas na pessoa do Sr. visconde de S. Salvador de Mattosinhos; do presidente aos convidados; do Sr. José Joaquim Godinho, em nome dos convidados, á directoria; do Sr. visconde de S. Salvador de Mattosinhos, á sociedade Auxiliadora e ao commercio nacional; do commendador Azevedo, ao commercio estrangeiro, e muitos outros, sendo o ultimo levantado pelo Sr. ministro portuguez, á familia imperial.

Tanto quanto podemos julgar e conforme já dissemos parece-nos ser um estabelecimento de primeira ordem o que foi inaugurado hontem, e que tal muito honra os cavalheiros que emprehenderam sua construcção e a levaram a termo com tão desvelado empenho.

A lavanderia mede 60m 70 de comprimento sobre 15m, 50 de largura; é toda illuminada a gaz e se divide em 2 salas para engommar, 2 ditas para costura e conferencia, 2 escriptorios, 2 salas para brunir e dobrar, uma area avarandada e um salão para machinas com 59m, 30m, 18m, 80.

Aos lados da lavanderia acham-se o telheiro, onde estão os geradores do vapor, as casas dos empregados e operarios, um chalet e a antiga casa da chacara.

O estendal e coradouro occupam uma area de 4,800 metros quadrados; este tem 4,808 metros de cercas de arame galvanisado, e aquelle mede 1,560 metros.

Entre as machinas notam-se, além dos dous geradores para 80 libras de pressão, fornecendo cada um vapor para machinas de 16 cavallos systema Bradford, uma machina de alta pressão, cylindro horisontal, quatro grandes machinas Bradford e duas menores para lavar, duas ditas para enxaguar e anilar, tres para enxugar a agua da roupa, uma roda tambor para lavar lençoes, systema Pile Bellaine, uma para lavar roupa de lã, tres barreleiras a vapor para a roupa de hospitaes, duas para roupa de familia, duas saboeiras, duas brunideiras, 12 tanques de diversos tamanhos, etc., etc.

As tres nascentes principaes fornecem 2,160 litros de agua por hora; ha mais duas que depositam 300 litros por hora n'um reservatorio subterraneo, junto á casa das machinas.

No encanamento da agua empregaram-se mil e tantos metros de tubos betuminosos.

Lavrou-se um auto de inauguração, que foi assignado por S. M. o Imperador e por todas as pessoas que se achavam presentes.

— No dia 29 de outubro foi recebida por Sua Magestade uma bella e magnifica espingarda que a fabrica de Saint Etienne, que é a mais importante da França, lhe offereceu como uma recordação da visita que Sua Magestade fizera a esse estabelecimento, quando esteve na Europa.

Essa arma, que foi trazida pelo Sr. Block, representante dessa fabrica nesta côrte, é feita pelo systema Lefaucheux, porém muito mais aperfeiçoado.

As armas imperiaes estão gravadas em ouro por baixo do guarda-cão, e nos canos troxados de aço fundido, lê se uma inscripção, explicando o motivo do presente. Dous lindos grupos, em prata, ornam a coronha.

Essa espingarda, cujo alcance deve ser no maximo de 2,000 metros, graças á perfeição interior dos canos, é de percursão central, e empregam se nella cartuchos metalicos, que, depois da explosão, são tirados por uma mola, que se adapta aos dous canos.

Os cães tem uma peça de descanso internamente, que não os deixa tocar nos ouvidos, nos quaes estão adaptados pequenas molas, que, uma vez feridas, produzem a explosão no fulminato do cartucho.

Dizem-nos que essa espingarda, que rapidamente descrevemos nesta ligeira noticia, é um dos mais perfeitos trabalhos sahidos da fabrica de Saint Etienne.

Brevemente, com especial permissão de Sua Magestade, será esse delicado presente exposto ao publico.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Reunio-se hontem (27) o collegio commercial do districto sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, presidente interino do mesmo tribunal, para o fim de eleger tres deputados e tres supplentes. Compareceram 451 votantes, sendo portanto a maioria absoluta 226 votos. O resultado da eleição para deputados foi a seguinte:

Manoel de Assis Drummond	307 votos
Commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro	263 »
Dr. Cyrino Antonio de Lemos	228 »

Seguiram-se em votos:

Francisco José Pedro Lessa	221 votos
Nicolao Henrique Soares	188 »

« Reunio-se hontem (28) pela segunda vez, o collegio commercial do districto, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, servindo de secretario os Srs. Raymundo José da Silva Moura e Eduardo Pallassin Guinle e de escrutadores os Srs. Eduardo Ferreira de Faria e José Lopes da Costa Moreira, afim de eleger tres supplentes de deputado. Compareceram 292 eleitores. Procedendo-se á eleição, obtiveram os Srs:

Ernesto Cesar Carpinetti	174 votos
José Antonio Monteiro	123 »
Dr. Adriano Augusto de Andrade	114 »
Eduardo Ferreira de Faria	87 »
Augusto Gomes Ferreira	39 »

« Só tendo havido maioria absoluta de votos para o primeiro candidato, procedeu-se nova chamada a que responderam 142 eleitores, e recahio a votação nos Srs.:

Dr. Adriano Augusto de Andrade	67 votos
José Antonio Monteiro	64 »
Eduardo Ferreira de Faria	51 »
Augusto Gomes Ferreira	33 »

« A galera norte-americana *King Philip*, commandante John Raulins, que, em viagem de Baltimore para a California, arribou ao nosso porto em 30 do mez findo, para reparar avarias, foi antehontem á tarde theatro de uma serie de crimes.

« O commandante, que estava em terra, dirigio-se para bordo ás 5 1/2 horas, e chegando ahi encontrou os dous pilotos em renhida luta, dous marinheiros gravemente feridos e o despenseiro Alfred M. Jackman, assassinado.

« A camara, em que se achava, ainda quente, o cadaver do infeliz Jackman, e o tombadilho em que brigavam com desespero os dous pilotos e em que jaziam prostrados os marinheiros feridos, parecia um mar de sangue.

« O commandante, se bem que apanhado de improviso por uma scena tão horrivel, não perdeu o sangue frio e, encaminhando-se para os dous lutadores tentou separal-os, no intuito de evitar novos ferimentos e talvez novos assassinatos.

« Baldados foram os esforços que empregou: suas palavras em vez de chamal-os á razão, pareciam redobrar-lhes o furor.

« Resolveu então elle dirigir-se para bordo da fragata, tambem americana, *Lancaster*, afim de pedir auxilio, e momentos depois chegou á *King Philip* uma força da referida fragata, que prendeu os dous pilotos, apezar da grande resistencia que offereceram.

« Sendo interrogado, declarou o 2º piloto, Thomaz Murray, que foi o primeiro, de nome W. P. Byrne, que estando muito embriagado, estendeu morto o despenseiro a poder de pancadas e de tiros de rewolver, travando em seguida luta com os outros tres companheiros, que se achavam a bordo, e que eram: elle respondente e os dous marinheiros feridos.

« A *King Philip* acha se fundeada junto á ilha das Enxadas, e toda a sua tripolação havia desertado, com excepção dos cinco que figuram nesta triste narração, e do cozinheiro, que, tendo chegado na occasião do conflicto, póde fugir por um cabo para a referida ilha.

« Hontem (28) o Dr. 1º delegado, acompanhado do seu escrivão e do Dr. Neves, foi a bordo da galera, onde já encontrou o Sr. consul dos Estados-Unidos, e deu as precisas ordens para que o cadaver de Jackmann fosse remettido para o necroterio, depois do necessario corpo de delicto, e se recolhessem os feridos á Santa Casa da Misericordia, e os pilotos ao xadrez da policia.

« Vai se proceder contra estes na fórma da lei. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio mostrou-se muito activo e firme. Effectuaram-se transacções mais que regulares sobre Londres a 26 1/2 d. papel bancario.

« Depassou-se algum papel dos bancos a 26 5/16 d.

« Nada se fez em soberanos.

« De apolices geraes de 6 %, negociaram-se pequenos lotes a 1:010$ a dinheiro.

« O mercado de acções esteve completamente paralysado.

« As vendas de café foram hoje pequenas.

« Durante a semana que finda hoje, o movimento do mercado foi pouco animado, limitando-se o total das vendas acerca de 36,000 saccos.

« Ficam em ser cerca de 200,000 saccos.

« Cotamos por 10 kilogrammas:

« Lavado	6$800 a 7$000
« Superior e fino	6$350 a 6$870
« 1ª boa	5$950 a 6$100
« 1ª regular	5$700 a 5$850
« 1ª ordinaria	5$300 a 5$450
« 2ª boa	4$900 a 5$030
« 2ª ordinaria	4$550 a 4$650

« Fretaram-se: um navio para um porto atlantico dos Estados-Unidos, café, a 35 s.; um para Nova-York, café 37 s. 6 d.; um dito a 32 s. 6 d.; um para o Canal á ordem, café, a 43 s. 6 d.; um dito, couros salgados, a 42 s. 6 d.; um, para Paranaguá e Valparaizo, matte, a 47 s. 6 d.; um para Liverpool, via portos do norte, algodão, a 3/4 d.; e um para o Canal á ordem, via Aracajú, assucar, a 40 s., todos com 5 % de capa.

— A alfandega da côrte rendeu no mez de outubro 3,453:815$034.

BAHIA.

— Foram nomeados promotores publicos: do Conde, bacharel Ernesto Odilon Maciel Monteiro; de Monte Santo, bacharel Felippe Pereira Nabuco de Araujo; e de Porto Seguro, bacharel Thomaz Coelho de Gusmão.

— Procedente do Rio de Janeiro achava-se no porto do Morro de S. Paulo o encouraçado *Cabral*, que ia para a Bahia substituir o *Herval*.

— No dia 31 de outubro encerraram se os trabalhos lectivos da faculdade de medicina.

— No mez de outubro arrecadaram:

Alfandega	638:876$236
Mesa de rendas	217:235$286
Recebedoria	123:837$418
Secretaria da policia	4:590$850

— Nesse mez foram exportados 157 escravos, mediante imposto.

— Na faculdade de medicina acha-se aberto o concurso para provimento effectivo de um lugar de oppositor da secção de sciencias cirurgicas, com o prazo de 60 dias.

— Na villa de Alagoinhas suicidou-se, dando um golpe de navalha no pescoço, o collector geral Francisco Alves da Silva Pereira.

— Sobre a cheia que houve na cidade de Santo Amaro, escrevem ao *Jornal da Bahia*:

« Tivemos hontem (1º do corrente) nesta cidade uma scena de horror. Quem de longe presenciasse o quadro triste e desolador que offerecia a desanimada cidade de Santo Amaro, afastaria a vista e descoraria, por mais destimido que fosse, tal era a lugubridade do quadro que a seus olhos se desenrolava.

« A's 11 horas da noite do dia 30 principiou a chover; ao amanhecer, os rios Subaé e Sergimirim, que cortam a cidade, se achavam bastante ensoberbecidos, e os mais cautelosos trataram de assegurar e accommodar os trastes, generos etc.; outros mais animosos entenderam que a cheia seria benigna.

« A's 9 horas, entretanto, (horror) o crescimento das aguas augmentou tanto, que toda a cidade, á excepção da praça da Purificação, tornou-se em um perfeito oceano.

« A estrada do Jericó, que é uma perfeita ilha, circulada como é em suas quatro partes pelos dous rios, apresentava aspecto consternador!

« O animo faltava aquelles que tendo um pai um irmão, um parente neste bairro, para salva-los pretendiam afrontar a correnteza das aguas; a consternação se desenhava no semblante de todos!

« Não era só para ahi que a fatalidade havia apontado, não! nas ruas Direita, Amparo, Princezas, por toda a margem esquerda do rio Subaé e no resto da cidade, continuava o oceano que ia invadindo as casas; nas igrejas dos Humildes e do Rosario entraram as aguas até ao altar mór!

« Tiraram-se os generos de algumas casas de negocio, despedaçando se as mobilias, e o povo pobre, o povo que soffre todas as crises, este fazia lastima ver! Tivemos occasião de ver conduzir-se pela praça da Purificação, onde não havia agua, uma grande canôa para ir em salvação dos moradores da estrada do Jericó, onde não ficou uma só casa que não soffresse, pois as que não cahiram ficaram sem as paredes internas. Foi uma calamidade!

« Todos os trapiches e alambiques soffreram grandes prejuizos em assucar, fumo, mel e aguardente, e a alguns cahiram as paredes do fundo; alguns barcos já carregados com assucar foram ao fundo, e outros estão atirados em terra; duas pequenas pontes foram pela força das aguas pelo rio abaixo.

« Compareceram todas as autoridades, tornando-se digno de elogios o subdelegado da freguezia da Purificação, capitão Paulino Gomes Guimarães, pela sua actividade incançavel, comparecendo em todos os lugares, ainda naquelles em que era desnecessaria a sua presença: foi um heróe.

« Até agora temos a lamentar a morte de um pedreiro de nome Amaro, e não sabemos ainda quantos morreram.

« Salvaram-se muitos que cahiram ao rio; foi uma scena nunca presenciada nesta cidade.

« Os prejuizos causados pela enchente calculam se em mais de 100 contos de réis!

« Muito prestaram se os soldados do destacamento, tendo á frente o seu respectivo alferes commandante, que muito prestou-se e é digno de louvor. »

— O vapor *Cruzeiro do Sul*, depois de concertado, seguio no dia 4 do corrente para o Rio de Janeiro.

— Em Nazareth suicidou-se, enforcando-se, o nonagenario portuguez Antonio Francisco.

— Nessa cidade falleceram de variolas, que ahi grassaram até 31 de agosto, 169 pessoas, sendo 100 do sexo masculino e 69 do feminino.

— Pela congregação da faculdade de medicina foram nomeadas as seguintes commissões examinadoras:

Curso medico.

1º anno.—Conselheiro Magalhães, Dr. Rodrigues da Silva e barão de Itapoã.

2º anno.—Dr. Cerqueira Pinto, barão de Itapoã e Dr. Pedro Ribeiro.

3º anno.—Conselheiro Pedrosa, Dr. Jeronymo Sodré e Dr. Clademiro Caldas.

4º anno Conselheiro Moreira Sampaio, Dr. Domingos Carlos e Dr. Almeida Couto.

5º anno.—Dr. Freitas, Dr. Demetrio Tourinho e Dr. Luiz Alvares.

6º anno.—Conselheiro Souto, Dr. Rodrigues Seixas e Dr. Rozendo.

Clinica.—Dr. Moura, Dr. Jeronymo Sodré e Dr. Gonçalves Martins.

Curso pharmaceutico.

1º anno.—Conselheiro Magalhães, Dr. Rodrigues da Silva e Dr. Virgilio Damasio.

2º anno.—Dr. Cerqueira Pinto, Dr. Cunha e Dr. Pedro Ribeiro.

3º anno, theorico e pratico.—Dr. Rozendo, Dr. Luiz Alvares e Dr. Cunha.

— Falleceram, na capital, o empregado publico Luiz Barauna, e o negociante portuguez Manoel de Freitas Teixeira.

ALAGOAS.

— A presidencia da provincia comprou por 10:000$ um predio pertencente aos Srs. Antonio de Moura Rolim & C., para servir de cadeia, casa da camara e do jury da villa de Quebrangulo.

— O presidente da provincia fizera uma viagem ás cidades das Alagôas e do Pilar.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados Pedro José Gonçalves e Antonio Eloy da Silva Medeiros, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Periperi, do termo do Bonito.

Engenhos centraes.—Hoje, ao meio dia, deve proceder-se, perante S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, á abertura das propostas, recebidas até hontem, para o estabelecimento de engenhos centraes em diversos municipios d'esta provincia.

Felicitações.—Damos em seguida mais duas felicitações apresentadas ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira:

DO CORPO DOCENTE DO GYMNASIO.

« *Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.*—A lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que quebrou o ignominioso élo, que perpetuava, pela transmissão á descendencia, a triste e vergonhosa condição do captiveiro; e assim extinguira a odiosa degradação, immeritamente lançada em uma grande parte de brasileiros por nascença; o decreto de 2 de outubro de 1873, que descentralisou o poder de reconhecer as habilitações dos cidadãos em conhecimentos scientificos e idiomaticos, permittindo a todas as provincias o direito de conceder titulos de habilitação n'aquellas disciplinas; os quaes franqueassem o ingresso nos tabernaculos das sciencias superiores; o projecto sobre a reforma da instrucção, offerecido ao poder legislativo em sua ultima assembléa; e outras tantas medidas salutares á boa marcha da nação no caminhar do progresso, elevando os cidadãos á nobreza de independencia no gôzo de seus direitos; e a ter consciencia de seus actos pela instrucção adquerida, para que sobre elles possa com justiça recahir as penas das infracções dos deveres sociaes, e os laureis da benemerencia, são factos da historia contemporanea do imperio do cruzeiro, que constituem brazões honrosos para o ministerio de 7 de março de 1871: são padrões de gloria, que põem em relevo a supremacia dos estadistas, que compõem aquelle ministerio, em cuja chefia realça o respeitabilissimo venerando, o eminente financeiro, o circumspectissimo politico, o Exm. Sr. visconde do Rio Branco; e do qual é V. Exc. um dos mais admiraveis luzeiros.

« O corpo educante do gymnasio pernambucano, cuja regedoria interina me fôra confiada pelo illustrado delegado de tão assignalado ministerio, o Exm. presidente da provincia, o Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, não podia escusar se de exhibir a mais solemne prova de louvor e de admiração a V. Exc., Sr. ministro pelo muito que ha feito; e pelo muito que espera V. Exc. fará em beneficio da instrucção litteraria e moral de todo o imperio em geral; e especialmente em relação a esta provincia, que por seus unicos esforços ha sustentado um dispendioso fóco de educação, do qual já se tem colhido admiraveis e singulares fructos. Este instituto, o gymnasio, para seu proseguimento e esplendor com urgencia necessita que V. Exc. lance-lhe a sua benemerita actividade e attenção, de que é elle digno, como uma instituição, onde, além do aperfeiçoamento do intellecto, recebem os educandos a melhor direcção do coração, para que possam ser fiéis imitadores das civicas virtudes, que caracterisam a pessoa de V. Exc.

« Do gymnasio, que fundado fôra por um illustre pernambucano, o corpo educante tem plena confiança que a V. Exc. cujos actos administrativos attestam quanto se tem empenhado em erguer Pernambuco á altura de engrandecimento a que lhe dá direito sua historia politica, deva aquelle instituto o ser um dos monumentos honrosos em seu futuro; e que com orgulho a provincia, que já muito se honra em ser a terra natal de V. Exc. commemore em cada um dos futuros cidadãos distinctos pelo seu saber e por suas virtudes, os factos gloriosos do seu reformador.

« O corpo educante, economico e administrativo do gymnasio assim o espera.

« Os altos funccionarios do gymnasio congratulam se pela benefica vinda de V. Exc. a esta provincia; e protestam a mais subida estima e veneração á pessoa de V. Exc. e adhesão e reconhecimento dos sublimados e patrioticos feitos, que symbolisam o liberalismo do ministerio de 7 de março, cuja permanencia, na gerencia dos negocios do estado, fará a ventura da nação brasileira. Gymnasio provincial de Pernambuco, 5 de novembro de 1874.—*Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, regedor interino.—Celso Tertuliano Fernandes Quintella, secretario.—João Feliciano da Motta e Albuquerque, censor interino.—Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Manoel Caetano Spinola, Luiz Carlos de Magalhães Breves, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Francisco Jacintho de Sampaio, Dr. Manoel de Figueirôa Faria.* »

DA CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

« *Illm. e Exm. Sr. conselheiro.*—A camara municipal de Olinda, reconhecedôra dos egregios predicados que ornam a pessoa de V. Exc., se dignou eleger-nos para servirmos (bem que indignamente) de fiel interprete de seus sentimentos, em nome de seus municipes; portanto, Exm. Sr., desejando cumprirmos a honrosa tarefa que nos foi imposta, e não dispondo do precioso dom da eloquencia, ora tão necessaria, limitamo-nos a saudar a V. Exc., felicitando-o pela prospera viagem ás plagas de Pernambuco, que tanto se ufana de ter um filho como V. Exc., que tem sempre promovido o seu progresso.

« Digne se, Exm. Sr., aceitar os nossos protestos de alta estima e profundo respeito. Paço da camara municipal de Olinda, 5 de novembro de 1874.—*Francisco Camello Pessoa Cavalcante, Manoel Ignacio da Silva Braga, Candido Eustaquio Cesar de Mello.* »

Faculdade de Direito.—O resultado dos exames de hontem (9), foi o seguinte:

1.º anno.

José Antonio Saraiva Sobrinho, simplesmente.
Francisco do Rego Toscano de Brito, idem.
Francisco de Salles Meira e Sá, plenamente.
José Cordeiro Alvim da Silva, idem.
Luiz da Silva Barauna, simplesmente.
Deodato Cesino Vilella dos Santos, idem.
Manoel José Ferreira, idem.

2º anno.

Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, distincção.
José Mauricio de Torres Temporal, simplesmente.
João Gualberto Gomes de Sá, plenamente.
Esperidião Eloy de Barros Pimentel, idem.
Henrique João de Lacerda, simplesmente.
Affonso Olindense Ribeiro de Souza, plenamente.
Casimiro Dias Vieira Junior, idem.
Cypriano José Velloso Vianna, idem.
Perminio de Araujo Lima, idem.
Juventino Polycarpo Alves Lima, idem.
Arlindo Francisco Nogueira, idem.
Angelo Ribeiro Soares, idem.

5º anno.

Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante, plenamente.
Aureliano da Nobrega Vasconcellos, idem.
Braz Bernardino Loureiro Tavares, idem.
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, idem.
Demetrio Bezerra da Rocha Moraes, idem.
Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley, idem.

Em transito.—Acha-se entre nós, vindo de S. José do Mipibú, no Rio Grande do Norte, onde é juiz de direito, com destino a Bahia, sua provincia natal, o Sr. Dr. Pedro Francelino Guimarães. S. S. com sua familia está hospedado em casa do Sr. barão de Nazareth.

Assassinatos.—No districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, foram assassinados: em 25, João Francisco de Barbosa, por Candido de tal; e Manoel Francisco da Silva por José Baptista da Rocha, em 27, tudo do mez proximo findo. Evadiram-se os delinquentes.

Ferimento.—A's 2 horas da tarde de hontem, Manoel Francisco do Espirito Santo, conhecido por *Cigano*, ferio com uma facada o escravo Felix, de Martinho José de Sant'Anna. Preso em flagrante, o delinquente prestou fiança provisoria.

Exportação de escravos.—No vapor *Paraná* embarcaram nesta provincia 85 escravos, com destino ao Rio de Janeiro, pagando os exportadores 8:500$ de imposto provincial.

— O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Gomes de Mattos Irmãos	18:372$560
Gonçalves Irmãos & C.	7:176$000
Manoel da Silva Pontes	4:800$000
Antonio Alberto de Souza Aguiar	3:672$370
Luiz Antonio Siqueira	3:160$000
Braga, Gomes & C.	2:614$000
Cunha Irmãos & C.	2:100$000
Alfredo Garcia & Irmão	2:000$000
Soares Leite Irmãos	2:000$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	1:850$000
José Duarte das Neves	1:800$000
Cosme José dos Santos Callado	1:000$000
Perdigão Oliveira & C.	1:000$000
Fernandes & Irmãos	760$000
J. Ferreira Pinto de Magalhães	500$000
E. F. Sampaio	200$000

Declaração necessaria.—A poesia que o Sr. capitão Braga recitou, da varanda de um sobrado na ladeira do Varadouro, em Olinda, por occasião da passagem do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, por alli, não foi distribuida impressa, como hontem noticiamos. A que demos á estampa hontem em nossa *Revista* foi mandada imprimir em avulsos pelo Sr. Justino Campos, gerente da companhia Santa Thereza, e distribuida no escriptorio respectivo, na occasião da visita do Exm. conselheiro, e durante o dia a todas as pessoas que alli foram ter.

Rendimento.—A repartição da policia no mez de outubro ultimo arrecadou 1:133$000, a saber:

De 221 passaportes	1:055$000
De 30 certidões	30$000
De 2 titulos de carcereiros	20$000
De 1 titulo de guarda da detenção	10$000
De 6 matriculas de conductores de vehiculos	12$000
De 1 licença para despacho de armamento	5$000
De 1 termo de juramento	1$000

Dos 211 passaportes, foram para escravos 210, dos quaes pagaram o imposto de exportação 205.

Pagadoria da fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados do hospital militar, funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Escola normal de senhoras.—Hoje começam os exames do 1º e 2º annos d'esta escola, pelas 3 horas (em ponto) da tarde. São convidadas as senhoras alumnas que o requereram a comparecer.

Mercadorias nacionaes.—Pelo ministerio da fazenda foi expedida a seguinte circular:

« Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1874.—O visconde do Rio-Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, afim de obviar qualquer duvida que se possa suscitar sobre a intelligencia da ultima parte da ordem expedida á thesouraria da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em 6 de maio deste anno, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para seu conhecimento e execução, que as mercadorias nacionaes despachadas para um porto estrangeiro certo e determinado, embora tenham de ser reexportadas ou baldeadas em transito por outro porto nacional, tendo pago os respectivos direitos na alfandega exportadora, não devem ser sujeitas ao novo paga-

mento de direitos; ficando assim expressamente revogada a ordem n. 1 de 10 de janeiro de 1856. *Visconde do Rio Branco.*»

Juizado municipal e de orphãos.—Por decreto n. 5,776 de 31 de outubro, foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Villa-Bella da Imperatriz, da provincia do Amazonas.

Separação de termos e creação de uma vara municipal.—O decreto n. 5,775 da mesma data, separou o termo do Tubarão, da Laguna, na provincia de Santa Catharina, e creou naquelle um lugar de juiz municipal e de orphãos.

Officiaes de fazenda e seus fieis.—O ministerio da marinha, em 17 de outubro dirigio ao chefe do corpo de fazenda o seguinte aviso:

« Com referencia ao officio n. 261 de 17 do mez proximo passado, em que Vmc. informou a respeito da substituição de um dos dous fieis que se achavam servindo na escola de marinha, declaro a Vmc. para os fins convenientes, tendo em vista o seu parecer, e o do conselho naval, emittido em consulta n. 2,595: 1.º, que em virtude da disposição expressa no art. 23 do decreto n. 4,173 de 6 de maio de 1868, o official de fazenda póde ter mais do que um fiel; 2.º, que a nomeação do official de fazenda da escola de marinha, e, em geral de qualquer estabelecimento ou navio, deve ser feita por Vmc., na conformidade do § 3º, art. 2º do supracitado decreto de 6 de maio, o qual não se acha revogado pelo art. 76 do regulamento n. 4,720 de 22 de abril de 1871; cumprindo outrosim, que as propostas para as nomeações de fieis sejam sempre submettidas á sua approvação, por isso que a Vmc. compete julgar das habilitações de taes empregados; 3.º, que o disposto no art. 26 do referido decreto de 6 de maio tem applicação á substituição dos fieis tambem no caso de impedimento por molestia, que não exceder o prazo de 30 dias, findos os quaes devem elles ser substituidos definitivamente. Quando a molestia prolongar-se além daquelle prazo, estando o navio em viagem, a substituição definitiva terá lugar de accôrdo com o art. 27, logo que o navio chegar a qualquer porto do imperio; 4.º, o fiel interinamente substituido por motivo de molestia continuará a perceber gratificação e ração. Se, porém, baixar ao hospital, soffrerá desconto da metade da mesma gratificação nos termos da 10ª observação da tabella n. 1 de 5 de fevereiro de 1872. Deus guarde a Vmc.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*»

Invalidos feridos em combate.—Em 25 de setembro o ministerio da guerra expedio á presidencia da Bahia o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. Convindo que sobre as praças de que tratam os quatro inclusos memoriaes, que não vieram pelos tramites legaes, se tome alguma resolução, por isso que, segundo allegam, acham-se invalidadas por ferimentos recebidos em combate, e não prestam ahi serviço algum, mande V. Exc. submettel-as a nova inspecção de saúde, declarando a junta militar se ellas podem ou não prover os meios de subsistencia, afim de evitar-se que tenham baixa e esmolem pelas ruas da cidade, praças, cujo estado physico as inhibe de entregarem-se a qualquer trabalho que lhes dê o necessario para sua manutenção. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*»

Medicamentos ás praças de pret.—O ministerio da guerra, em 24 de setembro ultimo, endereçou ao ajudante general do exercito o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução a consulta do delegado do cirurgião-mór do exercito na provincia do Rio Grande do Sul e a V. Exc. transmittida pelo commando das armas da dita provincia, com officio de 11 de junho do corrente anno, perguntando se ás praças de pret que obtem licença para tratar-se em casa de suas familias assiste o direito ao fornecimento de medicamentos pelos hospitaes e enfermarias militares, á vista de receitas de medicos militares; declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que as disposições do aviso de 27 de agosto de 1859, fazendo aquella concessão aos officiaes, fica extensiva tambem aos cadetes e aos officiaes inferiores de conducta illibada, reconhecida pelo respectivo commandante. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*»

Livros para procurações.—O ministerio da fazenda, em 27 de outubro dirigio a seguinte ordem ao administrador da recebedoria do municipio:

« Tendo o ministerio dos negocios da justiça, que neste caso é o competente, declarado em aviso de 16 do corrente, que são de notas os livros com folhas impressas e claros precisos para as procurações que nelles se hão de lançar, na conformidade do art. 98 do novo regimento de custas judiciarias, mandado executar pelo decreto n. 5,737, de 2 do mez proximo passado, cumpre que o Sr. administrador da recebedoria os admitta como taes para serem sellados com a taxa de 100 rs. por folha, de que trata o art. 13 § 2º do decreto n. 4,505, de 9 abril de 1870. Desta intelligencia não resulta prejuizo á fazenda publica, nem violação do citado art. 13 § 1º, que mandou cobrar 200 rs. de sello por procuração ou apud acta; porquanto pagam esta mesma taxa os traslados das procurações lavradas nos ditos livros, os quaes são os instrumentos exhibidos pelas partes para produzir effeito, ao passo que os instrumentos originaes permanecem nas notas. O que communico ao referido Sr. administrador, para sua intelligencia e execução.—*Visconde do Rio Branco.*

Licença.—Concedeu-se á ordem carmelitana de Pernambuco para arrendar, por prazo que não exceda de cinco annos, seu convento na cidade de Goyanna, para um estabelecimento de instrucção.

Premio ás praças de pret.—O ministerio da guerra em 5 de outubro dirigio ao Sr. duque de Caxias o seguinte aviso.

« Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. para conhecimento das secções reunidas de guerra e marinha, e de fazenda do conselho de estado, que Sua Magestade o Imperador houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 23 de setembro proximo findo conformar-se com o parecer da maioria das mesmas secções, exarado em consulta de 27 de fevereiro ultimo, a respeito do requerimento em que Benedicto José dos Santos, por si e seus filhos Joaquim José de Sant'Anna, José Maria dos Santos e João José dos Santos, solicitam o premio de 300$ de que trata o decreto n. 3,371, de 7 de janeiro de 1865, com a clausula de que esse premio só póde ser abonado ás praças de pret que na occasião de ultimar-se a guerra do Paraguay, estivessem em tratamento nos hospitaes do imperio por terem sido feridas, ou por estarem nos mesmos hospitaes como enfermeiros, que daquella republica tivessem vindo por ordem superior, acompanhando soldados feridos ou doentes.—Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*»

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 28 de outubro:

O Sr. conselheiro Coito expoz os fundamentos pró e contra da revista commercial n. 8,588, do Maranhão.—Recorrente Domingos Victorino Brandão; recorrida, D. Anna Raymunda Raposo de Carvalho. (Questão de embargos de terceiro, remettidos da capital da provincia). Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Costa Pinto.

Entrando em julgamento o conflicto de jurisdicção n. 10, entre os presidentes da relação da cidade da Fortaleza e o da de Pernambuco, do qual é juiz relator o Exm. Sr. conselheiro barão de Montserrat, foram-lhe conclusos os autos.

Conselho Supremo Militar.—Na sessão de 28 de outubro foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Cabo de esquadra Eugenio Paulo de Sant'Anna, e soldado Cosme Damião da Silva, accusados do crime de se haverem ferido reciprocamente, e condemnados o cabo de esquadra Eugenio Paulo de Sant'Anna a seis mezes de rigorosa prisão e o soldado Cosme Damião da Silva a ser arcabuzado, foi confirmada a sentença, quanto ao cabo de esquadra Eugenio Paulo de Sant'Anna; e reformada, quanto ao soldado Cosme Damião da Silva, para condemnarem em um anno de prisão com trabalho; soldado Antonio José de Almeida, accusado do crime de deixar fugir um preso sentenciado, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi confirmada a sentença; dito Marcos Solano, accusado do crime de insubordinação e condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi reformada a sentença para condemnarem o réo á pena de 2 annos de prisão com trabalho; dito José Joaquim Mendes, accusado do crime de insubordinação e ferimentos, condemnado a ser arcabuzado, foi reformada a sentença para condemnarem o réo á pena de galés perpetuas; dito Manoel Francisco Lourenço, accusado do crime de furto: o conselho de guerra julgou-se incompetente para tomar conhecimento do crime, foi reformada a sentença para condemnarem o réo á pena de dous annos de prisão com trabalho; ditos Francisco Pereira de Andrade, José Albino da Silva e Bellarmino Manoel dos Ramos, accusados do crime de 1ª deserção simples e condemnados cada um, em seis mezes de prisão, foram confirmadas as sentenças; ditos Romão José dos Santos e José Manoel de Oliveira, accusados do crime de 1.ª deserção aggravada e condemnados cada um em um anno de prisão; foram confirmadas as sentenças; dito Manoel João da Cruz Amorim, accusado do crime de 2ª deserção simples, e condemnado em dous annos de prisão com trabalho, foi confirmada a sentença.

Jornal das Familias.—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 11 desse interessante jornal de instrucção e recreio, publicado pelo Sr. B. L. Garnier.

Esse numero, que corresponde ao corrente mez de novembro, contém: Muitos annos depois, romance por Lara; Figueira; dito, pelo Dr. Caetano Filgueiras; Miloca, dito, por J. J.; Licções que as criadas não devem ler, conselhos, por Victoria Colonna; Branca Rosa, poesia, por Norberto de Souza; Crepuscula, dita, por Pinheiro Junior, descripções de figurino de modas e dos trabalhos de agulha.

Acompanham ao numero: um figurino de modas colorido, quatro estampas de bordados, de moldes, e de tapeçaria, e uma gravura sobre madeira.

Continúa a assignar-se em todas as livrarias a 12$ por anno.

Contos.—Sob essa denominação acabam de chegar ás livrarias desta cidade alguns exemplares de um volume da bibliotheca de algibeira editada pelo Sr. B. L. Garnier, contendo diversos contos divertidos do festejado escriptor francez A. de Musset, vertidos para portuguez pelo Sr. Salvador de Mendonça. Vende-se a 1$000 o exemplar.

Kistitomia.—Da Bahia recebemos um opusculo do notavel oculista brasileiro, o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, no qual trata da operação da kistitomia e dos resultados obtidos com o instrumento kistitomo de sua invenção.

Bem que não possamos emittir juizo nosso a respeito, o nome do Dr. José Lourenço é já bastante conhecido no paiz e fóra delle para recommendar sufficientemente o seu livro; e quanto ao instrumento de sua invenção, para elogial-o, basta lembrar que o seu uso está hoje adoptado pelos mais celebres especialistas da Europa, e que seria sufficiente para só por si dar nome a seu inventor, se este já não o tivesse, e muito glorioso.

Academia Imperial de Medicina.—Na sessão de 19 de outubro, o Sr. Dr. Moncorvo apresenta, por parte do seu amigo o Sr. Dr. Godoy Botelho, a seguinte communicação:

Chamado o Sr. Dr Godoy para vêr uma doente do Dr. Souza Lima, á rua da Misericordia n. 20, a qual dizia se accommettida violentamente de um ataque, para alli se dirigio, encontrando a doente sentada sobre o leito, formando o tronco com os membros abdominaes um angulo obtuso; entregue a um estado de angustia consideravel, banhada em copioso suor frio, face pallida, os labios lividos, os olhos salientes, os musculos elevadores da mandibula fortemente contrahidos, sendo absolutamente impossivel abaixa-la para observar a lingua, os musculos cervicaes posteriores igualmente retrahidos, dando lugar á inclinação da cabeça para a parte posterior, todos os musculos do tronco e particularmente os intercostaes em identicas condições tendiam a immobilisar a caixa thoracica, promettendo uma asphyxia imminente. Os membros eram accommettidos de convulsões tonicas e clonicas alternadas.—Tratando de examinar a doente, soube que se achava ella em tratamento com o Dr. Souza Lima, de accessos de febre intermittente, precedidas por nevralgias craneanas (enxaquecas), e para cujo tratamento lhe havia prescripto o supra mencionado facultativo—*chlorhydrato de quinina, uma gramma em tres papeis,*—havendo-se-lhe declarado os phenomenos já declinados alguns momentos depois de haver ingerido o primeiro papel (30 cent. do sal), suspenso em café. Attendendo á precedencia dos accessos intermittentes por uma parte e á possibilidade de um engano por parte do pharmaceutico que aviára o medicamento, occorreram-lhe em acto continuo duas hypotheses: a de *um accesso pernicioso de forma tetanica*, e a de um *envenenamento* por um sal de strychnina, sendo a troca ainda mais provavel por ser o *chlorhydrato de quinina* um sal menos vulgarisado na pratica entre nós.

Sendo a analyse do conteúdo dos papeis restantes o meio unico de solver toda a duvida, e reclamando essa, além de reactivos adequados, conhecimentos chimicos mais aperfeiçoados, prescreveu á doente o Sr. Dr. Godoy Botelho uma poção de que fazia parte a tintura de opio camphorada (*Elixir paregorico*), e largos sinapismos sobre a região dorso-lombar, e retirou-se levando comsigo um dos referidos papeis a uma pharmacia proxima, onde tratou de submettê-lo á analyse de um pharmaceutico. Embora fosse este de opinião que se tratasse com effeito de um sal de quinina, depois de ouvir alguns doentes que por elle esperavam, voltou de novo á casa da doente, onde esperava que já ahi se achasse o seu medico assistente, por cuja presença urgentemente reclamara se tinha chamado pela primeira vez. O Dr. Souza Lima ainda não havia comparecido; mas foi pelo dono da casa e por uma senhora que acompanhava a doente recebido com visiveis mostras de satisfação, declarando-lhe ambos haver a doente experimentado sensiveis melhoras durante a sua ausencia.

Chegando junto a esta, observou de facto o Dr. Godoy a realidade dessas melhoras pois encontrou-a já deitada tranquillamente, tendo-se dissipado os suores frios copiosos, o estado de angustias, a orthopnéa, o trismus, contracturas e convulsões, apenas reapparecendo estas ultimas com longos intervallos e muito menos intensidade nos membros.

A doente deixava examinar-se perfeitamente a lingua, deglutia livremente e exprimia no semblante consideravel allivio.

Inclinando-se sempre para a idéa de uma intoxicação, embora fosse negativa a primeira analyse do sal, addicionou o Dr. Godoy—*uma gramma de bromureto de potassium*—á poção já anteriormente prescripta, e retirou-se, instando novamente pela presença do medico assistente, já prevenido da gravidade do accidente.

Acreditava que nada mais houvera occorrido por não ter sido até a manhã do dia seguinte solicitado pelo seu collega e medico assistente da doente, quando foi-lhe por amigos (que lhe merecem inteiro credito) communicada a dolorosa nova de que o Dr. Souza Lima, ao chegar á casa da doente poucos momentos depois de sua retirada, sabendo haver sido levado um dos dous restantes papeis, affirmára positivamente tratar-se de um envenenamento pela strychinina, e depois de mandar administrar á doente uma taça de café, sahira para voltar munido de uma seringa por meio da qual declarára o dono da casa ter retirado os liquidos contidos na cavidade gastrica; fazendo antes de tudo sentir a incuria e pouca sciencia do seu collega que mostrou haver *desconhecido* um caso tão grave.

Não se limitaram essas exprobrações á casa de seu cliente, mas foram no dia seguinte reproduzidas em acto publico na faculdade de medicina, por occasião de um acto de um pharmaceutico, do qual foi o Dr. Souza Lima um dos examinadores.

Diante de uma arguição tão injusta e altamente aggressiva á sua reputação scientifica, entendeu o Dr. Godoy Botelho trazer o facto ao conhecimento da academia, o tribunal mais competente para julgar de uma questão tão grave, solicitando do seu esclarecido juizo a solução de varios quesitos, entre os quaes sobresahem os seguintes:

1º Se o seu proceder como medico diante do caso minuciosamente declinado, foi ou não de accordo com os preceitos scientificos.

2º Se se tratava ou não de um envenenamento pela strychnina, para cuja decisão submettia á analyse da academia o resto do conteudo do papel que trouxera da casa da doente.

A academia, depois de fallarem a proposito desta indicação os Srs. Drs. Brum, Garnier, Gama Lobo, Pereira Rego Filho e Barão do Lavradio, resolveu não tomar decisão alguma, até que o mesmo Sr. Dr. Godoy apresentasse por escripto a questão, para, depois de ouvir tambem ao Sr. Dr. Souza Lima e proceder á analyse do producto, que lhe foi entregue pelo Sr. Dr. Moncorvo, tomar a deliberação solicitada.

Estatistica do catholicismo da Grã-Bretanha.—Por occasião da conversão de lord Ripon ao catholicismo, os jornaes europeus têm publicado diversas estatisticas sobre os resultados da propaganda catholica, desde 1850, data em que Pio IX estabeleceu a gerarchia romana naquelle paiz.

Eis aqui os algarismos que dá o almanak catholico inglez deste anno:

Em 1765, a Inglaterra e a Escossia não contavam senão 60,000 catholicos, em 1821 500,000, 1842 2 milhões e meio, em 1845 3,380,000, depois desta época ha um augmento continuo, falla-se de 600 conversões por anno.

Em 1873 havia 1,893 padres, 1,453 igrejas e capellas, 86 conventos de homens, 268 conventos de mulheres, 21 collegios e 1,249 escolas.

Hoje em dia ha 20 dioceses, 33 lords catholicos, 77 *Baronets*, 6 membros do conselho privado, 37 membros da camara dos communs.

Javary.—O Sr. ministro da marinha recebeu do capitão de mar e guerra Salgado o seguinte telegramma:

« Paris 30 de outubro.—O *Javary* foi lançado ao mar com toda felicidade.»

O *Javary* é um dos encouraçados em construcção nos estaleiros da companhia *des forges et chantiers de Mediterranée.*

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 12ª loteria (536.ª) em beneficio do hospicio de Pedro II, extrahida a 28 do passado:

N. 5761 .... 20:000$000
N. [illegible] .... 10:000$000
N. [illegible] .... 4:000$000
N. [illegible] .... 2:000$000
Ns. [illegible] e [illegible]—400$ á cada um.
Ns. 2103, 4626, 5340 e 5690—200$ á cada um.
Ns. 423, 1092, 1043, 2231, 2165, 3786, 4405, 4231, 4760 e 5309—200$ á cada um.
Ns. 104, 163, 861, 923, 1061, 1076, 1437, 1665, 1680, 1770, 1910, 2809, 3021, 3176, 4430, 4498, 4780, 4878, 4962 e 5391—100$ á cada um.
Ns. 34, 62, 465, 685, 742, 914, 934, 980, 1274, 1290, 1297, 1300, 1565, 1597, 1611, 1692, 1693, 1730, 1748, 1865, 1906, 2030, 2044, 2107, 2174, 2164, 2191, 2601, 2338, 2448, 2713, 2751, 2946, 3007, 3081, 3127, 3230, 3287, 3436, 3383, 3483, 3568, 3629, 3637, 3844, 3918, 3943, 4051, 4066, 4470, 4921, 4899, 5019, 5054, 5048, 5250, 5715, 5333, 5865 e 5980—40$ á cada um.

Loteria.—A que se acha á venda é a 121, a beneficio do altar do Senhor Bom Jesus dos Passos, da igreja do Corpo Santo, que corre no dia 17 do corrente.

Leilão.—Hoje, ás 10 horas, effectua o agente Pinto o leilão de moveis annunciado para a Passagem da Magdalena.

— A 1 hora da tarde venderá o mesmo agente differentes obras com brilhantes de primeira qualidade na mesma casa e em continuação ao leilão de moveis, sendo que de quarto em quarto de hora seguirá para alli bonds, que servirão de conducção aos concurrentes.

— Conforme está annunciado deve ter lugar no dia 12 do corrente o leilão dos salvados do patacho inglez *Dundee*, naufragado ao sul do Porto de Gallinhas, assim como tambem do casco do mesmo patacho, tal qual se acha encalhado naquelle referido lugar.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 8 de novembro de 1874:

Existiam 317, entraram 5, sahiram 17, existem 305.

A saber: nacionaes 225, mulheres 7, estrangeiros 30, escravos 41, escravas 2.—Total 305.

Alimentados á custa dos cofres publicos 240.

A saber: Sãos 225 e enfermos 15.—Total 240.

Movimento da enfermaria do dia 8 de novembro de 1874:

Teve baixa:

Sebastião Corrêa de Brito, ferimentos.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias da semana de 1 a 7 de novembro de 1874.

Existiam 36, entraram 6.—Total 42.

Sahiram curados 7, existem 35.

Entra de semana o Sr. mordomo Cesario Acurcio da Silva Papoula.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Capitão Felippe José da Exaltação Mariva, José G. da Silva, D. Maria Conegundes de Paula, conselheiro João Baptista de Castro e Silva, commendador Antonio José Rodrigues de Souza, Manoel Gonçalves de Araujo Murça, José F. Soares, 4 praças do exercito, José Joaquim Brandão, Luiz Ignacio da Silva, Leonidas M. Ferreira, João P. de Oliveira Souza Junior, José Domingues, Antonio E. de Vasconcellos, Dr. Joaquim Serapião Corrêa, José Maria Garcia, D. Francisca Maria da Conceição, D. Custodia Maria da Conceição, Antonio M. de Oliveira, José E. de Azevedo e sua senhora, Dr. Nylo de Miranda, Antonio José de Araujo O. Vasconcellos, Joaquim de Azevedo Villarouca, Joaquim José de A. Vasconcellos, Antonio M. Rabello, Albino José Maia, Candido Ferreira de Oliveira, José Antonio, Francisco A. Rodrigues, Pedro J. da Silva Santos, Manoel R. Fernandes, João Firmo, Antonio Joaquim da Fonceca, Eugenio Conto, José F. Rodrigues, Rosa Francisca da Silva, Maria da Cruz, Zeferino M. M. de Miranda, Manoel Z. Leal, Charles Hurbon, Antonio B. Montenegro, Joaquim José Bezerra Montenegro, 6 escravos a entregar.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Thomaz Bazze, Dr. Manoel B. C. de M. Guerra, desembargador Felippe N. da Silva Uchôa, Mariano G. Castello Branco e sua senhora, Francisco S. Torres Homem Filho, Alfredo de Areoa, Dr. Polycarpo S. dos Anjos, José B. da Silva Aguiar, J. Rosa, 7 praças do exercito e 2 ditas de marinha.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *Paraná*:

Dr. Augusto de Azevedo, Dr. João Nepomuceno Torres, Amancio Olympio de Barros e 1 criado, Paulo da Costa Espinheiro, Antonio Pires de Souza, John Boyne, José Dantas Itapicurú, Dr. Pedro Muniz Leão Velloso e 1 criado, Dr. José Joaquim Seabra, Heraclides Ferreira, Frederico Ferreira França, Virgilio do Ypiranga Amorim Filgueira, Francisco Rodrigues Monsão e 1 criado, Augusto José Teixeira de Freitas, Julio Pereira de Carvalho e 1 criado, Manoel Freire de Carvalho, Thomé Affonso de Moura e 1 criado, D. Joanna Clara da Silva Scheappe e 2 filhos, Dr. Francisco da Silva Saldanha e 1 criado, Manoel Brunet, tenente Manoel Joaquim A. dos Santos, sua sobrinha e 1 filhos, Severino Duarte, Dr. João Baptista Gitirana Costa, sua senhora, sua sogra, uma cunhada, 2 filho, 1 criada e 1 filho, John Boxwil, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Joaquim J. Guimarães, Antonio Pacheco de Queiroga, José Carlos M. da Costa Reis, João da Silva Retumba, Jeronymo Muniz de Aragão e 1 criado, Francisco da Silva Miranda, Salvador Antonio Muniz e 1 criado, Cicero B. de Mello, João Miguel de Oliveira Berardo, Joaquim Ignacio Tosta e 1 criado, Dr. Alexandrino Dias Guimarães, José Antonio de Mattos, João Alves de Carvalho, José Nunes de Souza, cabo Antonio Coelho de Souza Rangel, soldado José Machado da Silva, Joaquim Diogenes Filgueira, Gregorio Redondo Villa-Nova, Antonio Ribeiro Faria e Silva, Antonio José de Carvalho Guimarães, presos João Antonio da Silva, Manoel Ferreira de Oliveira, 3 praças e 1 inferior do corpo de policia, presos Luiz José do Nascimento, João Pereira e 6 praças, Nikolans Levitas, Barnet Caplan, soldado Antonio Soares Raposo da Camara, Thomaz do Aquino Oliveira, 3 recrutas, Maria (livre) e 85 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Iberia*:

Carlos Gaspar da Silva, F. Deware, João da Silva Mendes, Fernando Lobo, Francisco Brandão, Martins Esteves, M. J. Cerqueira Leite, Daniel Canser, João Antonio de Siqueira, José Felippe de Toledo, Antonio Martins Corrêa, João Alves de Carvalho, Bento José Ribeiro, E. Mello Ribeiro Pinto, Francisco Monteiro Marcelino, José Antonio Vaz, Honorato e Estevão da Cunha.

— Sahidos para a Bahia e escala no vapor nacional *Gonçalves Martins*:

Francisco Buie, Dominhos José Soares, Amancio José de Amorim, Victorino de Brito e 1 escravo, Guilherme Pereira da Costa, Speridião T. de Albuquerque, B. Antonio de Mendonça, Antonio Pedro da Silva Marques, Clemente José Mendonça, Albano Prado Pimentel, Antonio Soares de Mello, Euclides Pereira Marques Jovino Pereira da Luz, João Paulo P. Marques.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Tribunal da Relação.

Decr. n. 2481 de 28 de setembro de 1859, que declara que as concordatas amigaveis não são admissiveis pelo cod. comm.

« Conformando-me por immediata resolução de 22 do corrente, proferida em consulta da secção de Justiça do Conselho de Estado de 17 de agosto proximo passado, com o parecer da mesma secção, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. unico. A' vista das disposições dos arts. 842, 848 e 898 do cod. comm. não podem ser admittidas as concordatas amigaveis.»

PARECER A QUE SE REFERE O DECRETO ACIMA.

Senhor.—A secção de Justiça do Conselho de Estado examinou os papeis que acompanharam o aviso de 28 de julho proximo passado, relativos ás duvidas propostas pelo presidente do Tribunal do Commercio da Bahia, a respeito de concordatas amigaveis de assignantes.

« O officio do presidente do Tribunal do Commercio da Bahia é o seguinte;

« Illms. e Exms. Srs.—Tendo apparecido differentes artigos com o titulo de—fallencias—no *Diario da Bahia*, que nesta cidade se publica, como verá melhor V. Exc. dos 4 jornaes sob os ns. de 1 a 4: e constando por elles que dous commerciantes, em convenios particulares, com rebates publicamente se deram nesta praça, contra o disposto no art. 807 do cod. comm e aviso de 8 de julho de 1851, visto como era este um dos casos em que o juiz especial devia ex-officio proceder á abertura das respectivas fallencias; e em vista disto mandou o dito juiz especial no mesmo *Diario* responder, mostrando a sua incompetencia, neste caso, produzindo as razões em que se apoiava, para assim entender, [illegible] resposta no referido *Diario*, junto sob o n. 5; por tudo isto, tomando o Tribunal do Commercio em consideração aquellas publicações; visto conterem uma formal denuncia de suas fallencias, embora não fossem individuadas, e por outro lado considerando tambem o tribunal nos graves abusos que se podiriam seguir a admittirem-se taes convenios particulares, resolveu, de accordo com o parecer do desembargador fiscal, em sessão de 28 do mez findo, que se officiasse ao Dr. juiz de direito especial do commercio, para que, immediatamente procedesse ás diligencias legaes em ordem a descobrir os commerciantes, a que se referiam as ditas publicações afim de abrir-lhes a fallencia e proseguir nos ulteriores termos da lei, como melhor verá V. Exc. do officio junto por copia, sob n. 6.

« Tive em resposta daquelle juiz o officio tambem por copia junto sob o n. 7, dizendo em primeiro lugar que lhe não parecia muito regular a maneira por que se lhe transmittia a deliberação do meritissimo tribunal do commercio; e em segundo que ignorava até que ponto chegava a competencia do tribunal para lhe dirigir essa ou qualquer ordem, tanto pelo que pertence ao administrativo, como no judiciario; mas que, não obstante isto, passava a investigar os factos, a que alludia o dito officio, como tudo melhor consta do dito officio por copia.

« Comquanto entenda o tribunal que tanto a forma como a sua competencia foram regulares, visto ser aquelle juiz autoridade subordinada a ambos os tribunaes, que com pequena differença se compõe dos mesmos membros, comtudo, prescinde desta questão por secundaria, e, só vem agora solicitar a V. Exc. o competente esclarecimento a respeito do ponto principal da questão suscitada pela imprensa e vem a ser:

« Se tendo algum commerciante chamado seus credores, e feito com elles concordatas com abatimentos nos debitos; mostrando-se, assim fallido, não é obrigado o juiz especial do commercio, uma vez que isto conste pela imprensa, proceder ás diligencias necessarias para a declaração da quebra, segundo o art. 807 do cod. comm.?

« Se ainda mesmo não havendo nenhum credor dissidente, uma vez provado o facto da concordata contra o disposto no art. 848 do mesmo cod., não é obrigado o juiz commercial proseguir nas ulteriores diligencias para ser a quebra classificada conforme os arts. 798 e 800 do cod., e o fallido punido competentemente, caso mereça, pelo art. 821?

« A minha opinião no ponto principal desta questão, e que tomo a liberdade de emittir, é que o juiz especial do commercio está na rigorosa obrigação de proceder officialmente a indagações sobre o facto de concordatas, que se denunciar entre commerciantes, praticadas contra o disposto no art. 848 do cod. comm., e, uma vez verificado o facto, de mandar logo autoar as diligencias e proceder ulteriormente, conforme a terceira parte do art. 108 e seguintes do regulamento commercial n. 738. Porquanto ficando provada a fallencia no caso da questão pelo facto da impossibilidade de pagamento integral do passivo, como se deduz do art. 898, e expressamente dispõe o 902 do cod. e estando a fallencia sujeita ás penas do art. 263 do cod. penal, envolvendo um delicto de processo official, a concordata não póde prejudicar o processo; antes a lei e os interesses da sociedade mandam que se proceda, como acima disse, para se descobrirem os motivos da fallencia, e poder, então ser esta qualificada e punida, se culpa ou fraude houve; remettendo-se para esse fim o traslado do processo ao juizo competente, conforme o art. 810 do cod; salva á disposição do 61 do regulamento n. 1597 e sem prejuizo dos termos civis da fallencia. V. Exc. resolverá como entender. Deus guarde a V. Exc. Tribunal do commercio da Bahia, em 18 de abril de 1859. Illm. e Exm. Sr. conselheiro barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*João Antonio de Vasconcellos*, presidente do tribunal do commercio da Bahia.»

Ouvido o presidente do tribunal do commercio desta côrte interpoz o seguinte parecer:

« Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que V. Exc. me ordena em communicação da secretaria de estado a cargo de V. Exc., com data de 23 do corrente, parece-me inquestionavel que depois da promulgação do cod. do comm., só são validas as concordatas entre os credores e os fallidos, depois que, abertas as fallencias destes se ultima o processo de instrucção, e é a quebra qualificada como casual.

São a este respeito terminantes os arts. 842 e 848 e outros do mesmo cod. e art. 187 do regulamento das quebras; e nem outras deveriam ser as disposições concernentes a taes accordos, de conformidade com o que preceituam os codigos das outras nações; porque as diligencias anteriormente determinadas interessam não só aos credores, mas á justiça, de cuja acção commercial facil seria escapar-se mediante compromissos extra-judiciaes, o fallido fraudulento ou culposo, combinado com os credores, ás vezes com prejuizo dos outros. Se o commerciante se impossibilita de satisfazer de prompto as obrigações contrahidas por accidentes extraordinarios, imprevistos ou de força maior, tendo, aliás, fundos bastantes para com esperas pagar integralmente seus credores, o unico meio legal para eximil-o de apresentar-se e obstar a declaração da quebra, é o da moratoria obtida dos tribunaes do commercio; fóra desse caso, intermediario entre o fallimento e a posição normal do commerciante, e dessa graça suspensiva dos vencimentos, só concessivel aos matriculados, não reconheço a legitimidade de outros actos e convenios, que não sejam as de novações de contratos, só obrigatorias para os signatarios, e para diversos effeitos juridicos.

Assim o tenho julgado e insinuado; sendo que nos termos do art. 807 do Cod., e como já declarou o aviso de 8 de julho de 1851, sempre que com a existencia de taes convenios particulares for notorio o estado de insolvencia do commerciante, ao juizo commercial corre o dever de instaurar contra elle ex-officio o processo de fallencia.

E' o que me parece. Devolvo a V. Exc. o officio do desembargador presidente do tribunal do commercio da Bahia. e papeis a elle annexos. Deus guarde a V. Exc. Tribunal do commercio, 28 de maio de 1859.

Illm. e Exm. Sr. barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—*José Ignacio Vaz Vieira.*»

Com este parecer concorda o do doutor consultor da secretaria da justiça, nos termos seguintes:

« As questões propostas á solução do governo pelo presidente do tribunal do commercio da Bahia, são:

« 1.º E' admissivel a concordata amigavel á vista das nossas leis commerciaes?

« 2.º Ainda admittida a concordata amigavel a deve ella suspender o procedimento official de fallencias?

« A minha opinião está de accordo com a do conselheiro presidente do tribunal do commercio desta côrte.

« Respondo negativamente ás duas questões. Direi as razões em que me fundo.

« A concordata amigavel—atermoiement—no direito mercantil francez, só é admittida naquelles paizes onde a lei não concede ao negociante que—*suspenda, mas não cessa os seus pagamentos*—um meio de obter uma espera, e de evitar assim a declaração de fallencia.

«Seria injusto, com effeito que por um embaraço, muitas vezes passageiro, se abrisse a fallencia de um commerciante, cujo activo excede o passivo, sem que os primeiros interessados (os credores) podessem obstar a esse acto, que lhes acarretaria prejuizo.

« Nos paizes, porém, onde a lei concede ao commerciante naquellas circumstancias, um meio legitimo de suspender a declaração de fallencia, como é a moratoria do nosso e do codigo portuguez, e o *sursis de payement*, do codigo hollandez ou as *lettres de repit* do codigo de Wurtemberg, nestes paizes a concordata amigavel perde a sua razão de ser; torna-se necessaria.

« Assim, á vista da disposição do art. 842, 848 e 898 do nosso cod. comm. e art. 835 e 900 do codigo hollandez, art. 1,125 e 1,150 do codigo de Wurtemberg, entendo que não é admissivel entre nós a concordata amigavel, como existia anteriormente, e que foi substituida pela moratoria.

« Decidida a primeira questão, a segunda está prejudicada.

« Entretanto, como é possivel que na opinião de alguns, apezar do que deixamos expendido, se possa tolerar entre nós a concordata amigavel, tratemos a questão nessa hypothese.

« Supponhamos que sejam validas em geral pelo nosso direito as concordatas amigaveis.

« O que é uma concordata amigavel?

« E' uma convenção pela qual todos os credores de um commerciante lhe concedem prorogação de prazo, ou rebate das dividas, ou qualquer outro favor para satisfação de suas obrigações.

« Digo todos os credores, porque desde que houver um dissidente, este póde fazer abrir a fallencia, allegando a suspensão de pagamentos, e por conseguinte não ha concordata amigavel e sim um accôrdo particular com alguns credores.

« Nessa concordata amigavel, assim feita por unanimidade dos credores, póde haver, como muitas vezes succede mesmo entre nós, um *conluio entre o fallido, e um outro credor*, para defraudar os outros.

« E' até muito commum quando se propõem essas concordatas amigaveis, exigirem certos credores importantes para darem a sua assignatura um pagamento clandestino, além do pagamento convencionado entre a maior parte dos credores.

« Ora, esse conluio á vista do art. 802 § 4.º e art. 803 § 1.º do cod. comm. brasileiro, importa fallencia fraudulenta para o fallido e cumplicidade para o commerciante, que assignou a concordata.

« Não ha duvida, portanto, que ainda admittida e tolerada a concordata amigavel, ainda celebrada ella como é de essencia pelo voto unanime dos credores, *não suspenderia o procedimento official para qualificação das fallencias, que é um crime publico.*

« Respondi ás duas questões propostas, aventarei algumas observações a respeito. As concordatas amigaveis introduzidas em nosso paiz no tempo em que não tinhamos legislação especial sobre o commercio, continuavam a existir, *apezar da prohibição tacita da lei*, pela força do uso e costume.

« Quanto ellas são prejudiciaes não só aos credores honestos, que as concedem como ao proprio commerciante, a quem são concedidas, é facto provado, que se acha provado pela experiencia e que se póde estudar em muitos escriptores de direito mercantil, e especialmente em Geoffroy—Code des Faillites—introducção—secção primeira.

« Cumpre, pois, que o governo por um decreto declarando os arts. 842, 848 e 898 do cod. comm., estabeleça positivamente a prohibição da concordata amigavel; prohibição que deriva da lei citada.

« Este decreto resolverá a duvida presente, e previnirá futuras.

« Rio de Janeiro, 17 de abril de 1859.—*José Martiniano de Alencar.*»

« A secção concorda inteiramente com este parecer, e julga inutil reproduzir por outras palavras as razões em que se funda.

« V. M. Imperial, porém, resolverá o mais acertado.

« Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, em 17 de agosto de 1859.—*Visconde de Uruguay.—Visconde de Maranguape—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.*

« Como parece.—Paço, 22 de setembro de 1859.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador, *João Lustosa da Cunha Paranaguá.*»

Doctor in Absentia

Os professores em artes, letras e sciencias, membros do clero e magistrados; todo o medico, cirurgião, dentista e artista, que desejam obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario podem dirigir-se a Medicus, rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

L. T. PIVER ✱ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

N. 187.—Agua de Florida de Murray e Lanman.—Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos—aformoseadores—do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde, e mais que tudo, a sua delicada compleição.

Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flôres, é promotora da formosura.

Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa—agua de cheiro—, não se emprega ou usa outro algum composto mais, do que aromaticos botões de flôres e certas folhas de uma natureza altamente saudaveis.

Em addição, pois, á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle, toda a especie de ebullições, erupções, ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso e dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0, sabbado.
Dito — de dita dita 7$150 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.
Assucar — do Rio Grande do Norte 2$150 por 15 kilos posto a bordo.
Couros — seccos salgados 555 e 550 rs. o kilo, sabbado.
Ditos — ditos ditos 555 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/4, e do banco 26 1/2 d. por 1$.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 363 rs. o franco, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 367 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 d/v. 447 rs. por R. M., do banco.
Cambio — sobre Lisboa e Porto a 3 d/v. 106 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre a Bahia a 15 d/v. 1/4 0/0 de desconto, sabbado.

B. de Vasconcellos,
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	143 011$597
Idem do dia 9 . . .	40 471$918
	183 483$515

Descarregam hoje 10 de novembro de 1874.

Vapor inglez — *Warrior* — (esperado) mercadorias para alfandega, vinho e vinagre para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.
Patacho allemão — *Anna* — mercadorias para alfandega.
Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) mercadorias para alfandega, farinha e cimento para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca portugueza — *Jovem Adelaide* — generos estrangeiros para alfandega.
Barca portugueza — *Nova Sympathia* — generos estrangeiros já despachados para terra.
Barca portugueza — *Arabella* — lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Ernest* — barricas abatidas para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Francis Jane* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho allemão — *Primus* — ferro já despachado para o caes do Apollo.
Lugar inglez — *Stella* — bacalhao já despachado para o trapiche Conceição.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — farello para o trapiche Conceição, para despachar, e vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Brigue nacional *Marinho*, entrado da Bahia em 7 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas vazias 800 á ordem.

Charutos 3 caixas a Domingos A. Matheus, 2 á ordem.

Pipas vazias 50 á ordem. Piassaba 200 molhos a Manoel José d'Aguiar & C.

Patacho americano *Francis Jane*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado á Matheus Austin & C., manifestou:

Arado e pertenças 1.

Breu 100 barricas, bolachinha 4 caixas.

[illegible] de trigo [illegible] barricas e [illegible] meias.

Massas 19 caixas. Milho [illegible] 1 caixa.

Ostras 19 caixas.

Pera em conserva 10 caixas. Peças de pinho 699. Presuntos 67.

Barca portugueza *Jovem Adelaide*, entrada do Rio de Janeiro em 8 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou.

Alabastros em obra 20 volumes á ordem.

Balanças 45 engradados a Von Sohsten & C., 1 a Parente Vianna & C. Barricas vazias 1,500 a Joaquim José de Azevedo, 400 a Antonio J. Furtado, 400 a Baltar Oliveira & C.

Café 26 saccos a Fernandes & Irmão. Cravos de ferro 3 caixas á companhia Ferro Carril Pernambuco.

Fumo 3 caixas a Silva Guimarães & C. Ferraduras, 8 barris á companhia Ferro Carril Pernambuco.

Louça de barro 1 caixa a José Marcelino da Rosa & Filho. Livros 6 caixas á ordem.

Miudezas 7 caixas a Francisco José d'Almeida.

Pipas vazias 100 a Baltar Oliveira & C., 50 a João da Costa Gomes. Pesos 1 barrica a Parente Vianna & C., 4 a Von Sohsten & C., ditos e medidas 40 barricas a Theodoro Christiansen.

Realejo 1 caixa a Francisco P. de Almeida.

Sebo coado 40 barricas a Silva Guimarães & C.

Taboas para estante 1 volume á ordem.

Vinagre 25 barris de quinto á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 414 saccos a Gomes de Mattos Irmão, 32 a José L. Gonçalves Ferreira & C., 10 a Augusto M. Machado, 56 a Porfirio José d'Almeida, 202 á ordem, 60 a Luiz Antonio Siqueira, 100 a Cunha Irmãos & C., 111 a H. X. Araujo Saraiva de Mello, 50 a Manoel M. Pinto, 72 a Bellarmino Gonçalves d'Albuquerque, 60 a Pedro O. de Cerqueira, 50 a Pereira Carneiro & C., 24 a Alberto Oliveira & C.

Café 8 saccos a Alfredo Garcia. Courinho 45 molhos a Manoel M. Pinto. Couros salgados 535 a Augusto Muniz Machado, 423 a Oliveira Filhos & C., 134 a Julio C. P. Barreto, 260 a H. X. Araujo Saraiva de Mello, 97 a Fernandes & Irmão, 64 a Manoel M. Pinto, 21 a Luiz Antonio Siqueira, 13 á ordem.

Cêra de carnaúba 5 saccos a Augusto M. Machado.

Ervilha 16 caixas a Lenmann Freres.

Fazendas 1 caixa a Duarte Irmão.

Gomma 74 saccos a G. de Mattos Irmãos, 21 a Moraes Irmãos, 10 a José F. Pinto de Magalhães.

Palha de carnaúba 936 molhos a Pereira Vianna & C. Perfumaria 1 caixa a Duarte Irmão.

Sola 645 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 220 a Tito Livio Soares, 287 a Luiz Antonio Siqueira, 2,792 a Moraes Irmãos, 373 a Augusto Muniz Machado, 112 á ordem, 28 a Manoel M. Pinto.

Vinho branco 10 barris a Beltrão & Filho.

Vapor inglez *Warrier*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Amostras 8 volumes a diversos. Arroz 50 saccos a Antonio Francisco Corga. Arreios 2 caixas a Mills Latham & C. Alvaiade de zinco 2 barris a J. da Silva Ramos, 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Cerveja 30 barricas a Lebre & Reis, 50 a Cardoso & Martins, 166 a Mills Latham & C. Camisas 1 caixa a José M. da Cruz. Chocolate 1 caixa a H. Nuesch. Calçado 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a José de Almeida & C., 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a Satyro Serafim da Silva. Chá 18 1/2 e 8 1/2 caixas á ordem, 15 1/2 a Souza Bastos & C., 35 1/2 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 20 a José Duarte Simões & C., 13 1/2 a Lebre & Reis, 5 1/2 a Amaral, Nabuco & C., 20 1/2 a Paulino José da Costa Amorim & C., 20 e 10 1/2 a Fernandes da Costa & C, 10 a Ferreira & Velloso. Conservas 1 caixa a Samuel P. Johnston. Chapéos de sol 1 caixa á ordem, 2 á madame Virginia Fatque, 1 a Manoel & Maestrali, 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães. Chapéos 3 caixas a Olinto, Jardim & C., 2 a J. M. da Cruz. Couros 4 caixas á ordem, 1 a Hawkes & C. Cartas 6 caixas a J. T. L. Bastos. Candieiros e pertenças 7 volumes á ordem.

Drogas 3 caixas a P. Maurer & C, 6 a J. da Silva Ramos, 1 a F. Manoel da Silva & C., 2 a Ferreira Maia & [illegible], 1 a Bartholomeu & C.

Enxadas 50 barricas a S. Pater Johnston & C. Estopa 20 fardos a Mills Latham & C., 10 a Cramer Frey & C., 3 a Johnston Pater & C. Espelhos 1 caixa a Domingos Manoel Martins, 1 a A. Henschel & C. Espiritos 6 caixas a Johnston Pater & C.

Fundos de cobre 2 feixes á ordem. Folhas de cobre 15 á ordem. Fogareiros 200 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 2 barricas a Vianna Castro & C., 2 a Hawkes & C., 2 a Antonio D. Carneiro Vianna, 5 a Otto Bonres, 16 a S. P. Johnston & C. Fio 1 fardo aos mesmos, 1 a Bartholomeu & C.

Gomma-laca 5 caixas a S. P. Johnston & C. Graxa 20 barris a Lebre & Reis.

Linha 18 fardos a Parente Vianna & C., 18 a Vaz & Leal, 7 a José Luiz Gonçalves Ferreira & C., 12 a S. P. Johnston & C. Louça 50 gigas aos consignatarios, dita e vidros 1 caixa a Johnston Pater & C.

Meias 4 caixas á ordem, 2 a Mendes Azevedo & C., 1 a José T. Leite Bastos. Mercadorias diversas 4 caixas a J. T. Leite Bastos, 4 a Faria & Irmão, 2 a Bourgard & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 ao Dr. Naegeli. Manteiga 21 caixas a Lebre & Reis, 1 a P. Maurer & C., 16 á ordem, 12 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 2 a Ferreira & Velloso, 32 a Beltrão & Filho, 37 a Magalhães & Irmão, 7 a José Corrêa Braga, 8 a Pinto, Moreira & C., 28 a Antonio Ferreira de Carvalho, 6 a Estevão José da Motta, 8 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 12 a Leão, Rocha & C., 11 a B. Thomson & C., 15 barris a Pinto Moreira & C., 12 a Leão, Rocha & C., 25 a Cardoso & Martins, 20 a Souza Bastos & C., 25 aos consignatarios. Machinas e pertenças 22 volumes a Samuel P. Johnston & C., 21 á via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe. Machinismo 2 caixas a João B. de Oliveira.

Oleo de linhaça 4 barris a João da S. Ramos. Objectos de escriptorio 2 caixas a José T. Leite Bastos, 2 a Wilson Rowe & C. Objecto electro-plate 1 caixa a P. Simões. Objectos e peças telegraphicas 1 caixa a Western Brasilian Telegraph Company.

Pregos 2 barricas a S. P. Johnston & C. Pennas de aço 1 caixa a J. T. Leite Bastos, 1 a D. T. Bastos. Presuntos 4 caixas a Braga S. & C., 5 a Jorge Tasso, 3 a Brown Thomson & C. Pimenta 50 saccos a Jorge Tasso, 5 a Ferreira & Velloso. Pás de ferro 20 feixes a Vianna Castro & C., 70 a Parente Vianna & C. Papel 4 fardos a Walfredo & Souza. Perfumaria 1 caixa a Parente Vianna & C.

Saccos de tapete 2 caixas a Mendes, Azevedo & C., 2 a Penna Junior & C., ditos de estopa 3 fardos á ordem. Salmão 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Tecidos 88 volumes á ordem, 19 a Monhard, Mettler & C., 108 a Mills Latham & C., 66 a Luiz Antonio de Siqueira, 186 a Cramer Frey & C., 129 a Keller & C., 26 a Alcoforado Vieira & C., 55 a Olinto, Jardim & C., 40 a H. Ledebour, 30 a Adamson Howie & C., 8 a Machado & Pereira, 66 a H. A. Burle & C., 69 a Simpson & C., [illegible] a Gonçalves & Irmãos, 5 a Mendes Azevedo & C., 4 a Pinto da Silva & Cascão, 8 a José L. Gonçalves Ferreira & C., 16 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 45 a J. M. da

Cruz, 6 a Johnston Pater & C., 3 a João Narciso & C., 3 a Silva Barbosa & Filhos, 8 a Penna Junior, 276 a B. Tessmann & C., 1 a Pereira Simões & C. Tapetes 1 fardo a Alcoforado Vieira & C.

Vinho 3 caixas a Johnston Pater & C., 25 a H. Ledobour, 4 barris aos mesmos.

Zarcão 10 barris a Ferreira, Maia & C.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente, e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Carga do Rio Janeiro.

Café 20 saccos a José Ferreira Braga. Chapéos 1 caixa a Bouhard, Mettler & C.

Fumo 88 caixas, 50 latas e 50 ditas meias, a Beltrão & Filho, 2 caixas e 1 pacote a Bernardino da S. Costa Campos, 60 pacotes, 42 rolos, 32 caixas e 10 encampados a J. Maria Palmeira, 16 rolos aos consignatarios, 1 caixa a Bourgard & C.

Livros impressos 1 caixa a José N. de Souza.

Massa de tomate 40 caixas á ordem.

Rapé Paulo Cordeiro, 8 caixas aos consignatarios.

Sola envernisada 1 caixa a J. J. de Lima Bairão.

Carga da Bahia.

Café 4 saccos a Keller & C. Charutos 3 caixas a D. da Costa Ferreira, 1 aos consignatarios, 1 a J. F. P. Ramos, 3 a D. A. Mathens, 6 a Leal & Irmãos, 1 á ordem.

Fio de algodão 400 saccos a Sousa Bastos & C., 145 aos consignatarios, 25 a Beltrão & Filho. Flores de penna 1 caixa á ordem. Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C.

Gamellas 2 á ordem.

Manná 4 caixas á ordem.

Papel de impressão 2 fardos aos consignatarios.

Panno de algodão 40 fardos a João Rodrigues de Farias.

Sabão 5 caixas á ordem.

Patacho hespanhol *Eduviges*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a *Francisco Ribeiro Pinto Guimarães*, manifestou :

Barricas vasias 300 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Gironde*, para Bordeaux, carregou : Carneiro & Nogueira 11 volumes com 120 abacachis ; M. Duarte Rodrigues 1 barrica com 20 abacachis.

— Na sumaca hespanhola *Paula*, para Barcellona, carregou : Amorim Irmãos & C. 901 saccas com 68,057 1/2 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregou : J. F. Balthar 350 couros salgados com 5,290 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, na barcaça *Santa Maria*, carregou : Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 35,698 1/2 kilos de assucar branco e 60 ditas com 9,416 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Maranhão, no vapor nacional *Pará*, carregou : P. Vianna & C. 30 barricas com 2,259 1/2 kilos de assucar branco.

— Para Granja, no vapor nacional *Pirapama*, carregou : J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 42 barricas com 2,314 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *João Valle*, carregou : A. Oliveira & C. 1 barrica com 58 kilos de assucar refinado, e 1 dita com 58 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Marinho VI*, carregou : M. Fernandes 50 barricas com 3,848 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor francez *Rio Grande*, carregou : Honrique Bonix 3 volumes com 150 kilos de doce.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	3:444$366
Idem do dia 9	512$882
	3:957$248

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 7	12,602
No dia 9	
Primeira porta	30
Segunda porta	64
Terceira porta	215
Trapiche Conceição . . .	1,221
	14,132

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 7	16
No dia 9	3
No trapiche Conceição	2
	21

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 7 . .	12:351$096
Idem do dia 9	1:434$355
	13:785$451

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	22:475$985
Idem do dia 9	11:453$347
	33:929$332

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 7 . . .	7:543$573
Idem do dia 9	4:381$942
	11:925$515

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 6	1:517$071	
Idem do dia 7	$	
		1:517$071
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 2 a 6	920$116	
Idem do dia 7	493$680	
		1:413$796
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 6	777$156	
Idem do dia 7	325$176	
		1:002$332
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 6	54$560	
Idem do dia 7	$	
		54$560
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 6	713$996	
Idem do dia 7	$	
		713$996
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 6	497$257	
Idem do dia 7	$	
		497$257
		4:480$156

Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco do Minho
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre :

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Gouvêa.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeu.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.

Portalegre. — Villa Real.
Arcos de val de vez. — Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. — Castello-Branco.
Caminha. — Esposende.
Mangualde. — Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. — Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. — Vianna do Castello.
Villa-Nova de Portimão. — Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.
Nas Ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.
Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.
Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Braga
Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37
Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este Banco ou nas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber :

Portugal

Amarante.	Guarda.
Anadia.	Guimarães.
Arcos.	Gouveia.
Aveiro.	Lagos.
Agueda.	Lamego.
Arco de Baulhe em cabeceiras de Bastos.	Lisboa.
	Loulé.
Barca.	Melgaço.
Barcellos.	Mirandella.
Beja.	Monção.
Bragança.	Mealhada.
Chaves.	Monte-mór o velho.
Coimbra.	Oliveira de Azemeis.
Coura.	Ovar.
Covilhã.	Penafiel.
Castello Branco.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Elvas.	Portimão.
Estremoz.	Porto.
Evora.	Povoa do Varzim.
Esposende.	Port'Alegre.
Famalicão.	Povoa de Lanhoso
Faro.	Regoa.
Figueira.	Silves.
Fafe.	Santo Thyrso.
Thomar.	Villa Real.
Tavira.	Vinhaes.
Torres Novas.	Vizeu.
Valença.	Villa da Feira.
Vianna.	Villa Pouca de Aguiar.
Villa do Conde.	Villa Real de S. Antonio.
Villa Nova da Cerveira.	Moimenta da Beira.

Ilhas.

Funchal.	Fayal.

Hespanha.

Madrid.	Cadiz.
Barcellona.	Orense.
Vigo.	Corunna.
Puenteaveas	Badajoz.

Augusto F. d'Oliveira & C.
A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO, Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 8.

Rio de Janeiro — 8 dias, barca portugueza *Jovem Adelaide*, de 540 toneladas, capitão João da Costa Gomes, equipagem 16, carga varios generos ; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona — Patacho hespanhol *Themoteo II*, capitão Ezequiel Porges, carga algodão.

Villa do Conde — Patacho portuguez *José*, capitão J. S. Mendes, carga madeira e outros generos.

Callão e portos intermedios — Vapor inglez *Iberia*, commandante Schannon, carga a mesma que trouxe da Europa.

Navios entrados no dia 9.

Portos do sul — 8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1999 toneladas, commandante o 1.º tenente Carlos A. Gomes, equipagem 62, carga differentes generos ; a Pereira Vianna & C.

Bahia — 8 dias, patacho brasileiro *Eduviges*, de 146 toneladas, capitão Manoel Francisco de Sant'Anna, equipagem 9, em lastro ; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio-Grande do Sul — 42 dias, patacho portuguez *Judith*, de 182 toneladas, capitão Antonio Primo da Costa, equipagem 10, carga 180,000 kilos de carne ; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul — Patacho nacional *Leopoldina*, capitão Manoel E. Lopes, carga sal.

Ceará — Lugar inglez Beltrão, capitão Skaner, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Marinho VI*, capitão Antonio Coelho de Castro, carga assucar e aguardente.

EDITAES.

Secção 1.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de novembro de 1874.

Por esta secretaria se declara que tendo expirado hoje o prazo marcado para o recebimento de propostas em carta fechada para a fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Escada, Barreiros, Agua Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, são chamados os senhores concurrentes a assistirem amanhã ao meio dia á abertura de suas propostas.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 36 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas no exercicio de 1874 a 1875, no lançamento da decima urbana, da freguezia da Boa-Vista, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Progresso.	
N. 17. Joaquim Francisco dos Santos, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 21. Serino Rodrigues da Silva Campos, uma casa terrea arrendada por	200,000
N. 22. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	216,000
N. 25. Alexandre José da Silva, um portão que dá entrada a cinco meias-aguas, tudo por	400,000
N. 29. Antonio Baptista de Araujo, uma casa terrea para pagar decima, 2º semestre, avaliada por	400,000
Rua da Conquista.	
N. 6 A. Joaquim Fernandes dos Santos, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 8. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 10. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 12. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	300,000
N. 1. Manoel Correia do Nacimento, uma casa terrea arrendada por	150,000
N. 7. Alexandre Rodrigues de Almeida, uma casa terrea arrendada por	420,000
N. 11. O mesmo, um portão que dá entrada para nove casinhas, arrendado tudo por	840,000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	200,000
N. 17. O mesmo, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada por	300,000
N. 19. O mesmo, um portão que dá entrada para duas meias-aguas, avaliado por	240,000
N. 21. Bernardino da Costa Campos, uma casa terrea dividida em duas, arrendado tudo por	264,000
N. 23. Joaquim Xisto Adamson Cavalcante, um portão que dá entrada para tres casinhas, arrendado tudo por	360,000
N. 25. Joaquim dos Santos Coelho, uma casa terrea avaliada por	200,000
N. 27. O mesmo, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada por	240,000
N. 31 B. Antonio Ferreira dos Santos, uma casa terrea arrendada por	312,000
N. 33. Antonio Fernandes dos Santos, duas casas em obra e no fundo sete quartinhos, arrendado tudo por	816,000
Travessa da Conquista.	
N. 1. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea meia-agua, arrendada por	144,000
N. 3. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea meia-agua, arrendada por	120,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea meia-agua, arrendada por	120,000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea meia-agua, arrendada por	144,000
Rua do Bom-fim.	
N. 3. Antonio Baptista de Araujo, uma casa terrea arrendada por	144,000
Rua das Nymphas.	
N. 12. Francisco Bazilio de Arruda, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	180,000
N. 20. Alexandre Rodrigues de Almeida, uma casa terrea arrendada por	360.000
N. 24. Jorepha Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por	192,000
Terceiro becco das Nymphas.	
N. 7. João Luiz Ribeiro, uma casa terrea meia agua, arrendada por	120,000
N. 9. O mesmo, uma terrea casa meia-agua, arrendada por	120,000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea meia-agua arrendada	120,000
Primeiro becco da Esperança.	
N. 1. Francisco Alves Monteiro Junior, uma casa terrea arrendada por	144,000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	144,000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	144,000
N. 7. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	144,000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	144,000
Rua de João Fernandes Vieira.	
N. 24. José Machado Botelho, uma casa terrea arrendada por	420,000
N. 32. O mesmo, uma casa terrea com sotão, arrendada por	1:200,000
N. 52. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	192,000
N. 58 João Fernandes Lima, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	1:200,000
N. 60. O mesmo, uma casa terrea com sotão, arrendada por	600,000
N. 72. José Lourenço Gonçalves, uma casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada por	240,000
N. 74. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	240,000
N. 9. Joaquim José dos Santos, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	150,000
Travessa de João Fernandes Vieira.	
N. 1. A. José Machado Botelho, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por	400,000
N. 3. Bernardo Ferreira de Mello, uma casa terrea arrendada por	300,000

Primeira secção do consulado provincial, 30 de outubro de 1874.

O chefe,
Eduardo A. de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 17 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino de Tejucupapo, Paratibe, Rio Doce, Colonia Isabel, Pedra Molle, Giquiá e rua Imperial, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar o fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de novembro de 1874.

TABELLA.

7 quadros com effigie do Senhor Cruxificado com 0,m66 de altura e 0,m44 de largura a 10.000 cada um, 70 000.

7 mesas de amarello com 1,m11 de comprimento, 0,m63 de largura e 0,m75 de altura, com pés torneados e duas gavetas, uma 22$, 154$.

7 cadeiras de braços, de amarello, uma 16$, 112$.

14 cadeiras singellas, uma 8$, 112$.

7 estrados de louro com 1,m60 de comprimento, 1,m40 de largura e 0,15 de altura, um 20$, 140$.

21 classes ou mesões de amarello com 2,m64 de comprimento, 0,m64 de largura, 0,m72 de altura na frente e 0,m76 do lado opposto, com pés torneados, contendo 4 tinteiros e 3 traslados em quadros, um 34, 238$.

28 bancos de amarello (assento de palhinha) com 2,m64 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m45 de altura, com pés torneados, um 25$, 700$.

7 pedras para calculos com 1,m0 de comprimento e 1,m0 de largura, uma 10$, 70$.

21 cabides de amarello com 8 tornos, um 5$, 105$.

7 cofres de jacarandá, uma 800 rs., 5$600.

7 campainhas de metal, uma 5$, 35$.

7 thesouras singellos, um 10$, 70$.

7 jarras uma 5$, 35$.

7 copos de folha de ferro, um 1$, 7$.

21 bacias com tampas, um 2$, 42$.

7 tubos de amarello, um 7$, 49$.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, visconde de Camaragibe, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de inglez do curso preparatorio annexo a esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor Carlos Adolpho de Avellar Alcherne; pelo que os que se quizerem inscrever deverão apresentar-se desde já com documentos que provem : 1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro ; 2.º, maioridade legal ; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos ; 4.º capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos :—titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte ; titulo de professor tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial ; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bachareis em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensa as da prova de capacidade pelo governo ; e as que a não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á concurso, tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 4 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 9 de novembro de 1874.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, tem de ser arrematada no dia 26 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda do mesmo thesouro, a obra dos reparos do empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares, orçada em 11:880$, e debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessoes da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar a quem interessar possa, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras.

1.º

As obras de reparos e empedramento do 1º e 2º lanços da estrada de Palmares á Pimenteiras, na importancia de 11:880$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.º

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, este ultimo prazo contado depois de findo o primeiro.

3.º

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4.º

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Cabo, 16 de outubro de 1874. — Assignado, o engenheiro Joaquim G Coelho.

Conforme.—O official João Joaquim de Siqueira Varejão.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Nesta repartição arrecada-se novamente durante o corrente mez as importancias dos apparelhos, encanamentos, differenças e annuidades devidas á companhia Recife Drainage, no trimestre de julho a dezembro de 1872, pelos predios sitos ás ruas do Marquez do Herval e Padre Nobrega, isto de conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial e as novas relações em substituição ás primeiras.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de novemmbro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 12 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$006
Rua larga do Rosario.	
2.º andar e loja n 24 A. . . .	340$000
2.º andar n. 24 A..	408$000
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada)	120$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada).. . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	212$000
Ruas do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 . . .	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada) . . .	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for segurado o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Escola normal do sexo feminino

Exames.

De ordem superior scientifico a todos os interessados, que a congregação desta escola, em sua ultima sessão, resolveu que os exames do 1º e 2º annos começassem no dia 10 do corrente, pelas 5 horas (em ponto) da tarde, em turmas de 10 alumnas por dia, e nas mesmas salas onde funccionam as respectivas aulas. As senhoras alumnas de ambos os annos, que pretenderem ser examinadas deverão apresentar os seus requerimentos ao Illm. Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, actual director, até o dia 9 do mesmo mez. Outro sim, scientifico áquellas senhoras alumnas do 2º anno que forem reprovadas em alguma das cadeiras do 1º, que deverão principalmente apresentar-se habilitadas nestas, para poderem ser admittidas ás provas do seu respectivo anno.

Secretaria da escola normal de senhoras, 3 de novembro de 1874.—O secretario,
João L. Dornellas Camara.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 12 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1.º Questões adiadas.
2.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 9 de novembro de 1874.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

Instituto Medico Pernambucano

Quarta-feira proxima, 11 do corrente mez, ás 7 horas da noite, e na sala das sessões do costume, proceder-se-ha a eleição da direcção e mais funccionarios que terão de servir no anno escolastico de 1875. Recife, 9 de novembro de 1874.

Dr. A. Chacon,
1º secretario.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco.

EDITAL.

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados e residentes neste districto a comparecerem no dia 4 de dezembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de dous deputados commerciantes e de dous supplentes que no seguinte quadriennio de 1875 a 1878 tem de funccionar na fórma do titulo unico do codigo do commercio e decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, visto findar este anno o prazo da eleição em virtude da qual funccionaram como deputados os Srs. Joaquim Olinto Bastos e Manoel Alves Guerra, e como supplentes os Srs. José Francisco Sá Leitão e Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

E para constar mandou o sobredito tribunal fazer o presente edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio com a lista de que trata o art. 5º do citado decreto ; e quaesquer reclamações por omissões serão attendidas até o dia 3 do dito mez de dezembro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de novembro de 1874.

O secretario,
Joaquim Olinto Bastos.

LISTA.

Antonio José Leal Reis.
Antonio de Souza Pavolide.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio Muniz Mabbado.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio José Silva do Brasil.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Francisco Pereira de Lyra.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio José Dantas.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Frederico de Oliveira.
Alfredo Henrique Garcia.
Amaro José dos Prazeres.
Augusto Octaviano de Souza.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Joaquim Seve.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Barão de Ouricury.
Barão de Bemfica.
Barão da Soledade.
Barão de Nazareth.
Barão de Santa-Cruz.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Bernardino de Sena Pontual.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Claudino José de Sant'Anna.
Carlos Pinto de Lemos.
Carlos José de Medeiros.
Candido José da Silva Guimarães.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Daniel Cesar Ramos.
Elias Baptista da Silva.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Francisco Accioli de Gouveia Lins.
Feliciano José Gomes.
Francisco Antonio da Rosa.
Francelino Xavier da Fonceca.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco de Albuquerque Mello.
Francisco Antonio de Assis Góes.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Vieira Perdigão.
Felisberto Ferreira de Oliveira.
Genuino José da Rosa
Henrique Fernandes de Oliveira.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Ivo Antonio de Andrade Luna.
José Jeronymo Monteiro.
José Marcelino da Rosa.
João Ignacio de Medeiros Rego.
José Francisco Sá Leitão.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
José Gomes Leal.
João da Cunha Magalhães.
Joaquim José da Costa Fajozes.
José Rodrigues Pereira.
José Pereira da Cunha.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Velloso Soares.
João Chrisostomo Gonçalves Rosa.
João Joaquim Alves.
José Pereira da Cunha Junior.
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
João Baptista Gomes Penna.
José de Sá Leitão Junior.
João Pinto de Lemos.
José Francisco do Rego Mello.
José Antonio Moreira Dias.
João Manoel Pontual Junior.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Francisco Lavra Penna.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim Olinto Bastos.
João Pereira Rego.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João dal Rocha e Silva.
Joaquim Geminiano de Arruda.
Joaquim José Ramos.
José Alves Barbosa Junior.
Joaquim de Souza Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
José da Silva Loyo Junior.
João Walfredo de Medeiros.
Jayme Romaguera Filho.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
José Ferreira Baltar.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
José Domingues do Carmo e Silva.
José de Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
João Rodrigues de Moura.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
João Antonio da Silva Bastos.
José Antonio Pinto.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Lourenço Luiz das Neves.
Luiz Gonçalves da Silva.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz José Pereira Simões.
Leonidas Tito Loureiro.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Marcolino Gonçalves Rosa.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Miguel José de Abreu.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.
Manoel Jannario de Arruda.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Mathias Tavares de Almeida.
Olympio Gonçalves Rosa.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Satyro Seraphim da Silva.
Thomaz Francisco de Salles Rosa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Vicente Mendes Wanderley.
Vicente José de Brito.
Joviniano Manta.
Antonio Rodrigues de Souza.
Francisco Mamede de Almeida.
Antonio Pereira da Cunha.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Jacintho Nunes da Costa

Esta conforme. — Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de novembro de 1874.—O official-maior, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara que em sessão da junta de 11 de novembro proximo futuro irá novamente á praça o arrendamento do proprio nacional—Barracão—que servio de quartel de cavallaria, em Sant'Amaro das Salinas, preferindo-se a quem mais vantagens offerecer á fazenda : os pretendentes que precisarem, de algumas explicações, dirijam se a esta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1874.

Jucundiano Rodrigues de Oliveira,
Secretario da junta.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças :

Lisboa.	Regoa.
Porto.	Chaves.
Braga.	Villa-Flor.
Vianna.	Mirandella.
Viseu.	Alijó.
Guarda.	Favaios.
Coimbra.	Bragança.
Guimarães	Lamego.

Rio de Janeiro.
Na rua do Vigario n. 19.

Companhia Fideldai e
Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife contrata a demolição e reconstrucção da casa sita á rua do Bom Jesus n. 12, orçada em 5:325$, com quem se propozer fazer a obra por menor preço.

Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1ª depois de começar a nova obra, a 2ª quando concluir a coberta, e a 3ª quando entregar a obra.

Descripção da obra.

Demolir todo o predio, construir de novo um sobrado de um andar, deixando quatro portas no andar terreo e quatro no primeiro andar, em cada frente. As portas do andar terreo serão de costadinho e as do 1º andar de assoalho reforçado de amarello, guarnecidas com hombreiras novas e soleiras novas de cordão, todas com capiteis de pedra mulatinha ; levarão barretes tambem de amarello para receber as bandeiras de ferro fornidas semicirculares e outras de madeira (amarello) por dentro das de ferro.

No primeiro andar as portas terão caixilhos de amarello e barrotes para receberem bandeiras de ferro e de madeira semi-circulares iguaes as do andar terreo.

As duas frentes terão cornijas, acroterios, encanamentos e sacadas de pedra mulatinha com varandas corridas, novas, roda pé e corrimão de amarello. O ladrilho será de asphalto sobre um de tijolo. O soalho do 1º andar será de louro de boa qualidade, secco e assentado a meio fio. O travejamento será de madeira de qualidade, excluindo-se dessa a que for muito flexivel. Toda a madeira será nova e verificada pelo mordomo encarregado da obra antes de ser empregada. Todo o material velho pertencerá ao arrematante, que só poderá aproveitar para a obra nova os tijolos e as telhas que estiverem inteiros.

A escada será de meia volta com anaballa de costado de amarello. As portas, caixilhos e bandeiras levarão tres mãos de tinta.

As propostas em cartas fechadas serão recebidas na secretaria da Santa Casa, no dia 19 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de novembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE NOVEMBRO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Pará* esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 10

Recebem-se jornaes, impresso de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
COMPANHIA ITALIANA
EMPREZA—BOLDRINI
Ultima recita de despedida
HOJE

Não tendo chegado o vapor, a empreza resolveu a dar um espectaculo em

BENEFICIO

da Sociedade Propagadora da instrucção publica de Nossa Senhora da Graça.

Subirá á scena o magnifico drama, a pedido, em 4 actos, do celebre autor Leopoldo Maseneo, intitulado :

GEORGE GANDI
A's 8 horas.

A direcção aceitando esta espontanea offerta do Sr. F. Boldrine, digno emprezario da companhia italiana, pede encarecidamente o apoio deste illustrado e benevolo publico, que nunca deixa de concorrer quando se trata de uma obra tão philantropica, como de distribuir gratis a instrucção, que faz uma das maiores riquezas de uma nação.

THEATRO
Santo Antonio
Familia Keller.
Espectaculo em grande gala
em regosijo á visita do
Exm. Sr. conselheiro ministro do imperio á sua provincia natal
João Alfredo Correia d'Oliveira,
Sabbado 14 do corrente.

Honrado com a presença de
S. Exc. o Sr. ministro
e de
S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Programma.

1.ª parte.

Dará principio ao espectaculo com o grandioso quadro, cantado pela companhia:

A gloria do Brasil ou o hymno nacional.

2.ª parte.

Os sete quadros da Paixão.

Harmoniosamente acompanhados por cantos sacros dirigido pelo distincto maestro Rosas.

1.º Sentença de Pilatos (Raphael).
2.º Caminho do Golgotha (Rubens), conhecido pelo nome de Pasmo da Cecilia.
3.º Chegada ao Monte Calvario (Rubens).
4.º A elevação (Rubens).
5.º O ultimo suspiro (Rubens)
6.º O descimento (Rubens).
7.º A resurreição (Raphael).

3.ª parte.

O grandioso quadro nacional, com um prologo, denominado:

A escola de Athenas moderna.

composto por Keller e dedicado a S. Exc. o Sr. ministro do imperio, em memoria do dia 7 de Março de 1872.

Os preços são os ordinarios da casa.

Os camarotes estão a disposição do respeitavel publico, na rua de Santa Isabel n. 9.

AVISOS MARITIMOS

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

JULIO DINIZ

Commandante — Contente

E' esperado de Portugal até o dia 11 do corrente, seguindo depois de pequena demora dentro do porto para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens, e fretes de carga, encommendas e valores; a tratar com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
17 — Rua do Commercio — 17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Rio de Janeiro.

Brigue S. Paulo.

Sahirá com brevidade: para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes poucos dias o patacho brasileiro *Rival*; sobre o pequeno resto de carga que lhe falta trata-se no escriptorio de Balthar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

Para o Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Hilario Rodrigues: para carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.

CEARÁ

Commandante Quadros Junior.

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio
7 — RUA DO VIGARIO — 7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba. Natal. Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima, no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

Grande e importante

Leilão

DE

bons moveis

Na Passagem da Magdalena

Sobrado de 6 janellas de frente da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes

A SABER:

1ª sala na frente.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com sofá, 2 consolos com espelhos nas almofadas, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 castiçaes e mangas de fino crystal, 2 jarros e 1 tapete.

2ª sala na frente

Um piano, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, tudo de jacarandá, 6 cadeiras avulsas, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 1 cadeira de balanço e 1 tapete.

3ª sala de detraz

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores de armario, 1 guarda-comida, 12 cadeiras de guarnição, 4 garrafas de crystal e outros objectos.

1º quarto toillette

Uma cama franceza de jacarandá, 1 consolo com pedra, 2 castiçaes com pingentes, 2 magnificas cadeiras espreguiçadeiras, de jacarandá, 2 guarda vestidos de dito, (de Berlim). 1 rica toillette de dito, grande, com tampo de pedra e armario em baixo. 1 lavatorio bonito, tambem de Berlim, 2 jarros, porcelana para lavatorio e enfeites

2º quarto

Uma cama para solteiro, 1 consolo com pedra, 1 poltrona estofada, 1 espelho oval, 1 pelle de onça, 1 banquinha oval e 1 bidet.

3º quarto

Uma secretaria commoda de jacarandá, com segredo, obra do Porto, 1 estante de dito, 1 lindo guarda roupa de dito e 1 marquezão.

Andar terreo

Uma mobilia de jacarandá, completa, 1 secretaria e estante envidraçada, de amarello, 1 estante de prateleiras, tambem envidraçada, 1 marqueza, 12 cadeiras, 3 ditas de balanço, 1 mesa meia lua, com pedra, 2 tapetes, 1 maquina de limpar facas, 2 mesas, 2 castiçaes, 1 banheiro e muitos outros objectos.

Tudo em bom e perfeito estado.

Hoje

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado grande da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Os concurrentes ao leilão encontrarão um transporte facil e commodo, visto que os bonds passam em frente da referida casa de quarto em quarto de hora.

EM TEMPO

Os referidos moveis tornam-se recommendados por serem bons, modernos, massiços e em optimo estado de conservação.

leilão

DE

moveis, louça e vidros

HOJE

No 2.º andar da rua da Senzalla Velha n. 110.

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos bons moveis abaixo declarados:

Sala da frente.

Uma rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra e com muito pouco uso, e do ultimo gosto, 1 tapete, 4 espelhos, 6 quadros a oleo, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 3 bustos de pedra, 3 cestas para flores, 1 candieiro a gaz e 2 escarradeiras.

1.º quarto.

Uma cama de jacarandá, 1 bidet, 1 toilette, 1 guarda-vestidos e 1 cabide.

2.º quarto.

Uma marqueza, 1 commoda, 1 santuario, 1 cabide e 1 banquinha,

3.º quarto.

Uma estante para livros, 1 cabide, 1 commoda 1 mesa de amarello, 1 leito para criança e 1 marqueza.

4.º quarto.

Uma cama para solteiro, 1 guarda-vestidos com gaveta, 1 par de consolos e 1 mesa redonda.

Sala de jantar.

Um sofá, 12 cadeiras de amarello, 1 par de aparadores, 1 quartinheira, 1 espreguiçadeira, 1 mesa para jantar, 1 rico apparelho de metal, 1 dito de porcelana para almoço, 1 dito para jantar, 2 pares de quartinhas, 1 maquina de costura, nova, de Singer, 3 duzias de copos para agua, 3 ditas de calices, e muitos outros objectos, que por se tornar enfadonho não se annuncia.

HOJE

No segundo andar da rua da Senzalla Velha n. 110.

ás 11 horas em ponto

AO CORRER DO MARTELLO

Importante

LEILÃO

DE

Um grande sitio junto á povoação de Duarte Coelho em Olinda, com um grande sobrado e sotão para moradia de grande familia, com as seguintes commodidades: pavimento terreo, 5 salas forradas e bem preparadas, 6 quartos e cozinha independente, 1.º andar 6 salas forradas, 1 copiar, sotão, 2 salas e 6 quartos, 1 quarteirão de 5 casas em seguida, 3 gallinheiros de pedra e cal, gradeados, casa, senzalla e gallinheiros circulados com calçada, 1 grande cocheira de pedra e cal, 1 estribaria para 6 cavallos, á vontade, 2 casas para hospedes, tendo uma dellas 1 terraço com caramanchão de ferro, 2 banheiros de pedra e cal, 3 cacimbas e 8 viveiros, 2 ditos principiados, 1 pomar de mil larangeiras, 1 dito de 600 coqueiros, 1 grande parreiral de uvas de boa qualidade, e muitas outras variedades de arvores fructiferas, 1 boa horta com todas as qualidades de hortalice, grandes baixas para capim, 1 grande jardim que comprehende todo o sitio, com flores escolhidas, sendo nacionaes e estrangeiras, 2 lindos caramanchões de ferro, uma caixa d'agua e repucho.

O referido sitio é dividido por 3 estradas e 1 rio, tendo sahidas com portões de ferro para as ditas estradas, 1 porto de desembarque e embarque no centro do sitio, terreno proprio; a final é sitio para um familia viver independente, só com o producto das fructas, flores, hortalices e capim que vegeta este sitio, e gosar do bom viver que offerece a natureza.

Hoje

as 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1.º andar.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, venderá o referido sitio, por conta e risco de quem pertencer.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, e qualquer esclarecimento o mesmo agente poderá dar a quem interpellar relativamente para isso.

Novo e

Ultimo leilão

DE

um grande sitio com casa de vivenda, tendo 2 salas forradas, 1 gabinete forrado, 4 quartos, cozinha, toda a casa envidraçada, grande terreno, cacimba e muitas arvores fructiferas, junto á estação do Salgadinho, em Olinda.

Hoje

ás 11 1/2 horas

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges venderá o referido sitio em leilão, por conta e risco de quem pertencer

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalo, qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILAO

DE

uma linda charuteira com quadros para retratos, e caixa de musica.

De ricas pedras de brilhantes em anneis, broches, brincos, rosetas, botões de peitos de camisas, sendo que entre ellas tem pedras de valor de 100 a 1:000$, cravadas em ouro de lei, e tudo novo.

De uma linda pedra cravada em botão, annel e alfinete ao mesmo tempo, servindo de base a offerta de 600$, obtida em particular.

Hoje

á 1 horas da tarde.

Na Passagem da Magdalena, por occasião do leilão de moveis que deve ter lugar na casa n. 40.

Novo leilão

DE

3 tavernas pertencentes á massa fallida de Pinto & Gonçalves, sitas em a rua de S. João n. 12, becco do Pocinho n. 31 e rua do Marquez de Herval n. 211.

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 10 horas na 1.ª, as 11 na 2.ª e ao meio dia na 3.ª

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, as tavernas mencionadas, as quaes pertencem á massa fallida de Pinto & Gonçalves.

Garante se as casas da rua do Marquez de Herval e do becco do Pocinho.

O inventario pode ser examinado pelos Srs. pretendentes, no escriptorio do referido agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

LEILÃO

DE

bons moveis

QUARTA FEIRA 11 DO CORRENTE

No armazem da rua do Duque de Caxias n. 34

A saber:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, diversas mobilias de amarello, sofás, marquezas, marquezões, consolos, aparadores, guarda-roupas de amarello, 1 secretaria de jacarandá, 1 mesa elastica, diversas secretarias de amarello, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, lavatorios, cabides, meias commodas de amarello, bancas de duas gavetas para escriptorio, canapé de fata, cadeiras de balanço, ditas para crianças, 1 toucador de jacarandá, 1 guarda-louça envidraçado e 1 santuario

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de todos os moveis existentes no armazem da rua Duque de Caxias n. 34, os quaes são todos muito bem acabados e vendidos para liquidar.

A's 11 horas do dia acima.

Feira Semanal

DE

2 mobilias de jacarandá com tampos de pedra, sendo 1 completamente nova e do ultimo gosto, 1 rico guarda louça, 1 meza elastica, 1 secretária de Gonçalo Alves, obra de gosto, camas francezas, pianos, guarda-vestido, espelhos com molduras douradas, de varios tamanhos, guarda comida, commodas, objectos de ouro, brilhante, e prata, rewolvers novos de 4 a 8 tiros, aparadores, cabides, quartinheiras, machinas de costura, estatuas de Venus, candieiros de gaz carbonico e kerosene, relogios para algibeira, cima de mesa e parede, toiletes de jacarandá e amarello, mesas para advogados, crystaescamas de ferro, muitos trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

NA

FEIRA SEMANAL

16 — Rua do Imperador — 16

ARMAZEM

Novo leilaõ

dos bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Roock & C.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37

O agente dias levará novamente a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima indicados, os bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Roock & C., os quaes são os seguintes:

Os direitos que teem os ditos fallidos sobre o dominio e posse na metade dos terrenos de marinha, sitos no caes do Ramos e aforados perpetuamente ao conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

O direito que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte com 200 palmos, e o fundo para o sul com 800, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e propriedade da familia do barão do Rio Formoso, avaliado por 3:000$000:

E as dividas na importancia de 273:427$882.

O mandado em o qual se acham descriptos os devedores, com a respectiva quantia e data dos vencimentos dos titulos e todos os mais esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, aonde desde já pode ser examinado pelos senhores pretendentes.

NOVO

LEILAO

Das dividas na importancia de 5:344$145, pertencentes ao espolio de Paulino Onofre Nunes.

QUINTA FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas.

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

Por intervenção do agente Dias, servindo de base a offerta de 100$000.

LEILAÕ

DE

um rico apparelho de Christofle para chá e de um relogio de ouro esmaltado com cadeia para senhora.

Sexta-feira 13 do corrente

Em continuação ao leilão de moveis e mais artigos, em a rua da Imperatriz n. 6.

Por intervenção do agente Dias

LEILÃO

dos mastaréos, vergas, velas, enxarcias, correntes, ancoras e mais objectos salvados do patacho inglez *Dundee*, em muitos e differentes lotes

Em continuação e um só lote

Do casco, mastros reaes e mais pertenças do mesmo patacho, no estado e lugar em que se acha encalhado, ao sul do porto de Gallinhas

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

SENDO:

A's 10 e meia horas os salvados, ao meio dia o casco e mastros reaes

Por intervenção do agente Pinto

A requerimento do capitão do referido patacho.

Com licença do Sr. inspector da alfandega.

Em presença de um empregado da mesma repartição.

Por intervenção do agente Pinto.

E por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

DE

um terreno á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente Martins levará á leilão pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, um terreno devoluto na rua de S. Miguel, o qual foi occupado por uma casa com o numero um, pertencente á massa fallida de Siqueira & Pereira.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

DE

moveis

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NA FEIRA SEMANAL

16 — Rua do Imperador 16

O agente Martins, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão alguns moveis, espolio da finada Vicencia F. da Luz Vieira.

leilão

DE

Uma carroça maneira com arreios para cavallos, uma mulla grande e uma mansa para carro ou carroça.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

Ao meio dia

16 — Rua do Imperador — 16

Na porta da Feira Semanal.

Grande

LEILÃO

DE

Bons moveis e outros muitos artigos proprios de casa de familia.

Sexta-feira 13 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

Em o 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n...

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão no dia e hora acima indicados os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam.

Ainda uma vez se offerece uma optima opportunidade aos senhores pretendentes de se proverem do que precisarem por commodos preços, pois não ha limites

A saber:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, nova, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição. Uma mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com tampos de pedra, e 12 cadeiras de guarnição, 1 secretaria de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, austriacas, 2 ditas espreguiçadeiras, 1 relogio de parede, 1 toilet de jacarandá, tampo de pedra, 1 dito de mogno, 1 banca para jogo, 1 rica costureira de mogno, 2 espelhos ovaes, moldura d'ourada. Uma mobilia preta, propria para gabinete, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 guarda roupa de mogno, com espelho, 4 sanefas para cortinados, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio de amarello com tampo de pedra, 1 cabide de dito, 1 cama de dito para casal, 1 guarda louça de dito, 1 grande apparador de dito, 1 sofá de dito, 1 carteira, 1 boa machina de costura de dito, 1 boa secretaria com estante, de dito, 1 mesa elastica de dito, 1 guarda roupa de dito, 1 banca de dito, 1 marqueza de dito, 9 cadeiras de dito, 1 aparador de dito, 1 grande consolo de jacarandá, com tampo de pedra, 1 machina para limpar facas, 1 optima e grande machina para lavar e engommar, 3 camas de ferro, 1 guarda roupa de angico, 4 quadros com vistas, 1 par de conchas com figuras de porcellana para charutos, 1 par de vasos com pés de ebano, 1 par de jarros de marmore, 1 espelho de moldura preta, 2 pares de redomas com flores, 1 violão, 1 rico par de figuras de porcellana, 1 apparelho de porcellana d'ourada para lavatorio, 2 machinas para café, 1 dita para agua de Seltz, 1 carrinho de palha para menino, 1 cavall com mollas para crianças, 2 mesinhas de ferro com pinturas chinezas, 2 pares de escarradeiras, 4 pares de garrafas de crystal para vinho, 24 pratos de crystal para doce, copos, colheres e garfos de metal e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos senhores concurrentes no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Attençaõ.

José Galdino Pessoa de Mello não pode fazer transacção alguma com a herança que lhe possa pertencer pelo fallecimento de sua sogra, visto esta herança estar sujeita ao pagamento de 1 17 $000 de um herdeiro que o mandou citar nesta data. Recife, 5 de novembro de 1874.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para uma taverna nesta cidade, de 12 a 16 annos, que tenha pratica: a tratar na travessa dos Quarteis n 8.

Sr. Paulo Luiz Carcio

Na rua Duque de Caxias n 34, precisa-se fallar com esse senhor, a negocio de seu interesse.

Aluga se

o armazem n 3 da rua do Vigario Thenorio: a tratar no mesmo.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2699 com 4:000$000, um meio n 845 com 700$000, um inteiro n 2922 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (123ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio das obras do altar da irmandade do Senhor dos Passos (124ª), que se extrahira na quinta feira, 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Menino perdido.

A subdelegacia do primeiro districto dos Afogados faz sciente a quem se julgar com direito, que se acha em poder da mesma um menino de côr parda, que por sua tenra idade não sabe dizer os nomes de seus pais, pois quem se julgar com direito ao mesmo, dirija-se á mesma, que lhe será entregue, o qual foi encontrado vagando sem rumo certo.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 20 annos de idade: na rua de S. Jorge n. 131.

PARA ENGOMMAR

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, preferindo se desta ultima condição, que saiba engommar e para outros mistéres de casa de pequena familia; á rua do Capibaribe n. 40

2. andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Aluga-se dous banheiros de pedra e cal, na Praia de S. Francisco: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Attenção ao publico

A confeitaria das Flores, rua do Bom Jesus n. 11, faz sciente ao respeitavel publico pernambucano, que vem de associar a seu estabelecimento um perito official confeiteiro e pasteleiro, onde continuará a fornecer constantemente um variado sortimento de doces finos de todas as qualidades, tal como ovos quimbos confeitados, pastel de nata, dito folhado, empadas de carne, ditas de camarão, fructas em calda e crystalisadas para embarcar para fóra da cidade, gelêas animaes e vegetaes. Recebe-se encommendas tanto para casamento, como para baptisado, tudo com promptidão e aceio.

Aluga-se

o sitio da estrada dos Afflictos n. 30, caiado e pintado de novo, tem duas grandes salas, 7 quartos, gabinete, cozinha, tanque para banho, cacimba, etc., etc., junto a primeira estação da estrada dos Afflictos e perto dos bonds de Fernandes Vieira: trata se na rua do Apollo n. 30, armazem de assucar.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 60. na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

José Antonio Domingues de Figueiredo

para o fim de evitar incommodos aos seus freguezes de virem tão longe comprar cigarros, resolveu abrir um deposito no bairro de Santo Antonio, á rua estreita do Rosario n 16, esquina da rua das Larangeiras, ahi encontrarão os consumidores de todos os cigarros manufacturados em sua fabrica, tanto em grosso como a retalho, pelos mesmos preços da fabrica.

Casa de banhos

Em

OLINDA

Funcciona regularmente todos os dias, das 6 horas da manhã ás 9 da noite, no edificio da companhia Santa Thereza, junto aos Milagres.

Banho frio (sem toalha) 200 rs.
Dito frio (com toalha) 300 rs.

— Aluga-se a casa n. 103 da rua do Coronel Suassuna, reedificada: trata-se na rua Direita numero 8.

— Aluga-se por anno ou festa o sobrado de dous andares nos Quatro Cantos, em Olinda, com commodos para grande familia, agua encanalisada e cano para despejo, muito fresca, perto do banho e das estações: a tratar na rua da União (Ilha dos Ratos) n. 53. detraz do Gymnasio.

— Aluga-se 2 casas muito frescas, na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar á rua das Crioulas n. 5.

Casas

Aluga-se uma casa nova com bons commodos para familia, com quintal ao lado, na Soledade, rua do Progresso; assim como tambem se aluga a casa do Caminho-Novo n. 151, junto a estação da via-ferrea: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meio bilhete de n. 845, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (123ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade do Senhor dos Passos, que se extrahira no dia quinta feira, 12 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de novembro de 1874.

João Joaquim Costa Leite

Perdeu-se

na noite do 1º do corrente, ao sahir do bond junto ao arco de Santo Antonio, um relogio de ouro para senhora, com corrente, tendo preso um pequeno — album — tambem de ouro com esmalte preto: quem o tiver achado e quizer entregar no arsenal de guerra, será recompensado.

Casa

Na Capunga, aluga-se a casa n 54, com bom quintal e bons commodos, á rua do Jacobina, ou Pernambucana: a chave para ver está junto á casa n. 56, e para tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

ALUGA-SE

uma preta forra ou captiva, robusta, activa, e habilitada á gyrar negocios na rua, em tabuleiro: a tratar na rua da Cruz n. 46, 3º andar.

200$ de gratificacão

Fugio no dia 3 de janeiro deste anno (1874) o escravo Vicente, preto fula, de 24 annos de idade, solteiro, natural da Parahyba do Norte, alto, fornido do corpo e bem feito, rosto redondo, bons dentes, barbado, conservando algumas vezes suissas, falla mansa, com uma pequena cicatriz nas costas, sobre uma das espaduas, proveniente de um talho que déra com o gavião de uma enchada. Dito escravo que foi vendido no dia 3 de novembro do anno proximo passado, pelo Sr. João Ribeiro Pessoa de Lacerda, morador que foi no termo de Mamanguape, daquella provincia, donde mudou-se para o termo de Iguarassú, depois para o engenho Genipapo, do termo de Olinda. e dahi para o engenho Minas-Novas, do termo de Porto Calvo, onde, segundo consta, permaneceu; foi visto com toda certeza em abril deste mesmo anno perto de Bananeiras, no bando dos ciganos, dos quaes o chefe era um tal capitão Pedro, mui conhecido em todos os sertões desta provincia e das outras visinhas, e com quem o dito escravo, quando pertencia ao dito Lacerda e moravam no referido engenho Genipapo, entretinha relações e até trocavam cavallos, indo constantemente para isso ao bando daquelle capitão, que durante alguns mezes do anno passado, esteve, como é sabido, em terras do engenho Fraguso, do mesmo termo de Olinda, e passou-se depois para Maricota e terras do engenho Desterro, do termo de Iguarassú, pertencente ao Sr. tenente Antonio Luiz Ferreira da Cunha, a quem o predito escravo procurou para compral-o dous dias depois da sua ausencia daqui desta cidade, desapparecendo então dalli até hoje.

E' bem provavel que o sobredito escravo continúe a andar no meio de taes ciganos, devendo delle saber e dar conta o tal capitão Pedro

Quem o capturar e o entregar no 3º andar do sobrado n. 34 da rua das Cruzes desta cidade, receberá a quantia acima de 200$.

— Offerece se uma mulher de boa conducta para ama de uma casa de familia, a qual coze e presta-se a mais serviços domesticos: quem precisar, dirija-se á Boa-Vista, travessa da rua dos Pires, sobrado n. 9.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Cordoniz n. 1.

— Precisa-se de uma uma forra ou captiva, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para [illegible] toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba — foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN & KEMP

GRANULOS ANTIMONIAES
do
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc. GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervoso e molestias escrophulosas.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias nervosas, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), França.

Deposito em Pernambuco: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

Antonio de Azevedo Villanouco.

Pelo presente são convidados os [illegible] e afilhados de Antonio de Azevedo Villanouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874. Manoel Azevedo de Andrade.

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Caiundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almas e Poço da Panella; a tratar com o commendador Tasso.

Moleque fugido

Fortunato, moleque de 13 a 14 annos de idade, preto, baixo, cheio de corpo, rosto redondo, bonitos dentes e cabello cortado de fresco; ausentou-se na tarde de 10 do corrente, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, chapéo de massa preto, conduzindo um serrote grande e um amarrado de tres tabicas, sobre o beiço superior andava ultimamente com umas feridinhas. Gratifica-se a quem leva-lo á rua da Aurora numero 165.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua do Rangel n. 73, todo reconstruido e asseiado, com bastantes commodos, escada independente do 1.º andar, e bem assim o quintal; sendo muito fresco e com excellente vista para a nova praça do mercado: para ver as chaves, estão no estabelecimento de molhados do mesmo predio, e para tratar na thesouraria das loterias com Antonio José Rodrigues de Souza (seu proprietario.)

Escriptas

Uma pessoa com habilitações, dispondo ainda de algum tempo, se propõe a fazer algumas escriptas, ou sejam por partidas dobradas ou simples, ou sejam por effectividade ou mesmo temporariamente. A muita pratica adquirida nesse exercicio garante a perfeição de seu trabalho, e a sua assiduidade, sem duvida, satisfará a quem lhe confiar seus serviços: quem precisar utilisar-se de seu prestimo, póde deixar nota na loja do Passo, indicando o nome e lugar para ser procurado.

Eugenho Santos Mendes

1:000$ DE GRATIFICAÇÃO.

Continúa fugida desde 20 de dezembro de 1873, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, creoula, com 50 annos de idade pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espalmados, tem cabellos brancos, canelas finas, dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina; gosta de beber aguardente e assistir a sambas. Ha toda a probabilidade de que esteja occulta por alguem, e desde já protesta-se contra quem a tiver acoitada. A pessoa que entregar esta escrava a seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, será recompensado com a quantia de um conto de réis.

— [illegible] a loja do sobrado n. 1 da rua do Aragão: trata-se com seu proprietario, á rua do [illegible] n. 33.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado contiguo a igreja dos Martyrios: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Aguiar [illegible]: na rua da Guia n. 45, a negocio de seu particular interesse.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas: a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

— Aluga-se uma casa com muitos commodos, para familia, com mobilia, agua e gaz, e por preço commodo, na cidade de Olinda, rua de S. Bento n [illegible]: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Attenção

Aos influentes dos presepes

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem, como sem[pre] todos os annos, lindas coroas e capellas de trigo de cera e louro, rosas douradas e prateadas [para] as pastoras de mais influencia, capellas mais [bonitas] para as pastoras, borda-se fachas a ouro com os letreiros a gosto dos donos, borda-se avental a ouro, e faz-se os vestidos proprios, com todo gosto para as pastoras, tem lindos bouquets com fitas [illegible], por todo preço, de cravos, rosas, saudades, e de toda e qualquer flor, tudo muito barato, coroas de cera, brancas, azues e encarnadas.

Sitio no Caldeireiro

Aluga-se uma boa casa com sitio e bons commodos para familia, por festa ou por anno: a tratar no Caldeireiro, sitio do Mamede, ou no Recife, rua dos Torres n. 12.

— Ausentaram-se do engenho Fragoso, na noite de 30 para 31 de outubro proximo passado, os escravos abaixo mencionados, pertencentes ao casal do finado Antonio Gonçalves da Silva:

José, mulato escuro acaboclado, cabello preto, estatura regular, bastante descorado e inchado, por estar doente de frialdade.

Joaquina, mulata clara, cabello corrido e cortado, estatura regular, casada com o dito José, levando em sua companhia dous filhos, sendo um de nome Raymundo, idade de 4 para 5 annos, cheio do corpo, côr clara, cabello bom, rosto cheio e pescoço curto.

José, de idade de 3 para 4 annos, côr escura e cabello corrido.

Geminiana, de 20 e tantos annos de idade, mulata, cabello carapinho, estatura e corpo regulares, rosto curto e redondo, com falta de dentes na frente, levando em sua companhia uma filha, mulata, de nome Christina, idade 3 annos, tendo umbigo grande; cujos escravos levaram roupa de chita preta, algodão de listras e outras, e suppõe-se terem sido seduzidos por alguem, por não se ter dado motivo algum para semelhante fuga: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos, e leva-los ao dito engenho, ou á rua do Marquez de Olinda, loja n. 47, que se gratificará.

Hotel Restaurant de Bordeaux

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados, o favor de apparecerem no dito hotel, para se entenderem com o administrador, a negocio de seus particulares interesses:

Salomão (mascate).
José Maria Correia das Neves.
Manoel Amancio.
Luiz Imhalz.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Vicente Severino Alves.
Joaquim Pires Ferreira.
Cruz Ramos (guarda-livros).
Gabriel (mascate).

— Aluga-se pelo tempo da festa uma casa muito fresca e sitio, no principio da estrada da Torre, á margem do rio, perto dos bonds: na rua do Marquez de Olinda n. 62.

— Uma familia honesta encarrega-se de lavar, engommar e cozinhar para homem solteiro, ou casa de pequena familia, mandando a pessoa buscar a comida; bem como pode tambem incumbir-se de criar uma ou duas crianças: a tratar na rua das Trincheiras n. 7, casa terrea.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 12, sito á rua de Marcillo Dias, defronte do oitão da igreja do Livramento: quem precisar, dirija-se ao 1º andar do sobrado n. 36, na mesma rua.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Aberto toda a noite, nos dias de espectaculo da companhia italiana.

O testamenteiro e inventariante da fallecida D. Maria Gomes Coutinho do Amaral, convida aos parentes e mais pessoas do conhecimento da mesma fallecida, para no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, assistirem ás missas resadas no convento de N. S. do Carmo, por alma da mesma, e nesta occasião distribuirá parte ou todas as esmolas designadas por ella, para os pobres.

Francisco Elisiario da Silva Cavalcante

Francisco Antonio da Silva Cavalcante, sua consorte e filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre lembrado filho e irmão; e de novo rogam a caridoso obsequio de assistirem á missa que mandam resar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de N. S. da Graça, ás 7 horas da manhã de segunda feira, 9 do corrente mez, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

O bacharel José Antonio Correia da Silva roga aos parentes e amigos do capitão Francisco Lucio de Castro, para que compareçam amanhã (11), ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha, afim de ouvir uma missa que manda resar por alma da virtuosa esposa deste seu amigo, a Exma. Sra. D. Maria da Fonceca Castro, fallecida no dia 4 do corrente, na capital do Rio Grande do Norte; antecipando desde já o seu reconhecimento por tão caridoso obsequio.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

— Aluga-se um bom sitio em Beberibe, com casa propria para familia: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

— Fugio no dia 11 de outubro proximo passado, o escravo José, mulato, altura e corpo regulares, pernas arqueadas para fóra, pés chatos, falta de dentes na frente, levou camisas brancas e de algodão de listra, calças de casemira e algodão, chapéo preto de feltro. Este escravo já foi pegado no engenho Carrapato, termo de Rio Formoso, é muito de presumir que tomasse o mesmo destino. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, sua apprehensão, e leva-lo á rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova, n. 30, que se gratificará.

— Precisa-se de um criado: no becco do Padré n. 28.

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua de Marcillio Dias n. 120, com bastantes commodos, e agua da companhia de Beberibe: a tratar na rua do Imperador n. 81, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Previne-se ao proprietario da casa de penhores, na rua das Cruzes, que não entregue o conteúdo da cautela n. 1938 B, senão ao seu proprio dono, o qual lhe passará o competente recibo, visto o mesmo ter perdido a cautela. Recife, 6 de novembro de 1874.

— Dá-se 1:000$ sob penhor em escravo: na rua de Hortas n. 86.

— Dá-se 2:000$ a premio sobre predio: na rua de Hortas n. 86.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, á travessa das Barreiras, (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

Sophia fugio.

Ausentou-se da casa de seu senhor a parda Sophia, de 22 annos de idade, estatura regular, secca do corpo, peitos grandes, nariz chato, beiços grossos, boa dentadura; usa cabello repartido ao meio e tem uma pinta azul no lado esquerdo ou direito da testa, tem o passo curto e parece dançar quando anda, pernas grossas, e ás vezes costuma inchar os pés do tornozelo para baixo. Presume-se que esteja occulta nesta cidade, ou na de Olinda, onde tem parentes, pelo que se pede sua captura, protestando se desde já contra perdas e damnos. Gratifica-se bem a quem a levar ou der noticia exacta da mesma, na rua do Cabugá n. 16, sobrado.

Leia.

Ainda cede-se o quarto da frente na rua da Palma n. 34.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou-se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica-se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba comprar e cozinhar: na estrada de Santo Amaro n. 39.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 41, com 1 sala bem asseiada e 1 quarto com escada independente, proprio para escriptorio ou rapazes solteiros, por 15$ mensaes: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

Vende-se ou aluga-se

Na cidade da Escada uma casa com armação para loja ou outro qualquer estabelecimento muito afreguezada, e sendo um dos melhores pontos deste mercado, tendo duas frentes, na rua do Commercio n. 8: a tratar na mesma.

Escrava fugida.

Josepha ausentou-se da casa de sua senhora no dia 5 de outubro e tem os signaes seguintes: crioula, côr preta, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, tem os dedos da mão direita cortados, levou o taboleiro em que andava vendendo cangica e continúa a andar com o dito taboleiro com toda louça para não ser agarrada, levou saia de chita com um babado estreito embaixo, traja camisa com labyrintho no talho e levou chales preto: roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo, a apprehensão da dita escrava e leva-la ao Caminho Novo, sitio n. 110, á sua senhora, ou na rua da Cacimba, primeiro andar, a entregar ao Sr. João Francisco Leite, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

O ADVOGADO

Ernesto d'Aquino Fonceca.

Pateo de Pedro II, n. 9

MASSA FALLIDA DE AZEVEDO & C.

Os abaixo assignados, administradores da massa fallida de Azevedo & C., rogam aos credores da mesma queiram vir apresentar seus creditos á rua do Marquez de Olinda n. 36, afim de proceder-se á respectiva classificação, devendo apresenta-los dentro de oito dias, a contar desta data.

Recife, 30 de outubro de 1874.

Monhard Mettler & C.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, na rua Imperial no 236. Na mesma padaria vende-se um cylindro inglez, em bom uso.

2º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— No collegio da Conceição precisa-se de um homem para porteiro, que dê fiador de sua conducta.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro a abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de meza, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

— Deseja-se fallar com o Sr. João Leite Torres Gallindo, a negocio de um amigo que quer ser informado: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Boa moradia.

Vende-se um excellente sobrado, com uma casa pequena contigua, sitas no Poço da Panella, rua Real n. 30, com bons commodos para uma familia grande, tendo diversas salas grandes e muitos quartos, todos com janellas; quartos para criados, cocheira, estribaria, grande copiar, casa de banho e jardim de cada lado. A casa está em perfeito estado, e a situação é a mais fresca e saudavel possivel: a tratar com a proprietaria D. Maria Purcell Raulinson, na mesma casa.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Toda attenção

Retalha-se, com frente para a rua da Amizade, sobre 194 palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, do preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender-se com o Sr. Dr. Witruvio.

Vinho superior

Na rua da Imperatriz n. 67 acaba-se de receber excellente vinho do Porto, em barris de 50, 75 a 150 garrafas, e vende-se muito barato, garantindo-se a qualidade.

— Tendo-se desencaminhado os talões ns. 7,648 e 8,964, pertencentes ao seguro de vida no banco União, da cidade do Porto, em Portugal, a favor do padre José Lopes Dias de Carvalho, fallecido em 22 de novembro de 1870, na freguezia de Santo Antonio, de Garanhuns, nesta provincia de Pernambuco, seu pai e herdeiro João Rodrigues Dias, residente no lugar de Sarnadella, freguezia do Pombeiro, julgado de Arganil, no dito reino de Portugal, assim o faz publico, chamando qualquer interessado aos ditos talões para que no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, o venham reclamar na mesma cidade do Porto, e não o fazendo ficará o dito herdeiro habilitado para receber do dito banco o que se liquidar desde o anno de 1870 em que finalisou o seguro.

— Aluga-se 3 casas terreas, sendo duas com sotão e bastantes commodos, á rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro: trata-se á rua da Aurora n. 105.

Distribuição gratis

Quarta-feira, 11 do corrente, se distribuirão 100 exemplares do *Commercio a Retalho*, afim de apreciar-se um artigo: á rua do Imperador n. 12.

— Traspassa-se o arrendamento da olaria, á rua do Mondego n. 63: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 89.

— Na cidade da Escada, rua do Barro, vende-se uma casa de pedra e cal, oitões e frente dobrados, em caixão, tendo 30 palmos de frente e oitenta de fundos, grande quintal até a gruta: a tratar na rua do Commercio n. 8.

AMA

AMA

Ama

AMA

Para comprar e cozinhar: a tratar á rua Nova n. [illegible].

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tratar no Aterro do Paraizo. Precisa-se de uma livre ou escrava [illegible].

Na rua da Madre de Deus n. 3, botica ingleza, precisa-se de uma ama para serviço de cozinha.

Attenção

Fugio no dia 27 de setembro o escravo do abaixo assignado, com os signaes seguintes: Egidio, cabra, idade de 20 annos, cabellos carapinhos, olhos aboticados, altura regular, rosto um tanto chupado, beiços grossos, bocca regular e um tanto bicudo, cabeça pequena, orelhas regulares, braços, a mesma cousa, pernas regulares, tendo a esquerda e o pé inchado, por lhe dar erysipela, nariz regular, é bom trabalhador de olaria, e tambem é boleeiro, é natural desta cidade do Recife, e foi comprado ao ex-capitão do porto desta provincia, José Joaquim da Silva Jacques: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo e de navios, a sua captura e levarem-no á povoação dos Afogados, que serão generosamente recompensados.

José Guarque Lisboa.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua de Beberibe: a tratar á rua do [illegible] n. [illegible].

Actos e exames.

Nem ha lugar mais apropriado para solemnisar-se os actos e exames que se estão agora fazendo, do que na

Confeitaria do Campos.

Alli os respectivos
Estudantes
Encontrarão
Uma variedissima
Refeição, com a qual
Devem presentear
Os seus collegas
E amigos.

Reparai bem
E' na Confeitaria do Campos

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 8, propria para escriptorio, ou pouca familia: a tratar no segundo andar da rua do Marquez de Olinda.

Qual é a loja que vende barato?

E' na rua do Livramento n. 4.

O que vende?

Queira ler para saber.

Fazendas, chapéos e roupas feitas.

Perfeito sortimento para todaas classes.

Pannos finos e casemiras, brins de linho branco, pardo e de côr, ditos de Angola, ditos de algodão brando e de côr, gangas de linho e de algodão, de côr e amarello, madapolão de diversas qualidades e preços, algodão branco de listras e azul de varias marcas e preços, chitas, metins e percales, baptistas brancas e de côres, brilhantinas, alpacas de lindos desenhos, ditas com palmas de seda e listras de seda, ditas pretas e brancas, chapéos de sol para homem e senhora, meninos e meninas, ditos para cabeça de homem senhora, meninos e meninas, ha grande variedade aonde se vê os de castor a 1$ e 2$, camisas de todas as qualidades e preços, para homem e menino, ditas de meias, ceroulas de preços de um a tres mil réis, calças, colletes e paletots, havendo grande quantidade para escolher a vontade; tambem ha cambraias brancas e de côres; assim como, muitos outros artigos que deixamos de publicar: cheguem ao amigo do bom e barato, á rua do Livramento n. 4.

NOIVDADE

O barateiro á rua Primeiro de Março n. , recebeu um bom sortimento de popelinas de seda com bonitos gostos, e está vendendo pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado! Convém ver, pois é fazenda que sempre custou 1$000

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para vender na rua: a tratar na rua dos Prazeres n. 9, freguezia da Boa-Vista.

Cavallos furtados

Do sitio da Ponte de Uchôa n. 25, furtaram um cavallo castanho, bom esquipador, o qual é muito conhecido; uma burra cinzenta, com uma listra preta no fio do lombo e outra atravez das espadoas, tem uma pelladura no quarto esquerdo, e é muito pequena: roga-se a qualquer pessoa ou autoridade, que delles tenha noticia, de apprehende-los e communicar no sitio acima, ou á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar, que se recompensará generosamente

PERDEU-SE

uma pequena carteira de couro e mais alguns papeis, sendo recibos e contas de nenhum valor, excepto ao dono: quem a achou, tenha a bondade de entraga-la na rua da Cruz n. 4, hoje Bom Jesus, armazem.

— Aluga-se um moleque de 19 annos, bom cosinheiro e copeiro, intelligente e activo, podendo ser empregado em qualquer outro serviço de casa: a tratar no 3º andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz

Aluga-se

o segundo e terceiro andare do sobrado n. 3 da rua da Penha, e a casa terrea n. 34, á rua da Ventura, porto do Lapa: a entender-se com o proprietario, no segundo andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

Escrava

Para casa de pequena familia precisa-se de uma escrava que saiba lavar e engommar e que faça tambem mais alguns serviços de casa: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

200 rs.

O COVADO !!

Lãsinhas de listras assetinadas, só na rua do Queimado n. 43, junto da loja da Magnolia.

E' especialidade do 43.

Lãsinhas de listras assetinadas, gostos muito modernos, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado. Só o 43! Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se a taverna da Estrella, na entrada do Fundão, de Beberibe de Baixo: a tratar na mesma.

— Aluga-se o armazem e o 1.º andar do sobrado da rua dos Burgos n. 11, assim como uma quarto por detraz da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na rua do Lobato n. 4 (freguezia de Santo Antonio): a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Primeiro de Março n. 24: a tratar no andar terreo, loja.

COMPRAS.

— Compra-se com todo empenho um compendio de geometria de Euclides, em bom estado na rua da Aurora n. 137.

Diarios.

Na rua larga do Rosario n. 27, compra-se *Diarios de Pernambuco e Jornal do Recife.*

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 1866 e 1869: nesta typographia.

VENDAS.

Cheguem á grande pechincha

O Desengano está vendendo pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado alpacas de lã e seda, fazenda muito fina e de lindos padrões, fazenda que muitos vendem a 1$200 o covado; é grande pechincha; cheguem a ellas antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Lãs

A 160 réis o covado

Rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Lãzinhas á chineza, padrões modernos, pelo modico preço de 160 réis o covado.

Só o—43.

— Vende-se uma casa em aberto, na ladeira da bica de S. Pedro, na cidade de Olinda, com 33 palmos de frente e grande quintal e se vende por barato preço: a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua de Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

— Vende-se a loja de chapéos que foi do fallecido Tranquilino, á rua Direita n. 61: a tratar á rua do Bom-Jesus n. 56, armazem.

— Gama & Silva Brito, vendem manteiga ingleza em barril a 800 rs. cada 450 grammas. Vinho Figueira das melhores marcas a 440 rs. a garrafa. Só no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem vinho do Porto, fino, em barril, a 800 rs. a garrafa e engarrafado a 1$ a garrafa. Venham ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem gaz liquido a 240 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 610 rs. a garrafa. E' barato, no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

— Gama & Silva Brito, vendem velas stearinas a 560 o maço, vinho de maçã, superior, do mais purificado sabor, proprio para senhora, a 1$200 a garrafa. Venham ou mandem ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Leques e flores

Amaral, Nabuco & C., receberam leques de madreperola, branco e queimado, de differentes côres, de marfim e de tartaruga, lisos e lavrados, são elegantes e proprios para bailes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sal

A bordo da barca portugueza *Nova Sympathia*; vende-se á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

CHAPEOS PARA SENHORA.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber um lindo sortimento de chapéos da ultima moda para senhoras e meninas, e vende por preços commodos.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos: vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

CASA

Vende-se ou aluga-se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada: a tratar na rua 1º de Março n. 6.

Cola superior da Bahia

Da fabrica Camacho.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 3.

Liquidação de bons livros.

Está se liquidando por preços muitissimos commodos e baixos, excellentes obras de direito, philosophia, litteratura, anthropologia e geographia, pertencentes a uma pessoa que se retira para Europa no corrente mez: á Papelaria Parisiense, rua do Imperador n. 71.

Farinha de mandioca.

Na rua do Rangel n. 67, vende-se por 6$ a sacca, muito boa.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos gráos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção.

Vende-se por todo preço a taverna sita na travessa da rua do Principe, denominada Forte Principal: a tratar na mesma

Vende-se

duas balanças, sendo uma grande, de braço Romão, com pesos, correntes e conchas, proprias para armazem de assucar ou para algodão, e outra decimal, das mais modernas e do melhor autor; bem como uma collecção de letras alphabeticas, e de algarismos de todo o tamanho, abertos em cobre: no armazem n. 3 da rua do Vigario Tenorio.

Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade a algum principiante em uma bem afreguezada taverna, em bom local e com poucos fundos, tudo por ter o dono de retirar-se para fóra, afim de tratar de sua saúde, e desejar entrega-la a quem possa, pelo interesse, dar boas contas: a tratar na rua do Pombal n. 16, ou á rua da Ribeira da Boa-Vista n. 25.

Bom sitio.

Vende-se por preço modico o da estrada dos Afflictos n. 31 defronte da estação do mesmo nome, com solo proprio, todo coberto de fructeiras, boa casa de vivenda de tijolo e cal, cacimba de agua boa, baixa de capim e cambôa: a tratar na mesma, ou na rua de Santa Cecilia n. 18.

CALÇADO

EM

LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!

Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!

Botinas de duraque com laço a 3$.

Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.

Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.

Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira de verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

E' muito barato

A 450 rs. o covado.

Alpacas com listras e de lindas côres, pelo diminuto preço de 450 rs. o covado: na rua Duque de Caxias, outr'ora Queimado, n. 84, loja de 4 portas.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, no mesmo Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa de meninas a 160 e 200 rs. o covado.

Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.

Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado. Só se vendo.

Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.

Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.

Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado, a 400 e 440 rs. o covado.

Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.

Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Organdy de assento branco e de cores, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado. E' pechincha.

Cortes de casemira de cores modernas a 3$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.

Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.

Brim branco de linho a 1$400 a vara.

Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.

Madapolão francez, verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.

Algodão-T, largo e superior, a 5$ a peça.

Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado.

Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.

Colchas grandes a 3$500 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.

Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se desenganar queiram mandar ver as amostras. Só na loja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

MILHO BARATO

Cincoenta e seis kilos por 3$400, quasi umas 4 arrobas, sendo a retalho a 280 por meio decalitro, que é mais de uma cuia, no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem á sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.

Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.

Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.

Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.

Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.

Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!

Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.

Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.

Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 510 rs. o covado.

Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.

Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.

Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.

Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!

Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.

Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.

Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.

Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!

Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.

Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!

Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.

Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.

Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.

Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.

Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.

Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Alpacas a 400 rs.

O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 400 rs o covado, alpacas de lã e seda, de lindos padrões, fazenda muito fina e larga, que sempre se venderam por 1$200 o covado, é para acabar; a ellas antes que se acabem: na rua Primeiro de Março n. 25, junto á loja da esquina.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carneiro & C., rua Direita n. [illegible], onde se vende pelo preço e vantagem da fabrica.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canto, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de tonquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, tão só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:
Tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc.. cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhoras, peitos bordados, lenços de linho brancos e de côres, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:
Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.
Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.
Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Aproveitem
O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 6,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Grosdenaples
Vende-se grosdenaple preto, fazenda muito fina, que sempre se vendeu por 3$600 o covado, a 1$800 rs.; aproveitem, só o Desengano, á rua 1º de Março n. 25, junto a loja da esquina.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.
Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.
Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.
Alpacas de côres a 640 réis.
Vende se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.
Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.
Cassas finas a 280 réis.
Vende se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.
Cambraia Victoria a 3$000.
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.
Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Cortinados a 14$000.
Vende se cortinados bordados para camas a 14$ 16$ e 18$.
Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa para meninos, a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis.
Vende se brim pardo e de côres para calças a 400 réis o covado.
Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.
Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.
Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 800 e 400 réis.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$
Cortes de brim a 1$400.
Vende se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.
Cobertas a 2$000
Vende se cobertas de chitas de côres a 2$.
Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.
Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de core letes de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, á rua da Im triz n. 72.

Ao barateiro
A' rua 1º de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo gande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços; a saber:
GORGORÃO de seda preto, para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.
AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.
GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?
POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.
POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.
DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.
CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro!
DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs.; pois só se vendo se póde crer.
ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.
MUSSULINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha!
MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.
CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer!
LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!
CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs.; só á rua Primeiro de Março n. 1.
CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel!
BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.
CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.
CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.
BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.
BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado; isto só na loja do Barateiro!
CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.
BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado; só confronte ao arco de Santo Antonio!
LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.
TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!
MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.
BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.
ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.
ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.
Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar.
Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros!

Aos legitimos fogões economicos.
Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias: na rua do Vigario n. 12

ARMAZÊM DO TASSO.
A' praça circular do Apollo
vende-se:
Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assento de palhinha, proprias para campo.

Rendas da terra
Rendas, bicos e grades de todas as larguras: vende se no pateo do Terço n. 52.

Chapéos pechincha para senhora
Vende se chapéos modernos para senhora, gosto ade praça, por 3$; organdis de listras, covado 320rs. na rua do Passeio n. 60

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da *Predilecta*, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.
Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete alitol.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cária dos dentes.
Franjas de seda, pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Condray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta, um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

O Desengano está queimando.
O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.
Bretanha a 20$ a peça.
O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 20$ a peça, bretanha muito fina e com 25 varas cada peça; é grande pechincha.
Alpacão a 800 rs.
O Desengano está vendendo pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; esta fazenda de lindas côres e padrões, é fazenda que muitos vendem a 1$500 o covado; aproveitem.
Córtes bordados a 5$
O Desengano está vendendo pelo barato preço de 5$, um córte de cambraia bordada, branca e de côres, é pechincha; é fazenda que muitos vendem a 10$000.
Madapolões
O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas cada peça, pelo barato preço de 4$, é grande pechincha; ditos inglezes e francezes, finos, a 5$, 5$500 e 6$ a peça; aproveitem.
Organdy a 320 rs.
Organdy branco, de listras, fazenda muito fina, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha!
Cambraia anjo da meia noite
Vende-se esta linda cambraia pelo diminuto preço de 3$300 o córte; aproveitem que o Desengano está queimando.

E' bonito
As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Lustres, candieiros e arandellas.
A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Ceroulas e camisas.
Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.
Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côs a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sitio e casa
Vende-se um sitio com uma casa nova, tendo o sitio 800 palmos de frente e 1,115 de fundo, a casa edificada com bons commodos e boa cacimba, na estrada nova de Beberibe, perto da encruzilhada, o que se torna commodo por ser 150 rs. para ir na 1ª ordem, no trem da via ferrea; acha se desoccupado: quem pretender, dirija se á rua larga do Rosario n. 20.

Aos nervosos
A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Casemiras
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; palitots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se
No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

Grande liquidação.
de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Vende-se
na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Cura das estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA
As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

E' BOM SABER-SE
Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.
A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, á qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:
Modernas settas para prender os cabellos.
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de tonquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

PARA LUTO
Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cambraia preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs.; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços barátissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco passados: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A 500 rs. o covado
Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Leques grandes e modernos.
Na loja do Passo, rua 1º de Março n. 7 A, de Cordeiro Simões & C.

Farinha de mandioca superior.
Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio: á rua do Commercio n. 5.

Chocolate hespanhol
muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 35:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Espartilhos.
Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Pentes girafe.
Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.
Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.
A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

ARTIGOS DE GOSTO
Acabam de chegar á rua 1º de Março n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, o seguinte:
Modernas chapelinas e chapéos para senhora.
Lindas grenadines de côres para vestidos.
Superiores lãs assetinadas, gostos modernos.
Roupões de cambraia branca, bordados, para senhora.
Grande variedade de penteadores muito bem enfeitados, para senhora.
Ricos vestidos feitos de alpaca, enfeitados com seda e rendas de guipure.
Verdadeiras luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres.
E outras muitas fazendas ou artigos de moda.

E' com as noivas
A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boa meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Chapéos para senhora.
A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Organdy
Organdy de assento branco com flores de lã e de séda, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 400 rs. Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

9,000 covados
DE
Alpacas de côres lisas, de flores, de listras e com barras, a 320, 360, 400, 440, 500 e 600 rs. o covado. E' fazenda fina e de padrões lindos; a mais barata vale 1$000 o covado. E' grandepechincha, só á rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C.

CORTES DE COLLETE
Cortes de colletes de gorgorão de seda preta a 2$000, o corte; é pechincha, na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão
Madapolão francez largo a 4$300 a peça de 24 jardas, é fazenda de 6$590: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.
As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.
Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34 — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.
Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 355 de fundo; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.
Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Liquidação de roupa feita
Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 30/0 do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se as seguintes casas: duas na rua do Visconde de Goyanna ns. 20 e 22, uma dita em S. José de Riba-Mar n. 35, uma dita na rua dos Pescadores n. 4, e um sobrado na rua da Restauração n. 54: a tratar na rua acima n. 16, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se um pequeno sitio á estrada de João de Barros, ou se vende pequenos terrenos no mesmo sitio, conforme se entender mais conveniente e vantajoso: quem pretender, pode-se dirigir ao seu proprietario Antonio Feliciano Rodrigues Setta, á dita estrada de João de Barros, casa n. 9.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.
Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE
Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grumo, idem.

Merinó
Merinó azul fino de duas larguras a 1$600 e covado é fazenda de 4$000, na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Aos Srs. de engenhos
Chita com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Camisas.
Camisas francezas brancas de algodão fino com friso de côr a 2$000 uma, em duzia a 22$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme & C

MADAPOLÕES
Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6.000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia
Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas
Na loja do Pavão vende se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cama e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Salsa-parrilha do Pará
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Cal de Lisboa
Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Para senhoras
Como são lindas e modernas as gravatas que a Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45 acaba de receber!

Cortinados para camas
Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' economico.
Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET
Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zallom e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

Sedinhas á 1$500 o covado.
Venham antes que se acabem: na loja do Passo a rua 1.º de Março n. 7 A.

— Vende se ou permuta-se por casas na cidade, um bom sitio em Beberibe, com casa para familia, tendo bastantes arvoredos de fructo e casa reedificada: a tratar na rua Nova n. 46.

A 120 rs. o covado
Na rua da Imperatriz n. 60, vende se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado. na grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

Cal de Lisboa novissima
Vende se em grandes e pequenas porções: na rua Direita n. 14.

Grande liquidação no Colar Rainha
rua do Imperatriz n. 48.
a saber:
Botinas para senhoras a 2$500, ditas a 3,500, ditas de duraque a 5$, sapatos focos para meninos e meninas, ricas cintas para senhoras e meninas, do ultimo gosto, botinas para homens a 4$500, sendo estas estrangeiras e nacionaes, grande quantidade de fitas de séda, sarja, de varias côres e larguras, e outras muitas miudezas que se vende por menos preço que em outra qualquer parte. O proprietario convida ás Exmas. senhoras a virem visitar seu estabelecimento, e então verão as mercadorias e o preço diminuto por quanto se está vendendo.

— Vende-se um mulatinho cozinheiro, bom copeiro, fiel, e entende de invernisar, garante se a conducta, e se dirá o motivo da venda: na rua de Hortas n. 86.

Pedras de marmore
Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com João José da Cunha Lages.

Ao n. 9.
No progresso do pateo do Carmo vende se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.

Pechincha.
Guimão & Leal vendem damasco de lã, com 6 palmos de lagura a 1$ o covado, copiadores a 1$, chapéos de sol de seda para homem a 5$, e outras muitas fazendas que só com a vista poderão os pretendentes ver a grande reducção de preços: só na rua Primeiro de Março n. 14.

Cambraias
Com barras, a 240 rs. o covado, só na rua do Queimado n. 43.
E' pechincha.
Cambraias com barra, desenhos chinezes pelo preço de 240 rs. o covado. Só o 43! Junto á loja da Magnolia.

— Vende se uma preta de idade de 24 annos, para todo serviço de casa, de muito boa figura, com um filho de 5 annos de idade; e uma parda de 22 annos, engomma e cozinha bem, e vende na rua, de boa figura e conducta: no pateo de S. Pedro n. 26.

Bicos de seda
A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bicos de seda, brancos, pretos, e recommenda os ás Exmas. Sras. para os grandes bailes, por ser fazenda de gosto e inteiramente nova.

LITTERATURA.

Questão penitenciaria.

ESTADO ACTUAL DAS PRISÕES E DA REFORMA PENITENCIARIA NA SUISSA.

Relatorio em resposta aos quesitos formulados pela commissão organisadora do Congresso penitenciario internacional de Londres, apresentado em nome do Conselho federal, pelo Dr. Guillaume, presidente da sociedade suissa para a reforma penitenciaria.

1.° *grupo.— Regimen patriarcal*, reclusão cellular 1,02 por cento.

2.° *dito.— Antigas casas de correcção*, reclusão cellular 3,9 por cento.

3.° *dito.—Sistema Auburn*, reclusão cellular 0,3 por cento.

4.° *dito. – Systema gradual*, reclusão cellular 37,5 por cento.

Só a penitenciaria de Neuchatel tem um numero de dias de reclusão cellular maior que o de dias de trabalho em commum. Nesta prisão, de data recente (1870), a separação noite e dia é admittida em principio, sem todavia excluir o trabalho em commum.

Como se vê, a prisão em commum prevalece: entretanto procura se, cada vez mais, estabelecer a separação individual nas prisões, em que ainda existem dormitorios geraes.

4.° quesito.

Quaes os resultados destes dous systemas?

Qual o preferivel, e os motivos da preferencia?

Tem-se reconhecido que o systema de prisão em commum é favoravel ao trabalho industrial, toleravel quanto a disciplina interna, mas incompativel com a reforma moral dos presos.

A reclusão em commum durante a noite é sobre tudo considerada como perniciosa; e julga-se como illusorio tudo quanto *Obermayer* e outros disseram sobre a innocencia e mesmo influencia salutar deste systema.

A prisão em commum, dia e noite, condemnada na Suissa, já teria desapparecido completamente, si em alguns cantões embaraços financeiros não tivessem demorado esta reforma.

A reclusão cellular rigorosa é preferivel ao systema Auburn, sem classificação dos presos.

Mr Kuhne, director da penitenciaria de St Gall (*Auburn*), admitte como principio a individualisação, e como systema, si alli se quizer admittir um, o misto, combinado com o systema *gradual Irlandez*.

A educação penitenciaria exige imperiosamente a reclusão cellular, ao menos no principio, e sómente nesta condicção poderá o preso concentrar-se e fazer um estudo sobre si mesmo, no que seria impedido pelo contacto e influencia de certos companheiros.

Depois desta estada cellular considera-se como racional o trabalho em commum dos detentos, que derem esperanças de reforma moral.

Nestas condições, a reclusão em commum existe nas penitenciarias de Lenzbourg, Bale, Zurich e Neuchatel; mas, ao contrario das outras, que possuem grandes salas de trabalho, Neuchatel tem pequenas officinas, nas quaes sómente podem trabalhar tres ou quatro presos, vigiados pelos contra-mestres.

A opinião publica de nosso paiz se mostra cada vez mais favoravel ao systema penitenciario Irlandez, com a liberdade revogavel.

O systema cellular exclusivo deve ser reservado para as casas de detenção preventiva, cujo estado e vigilancia, em certos Cantões, deixam muito á desejar.

5.° quesito.

Quem fornece os fundos necessarios para a sustentação e conservação das prisões?

A caixa do Estado (cantonal) cobre o deficit que existe entre as despezas e as receitas proprias das prisões (*trabalho industrial, pensões pagas pelos Cantões, que mandam os seus condemnados para as penitenciarias de outros Estados Confederados, etc, etc.*)

O custo medio annual de um detento é de 250 francos nas prisões mediocres, e de 350 á 400 nas boas penitenciariarias: a media do ganho liquido, na maior parte dos Cantões, é de 85 á 90 centimos por dia de trabalho.

Na penitenciaria de Zurich o ganho liquido dos detentos, depois de deduzido o custo das materias primas, dos utencilios e outros accessorios, elevou-se, durante os 5 ultimos annos, á media de 1 fr. 7 centimos por pessoa e por dia de trabalho; as despezas com vestuario, alimentação, etc., etc., á 77 fr. 3 c.

As despezas de administração á 41 fr.

Somma total (sem a caixa de economias e conservação do edificio) por homem e por dia 1 fr. 18 c.

O deficit, isto é, a despeza liquida desta penitenciaria elevou-se, durante este mesmo lapso de tempo, á fr. 39, 73, 3 c., isto é, por pessoa e por dia fr. 160,86 c.

O Estado de Zurich teve, pois, que pagar por sua parte de despezas de sustentação dos detentos=44 centimos por homem e por dia.

O Cantão d'Argovie (*Lenzbourg*) dá como subvenção 55 centimos por dia e por cada preso.

O ganho de cada um detento de Lenzbourg eleva-se de 80 á 94 centimos por dia.

O Cantão de Neuchatel deu por cada preso, no primeiro anno, (1870) uma subvenção de 1 fr. 90 c.: no segundo anno (1871) 1 fr. 45 por dia.

O systema cellular e o numero limitado de presos (70) obrigaram á despezas geraes consideraveis.

O ganho liquido do detento nesta penitenciaria attingio em 1871 á 1 fr. 37 c. por dia de trabalho, somma a mais elevada que se tem podido alcançar nas prisões suissas.

Na penitenciaria de St-Jaques (*St-Gall*) o trabalho dos presos dá para o seu sustento, e para as despezas com a escola e culto, com os doentes e com a administração do trabalho industrial.

O estado, neste Cantão, comprehende na subvenção que dá, além da perda dos juros do capital empregado no estabelecimento, as despezas com a conservação do edificio, os vencimentos dos funccionarios e, finalmente, a somma que annualmente se concede aos presos como peculio.

6.° quesito.

Quem nomeia os directores e empregados das prisões?

Que tempo duram as suas funcções?

Os empregados superiores e subalternos (*funccionarios e empregados*) são nomeados pelas autoridades administrativas ou legislativas

Nos Cantões, onde existem as penitenciarias modernas, os funccionarios (*directores, economos, professores, capellães e medicos*) são propostos pela direcção da justiça ou da policia, que ouve á respeito a Commissão de vigilancia.

Os empregados (*contra-mestres, guardas, etc., etc*) são nomeados pela Commissão de vigilancia, por proposta do director da penitenciaria.

Em certos Cantoes, os *funccionarios* são submettidos á uma reeleição de 3 em 3 annos (*Zurich*) ou de 4 em 4 annos (*d'Argovie*): *os empregados*, todos os annos (*Zurich*): em outras o tempo de suas funcções é illimitado.

Póde-se affirmar que, em geral, os funccionarios das penitenciarias suissas estão ao abrigo das commoções politicas, e que aquelles, cuja posição é ameaçada pela victoria de um partido, são protegidos, de um modo efficaz, pela opinião publica, que aprecia suas qualidades e dedicação.

Em certos Cantões a posição dos directores torna-se difficil pelas exigencias dos doutrinarios, que não se dão ao trabalho de examinar e de estudar os factos e as cousas.

7.° quesito.

Que instrucção e que qualidades julgais necessarias aos directores e empregados das prisões?

A maior parte dos actuaes administradores e empregados possuem estas qualidades e instrucção?

Nos Cantões, onde se procura introduzir um systema penitenciario racional, tem-se comprehendido, que sob uma ruim administração, as prisões em vez de serem um hospital de enfermidades moraes, tornam-se seminarios de criminosos.

'E' por esta razão que alli se dá a maior importancia á escolha dos empregados, encarregados de dirigir a educação dos presos.

Quanto as qualidades moraes e intellectuaes, que devem ter os funccionarios e empregados das penitenciarias, encontram-se nos livros doutrinarios sobre este objecto detalhes em numero sufficiente.

Na Suissa os administradores terão a capacidade e qualidades precisas? E' esta uma questão em que não podemos, nem queremos entrar.

Os diversos governos estão melhor collocados para uma resposta conveniente, posto que a maior parte delles não se dêm ao trabalho de examinar á fundo a organisação e marcha destes estabelecimentos.

Um director de penitenciaria sente-se pouco disposto á pronunciar-se sobre o valor de seus collegas, e de outros funccionarios, e muito menos ainda sobre sua propria aptidão.

Entretanto consideramos esta questão de grande importancia, e julgamol-a digna de figurar na ordem do dia do Congresso.

Em semelhante assembléa os oradores se acharão em uma posição toda differente da nossa.

As penitenciarias modernas são dirigidas:

A de St Gall, por um homem distincto que, depois de haver feito estudos universitarios, se dedicára ao ensino. Depois da morte de Mr. Moser, o primeiro director de St Jacques, Mr. Kuhne, conhecido como pedagogo illustrado, foi unanimemente designado para substituil-o:

A de Zurich, por um antigo Cura que, antes de fazer os seus estudos theologicos, fôra artista. Funccionou por uma serie de annos como professor em uma escola de instrucção secundaria. Mr. Wegmann fez parte do Congresso Legislativo de seu Cantão, e das Commissões de instrucção:

Os directores das penitenciarias de Lenzbourg e de Bale pertencem igualmente ao estado ecclesiastico, e se recommendam pela actividade com que se dedicam ao estudo das questões sociaes. Mr. Muller, director da penitenciaria de Lenzbourg, foi por muito tempo presidente da Commissão de instrucção da cidade de Lenzburg:

A penitenciaria de Neuchatel é dirigida por um homem, que exercia antes a medicina e se occupava. por predilecção, da sciencia da hygiene publica e privada. Continúa á exercer as funcções de presidente da Commissão de instrucção da cidade de Neuchatel:

A penitenciaria de Tessin será dirigida por um homem formado em direito.

Os outros funccionarios e os empregados (contra-mestre e guardas) devem contribuir cada um por sua parte, com seus conhecimentos, geito e conducta para os bons resultados dos esforços communs.

Cada estabelecimento penitenciario (Zurich, Lenzbourg, Bale, Neuchatel) possue um nucleo de empregados intelligentes, que contribuem efficazmente para a missão á que se propõe a educação penitenciaria.

De todos os lados, entretanto, queixas apparecem sobre a difficuldade que se sente para formar um corpo de empregados subalternos, composto de homens que possuam as qualidades e aptidões necessarias.

O que fica dito refere se sómente ás penitenciarias, em que se tenta a reforma moral do preso; porque nas outras, olha-se mais para a força physica, do que para a moral, quando se trata da escolha de guardas.

8.° quesito.

Ha escolas especialmente destinadas á educação dos empregados?

Se não ha, serieis favoravel ao estabelecimento desta especie de escola normal e porque razões?

Escolas especialmente destinadas á educação dos directores e dos empregados das prisões não existem na Suissa.

Em geral se reconhece, que estas escolas especiaes prestariam excellentes serviços, sobretudo se nellas se désse uma idéa justa e sã da natureza e fim do ensino penitenciario.

Sem querer preconisar um systema mais do que outro, uma escola, em que se ensinasse os dogmas dos systemas penitenciarios, teria a immensa vantagem de preparar os funccionarios, que actualmente fazem suas experiencias com prejuizo da instrucção. Mas esta escola não produziria bons empregados e bons funccionarios, se o pessoal para ella escolhido não for doptado de boas qualidades e um certo grão de intelligencia.

A instrucção dos empregados das nossas penitenciarias é adquerida no exercicio de suas funcções, que por muito tempo ainda não serão consideradas como uma carreira, á que se dediquem os homens bons.

Os directores nomeados vão visitar as penitenciarias modelos dos outros paizes, e estudam suas organisações. Os empregados recebem dos directores as instrucções theoricas e praticas sobre os seus deveres e attribuições.

Talvez se podesse obter uma educação, para o serviço penitenciario, creando-se em uma universidade uma cadeira para o ensino da reforma penitenciaria, e tornando o seu curso obrigatorio para todos, que se dedicassem á reforma moral dos criminosos.

Uma escola normal para os empregados poderia ser organisada em estabelecimentos escolhidos: nella os aspirantes seguiriam um curso theorico, e seriam iniciados em todos os ramos do serviço.

Em uma penitenciaria, bem organisada e habilmente dirigida, temos visto individuos noviços, mas possuidores das necessarias qualidades, chegarem em pouco tempo á toda a altura de seu papel.

9.° quisito.

Que pensão se concede aos directores e empregados que se inhabilitam para o serviço?

Na Suissa não se concede, senão por excepção, pensão aos funccionarios publicos.

Os directores e empregados das prisões, que se tornam incapazes de continuar no exercicio des suas funcções, não fazem excepção á regra.

Algumas vezes concede-se ao funccionario, demittido pela idade ou por molestia, um trimestre; e em caso de morte a familia recebe, em alguns Cantões, esta mesma gratificação.

O vencimento do director de uma penitenciaria moderna varia de 3,000 á 3,400 francos, além da casa para morada: os vencimentos dos economos regula de 2,000 a 2,500 frs. com ou sem alojamento; o Capellão de 400 á 600 frs.: o Profesor de 1,000 á 1,800 frs.: o Medico de 400 á 600 frs: Guarda-chefe de 900 á 1,200 frs: Contra-mestre de 700 á 1,000 frs e os Guardas de 400 á 750 frs. por anno.

10.° quisito.

Que differença ha entre as condemnações á prisão, á reclusão, á trabalhos forçados?

A differença, que existe entre estas condemnações, é maior ou menor segundo os cantões: como já dissemos, todos os Cantões tem um codigo penal particular, que varia sensivelmente.

Assim, não é facil dar em poucas palavras uma idéa exacta de suas differenças.

A simples prisão policial ou correccional, em certos Cantões, varia de 24 no minimo á cinco annos no maximo. Em alguns Cantões, esta pena, quando é de curta duração, cumpre-se nas prisões de destrictos.

O preso pode, á sua custa, escolher a alimentação e a occupação, depois de haver pago o damno causado e as custas do processo, sem o que, é sugeito ao regimen e submettido aos trabalhos regulamentares da prisão.

Em outros Cantões os presos desta cathegoria cumprem a pena na mesma prisão com os criminosos, dos quaes estão mais ou menos separados, porem submettidos todos ao mesmo regulamento.

Em outras partes existem penitenciarias especiaes para os condemnados correccionaes. Esta pena não se reputa infamante: pode mesmo, em certos Cantões, ser substituida por uma multa fixada em cinco francos por dia.

A reclusão é o intermedio da prisão simples e da prisão criminal propriamente dita.

O condemnado á *reclusão* cumpre a pena, que não póde ser substituida por multa, nas casas de trabalho, onde ellas existem, ou nas penitenciarias.

Em Zurich a reclusão tem uma duração de 6 á 10 annos, e o condemnado á ella é sujeito ao trabalho e sustentado segundo o regulamento: não usa, porem, do vestuario da prisão e nem perde os direitos civis.

Em certos Cantões, em Argovie, por exemplo, a lei deixa aos juizes o cuidado de fixar, em muitos casos, a duração da privação dos direitos civis.

Em outros o costume differe, e a distincção entre reclusão simples e trabalhos forçados consiste, em que esta ultima pena é considerada afflictiva e infamante, entretanto que a primeira é simplesmente afflictiva.

A reclusão com trabalho forçado varia, quanto á duração, de um á 15, á 20 ou á 30 annos, segundo os Cantões: algumas vezes é perpetua.

A pena de morte foi abolida nos Cantões de Neuchatel, Zurich, Tessim e Geneve. Na maior parte dos outros Cantões esta pena está abrogada de facto.

Em outros Cantões, a reclusão com trabalho forçado é aggravada pelo uso de correntes, de vestuarios infamantes, e por privações materiaes: mas estas penas addicionaes tendem á desapparecer.

O projecto da Constituição federal, que está neste momento sugeita a aceitação do povo, fará desapparecer a variedade que existe em nossa legislação. A abolição da pena de morte e dos castigos corporaes está inscripta neste projecto.

11 quisito.

Ha nas prisões um systema para classificação dos presos?

Como é applicado?

Quaes os seus resultados?

Uma classificação methodica dos presos, segundo o grão de moralidade, senão nos Estabelecimentos de St-Gall, de Zurich, de Bâle, de Lenzbourg e de Neuchatel, e será igualmente applicado no de Tessin.

Nas outras penitenciarias procura-se igualmente classificar os presos segundo o grão de moralidade, mas frequentemente, os arranjos materiaes dos estabelecimentos nem sempre permittem applicar-se esta classificação com methodo, e probabilidade de successo.

Em Lenzenbourg, aonde, ha alguns annos, o systema gradual está em vigor, encontra-se uma primeira classe de detentos submettidos ao regimen cellular: um segunda e uma terceira classe, nas quaes os detentos, sahidos da primeira, são admittidos durante o dia a trabalhar em commum em uma officina.

Os detentos, que fazem parte da classe superior, obtem certos favores, e são propostos em primeiro lugar para gozarem do beneficio da liberdade provisoria.

Na penitenciaria de Neuchatel introduzio-se o seguinte systema de classificação:

Classe inferior, na qual se grupam todos os condemnados ao entrarem na prisão.

Classe media, comprehendendo os detentos, que se tornam notaveis por boa conducta, trabalho e zelo na escola durante a estada na classe inferior.

A maior parte delles permanecem em cellula; mas, se seu caracter, estado de saude, genero d'occupação, e condições materiaes o permittem, e se elles se não oppõem (um Decreto do Grande Conselho deixa-lhes o livre arbitrio sobre este objecto), são admittidos nas pequenas officinas do Estabelecimento.

Em fim, a *classe superior* (cellular ou trabalho em commum durante o dia), que precede á soltura.

Cada uma destas classes corresponde á um grão de liberdade relativa, de que o detento pode fazer em mais larga escala suas necessidades moraes, intellectuaes e physicas.

O principio da liberdade provisoria, que em breve, será admittida neste systema, permittirá conduzir o detento gradualmente á liberdade plena, e fazel-o novamente entrar na sociedade sem uma transição brusca.

Em Zurich, onde a liberdade provisoria já existe, o mesmo systema de classificação foi adoptado; mas, como em Neuchatel, ha pouco tempo, para que possamos fallar de seus serios resultados.

Na Penitenciaria de Zurich, o numero de presos admittidos ao trabalho em commum é proporcionalmente maior do que em Neuchatel, onde o systema cellular é muito preconisado

Em St-Gall os detentos são divididos em quatro classes.

A clasificação é feita e revista de quatro em quatro mezes.

Como se vê, o systema gradual Irlandez, aonde é applicado tem lugar em um mesmo Estabelecimento: não temos prisões intermediarias. Os recursos financeiros de um só Cantão não permittiriam ainda a realisação de um semelhante systema, á menos que alguns cantões se combinassem para recrutar em commum um plano racional de reforma. Além disto a opinião publica, ainda mais ou menos imbuida d'antiga theoria de vingança e de intimidação, não lhe seria favoravel.

12 quisito.

Podem os presos por boa conducta e pelo trabalho obter uma diminuição da pena?

Porque regras se opera esta reducção?

Em todos os Cantões podem os presos por boa conducta obter uma diminuição da pena, reclamando esta graça a autoridade legislativa (Grande Conselho) que tem este direito. Esta reducção é raras vezes feita segundo regras fixas. Em muitos Cantões ha queixas de que o acaso, e muitas vezes o arbitrio, tem grande parte nestes favores, e de que as Commissões de Graças nem sempre dão importancia a actos tão graves.

Em alguns Cantões esta graça é mui facilmente concedida, entretanto que em outros é ella apenas uma excepção.

Em diversos Cantões um decreto da autoridade legislativa concedece ao conselho de Estado e a direcção da justiça e policia o direito de fazer uma diminuição da ultima parte da pena (1/12 por exemplo) aos condemnados que tiverem tido boa conducta.

Ha nisto, assim como em todo o systema penal, uma grande variedade: entretanto nota-se nos Estados confederados em que a reforma penitenciaria tem feito progressos, a tendencia para reduzir o uso do direito de graça ao minimo, e substituil-o pelo principio da liberdade provisoria: emfim, para confiar esta competencia á direcção do Departamento das prisões que, tendo a inspecção do regimen penitenciario, é a unica capaz de appreciar se a volta de um detento á sociedade não offerece algum perigo, e si se pode conceder-lhe a liberdade á titulo d'ensaio.

13 quisito.

Tem os presos uma parte dos lucros de seu trabalho?

Qual?

Na maior parte dos Cantões os presos tem uma parte nos lucros de seu trabalho.

Em geral, esta quota parte tem antes o caracter de uma gratificação, do que o de um salario legal.

Na penitenciaria da Argovia os presos recebem uma remuneração nas seguintes proporções:

Os que ganham 30 centimos por dia nada recebem: os que ganham 70 centimos recebem 5 %: 1 fr. e 10 centimos, 10 %: 1 fr. 60 c., 15 %: excedendo de 1 fr. 60 c., 20 %; e isto sob a condição de que a conducta tenha sido mais ou menos boa.

Em Neuchatel admittio-se provisoriamente a mesma escalla.

Em Zurich a parte nos lucros é fixada, segundo as tres classes penitenciarias, á saber:

Na primeira, (Classe cellular) é de 5 á 8 %, sob a condicção de que o ganho do detento não seja inferior á 6 % do ganho medio jornaleiro obtido no ramo industrial pelo qual elle trabalha.

Na segunda classe a quota parte é de 8 á 12 %.

Na terceira (a que precede á liberdade) é de 12 á 16 % sob a mesma condicção acima dita.

Em outras se tem estabelecido uma taxa diaria, ou o jornal.

Em St. Gall, os detentos da classe inferior não percebem nenhuma gratificação; os da segunda recebem a sexta parte; e os da classe superior um quarto do producto do seu trabalho.

O director desta penitenciaria, Mr. Kühne, propõe, em uma memoria sobre o peculio dos presos, que se fixe o jornal pelo trabalho segundo as classe. Por exemplo, sendo tixado o jornal em um franco, os presos da classe inferior receberam 10 % ou 15 centimos os da segunda 20 % ou 20 centimos, os da classe superior 30 % ou 30 centimos.

A questão do peculio ainda é na Suissa objecto de discussão, e não foi resolvida difinitivamente. Será a ordem do dia da proxima reunião da Sociedade Suissa para a reforma penitenciaria.

Seja qual for a escalla admettida nos differentes estabelecimentos, esta gratificação é, em geral, concedidas á todos os presos que, segundo as disposições do regulamento, se tornam dignos della. E' fixada todos os mezes ou no fim de cada trimestre, e inscripta no *Haver* da caderneta d'economias de cada preso.

14 quisito.

Quaes são as outras recompensas empregadas para estimular o zelo dos presos?

As outras recompensas variam quanto á qualidade e quantidade, segundo os cantões, e o grão mais ou menos avançado da reforma penitenciaria.

Nos estabelecimentos bem administrados, temos visto conferir á boa conducta, á applicação, ao zêlo e progresso no trabalho e na escola as seguintes recompensas:

Na segunda classe penitenciaria:

Augmento de favor de receber visitas e de correspondencia: autorisação para escolher um livro entre os da bibliotheca, e para frequentar as lições dadas em classe:

Uso do rapé:

Permissão para mandar vir uma ração suplementar ou extraordinaria d'alimentos, o que não é concedido nas penitenciarias modernas, senão como uma excepção.

Na terceira classe ou classe superior accrescentam-se as recompensas ácima descriptas:

1°. Passeio e conversação livre, isto é, sem ser ouvido pelos empregados, com os companheiros da mesma classe:

2°. Autorisação para uzar de barba, trabalhar nas horas vagas para si ou para a familia, ornar a cellula, e cultivar flores,

3°. Uso de uma parcella do jardim.

4°. Admissão em empregos de confiança, como os de contra-mestre para dirigir a aprendisagem dos co-detentos ou para executar certos trabalhos excepcionaes nos serviços administrativos, industriaes e domesticos.

15 quisito.

Quaes são as infracções mais frequentes dos regulamentos das prisões?

Nos Cantões onde reina o systema patriarcal e onde existem ainda as antigas casas de correção, os casos de indisciplina as mais frequentes são; a desobediencia e a insubordinação: seguem-se as evasões e tentativas d'evasão, a mentira, e pocêm, a immoralidade e indecencia por palavras e obras.

Nas penitenciarias, em que o systema *Auburn* está admettido, os casos de indiciplina, os mais frequentes, são; falta de ordem no arranjo das cellulas, falta d'asseio, e infracção do silencio.

Nas penitenciarias modernas; falta de decencia e de dignidade, a mentira, a falta de ordem, a preguiça e a desobediencia.

16 quisito.

Quaes as penas disciplinares contra as infracções?

As penas podem ser divididas em tres cathegorias:

Nas prisões, cuja organisação deixa muito a desejar, e onde a reforma do preso não é o fim da reclusão, vemos figurar o carcere escuro e os castigos corporaes.

Nas penitencarias do systema *Auburn*, mais ou menos bem organizadas, os castigos corporaes tendem á desapparecer cada vez mais, e são substituidos pelo jejum á pão e agua, *carcere* escuro ou ordinario.

Em fim, nos estabelecimentos modernos vemos admettida uma serie de novas punições relativas á ordem moral, e entre as quaes figuram ao lado da cellula obscura e jejum á pão e agua, a admoestação, a privação de todo trabalho, da leitura, das visitas, da correspondencia e, em geral, de toda ou parte das distrações e de outros favores supra mensionados

Os castigos corporaes desappareceram e foram substituidos pelas camisas de forças e *duches frias*.

Os que, por maldade ou negligencia, destroem ou deterioram os moveis, instrumentos e materias primas, postos á sua disposição, são obrigados á pagar o valor do damno causado.

17 quisito.

Ha uma conta ou registro dos castigos?

Na maior parte das prisões encontra-se um registro, no qual s'inscrevem os castigos. Nestes registros, nas penitenciarias modernas, sobre tudo, encontram-se todas as informações sobre os motivos, genero e duração dos castigos infligidos.

18 quisito.

Ha capellães em todas as prisões e para todos os cultos.

Ministros do culto catholico funccionam, como capellães, em todas as prisões.

Nas penitenciarias, bem organizadas, onde o numero dos detentos pertencentes á ambos os cultos é bastante consideravel, dous eclesiasticos são encarregados de dirigir os cultos respectivos.

O Rabino da localidade mais proxima da prisão é convidado á visitar os raros correligionarios que nella podem achar-se.

19 quisito.

Quaes os deveres dos capellães?

Nos estabelecimentos mal organisados os capellães se limitam, em geral á *celebração do culto*: a proporção que se chega á cathegoria das penitenciarias, que tem por fim a reforma dos condemnados, vemos estes funccionarios visitarem regularmente os presos, consola-los e aconselha-los, dirigir a instrucção religiosa dos jovens detentos, e preencher em geral, para com elles todos os deveres do seu ministerio.

Em algumas penitenciarias é o capellão o incumbido de fazer a destribuição dos livros da *Bibliotheca circulante*.

20 quisito.

Que importancia ligais ao ensino religioso, como meio para a reforma dos presos?

O ensino religioso, como meio de reformar os presos, é encarado na Suissa como sendo de uma importancia da primeira ordem, e capaz d'exercer a influencia a mais benefica; sobre tudo, se o encarregado deste ensino possue qualidades particulares para a alta missão á que é chamado, e se deixa de lado, o mais possivel, as questões dogmaticas. Deve pregar com força e com gosto a penitencia, annunciar a misericordia divina, e facilitar nos detentos este recolhimento em si mesmos ou exame de seu passado, que é o primeiro passo para a regeneração moral.

Os presos, que não tem ainda extincto em seus corações o sentimento religioso, são facilmente impressionados pelas exhortações dos capellães. Os que não possuem mais este sentimento offerecem ao ensino religioso um terreno arido e ingrato.

Nos presos encontra-se frequentemente illusões e uma tendencia para a hypocresia: entretanto acontece tambem, que individuos, que repudiavam a Biblia, acabam por achar nella a consolação que procuravam.

O numero de presos adultos, que não receberam instrucção religiosa na infancia e na mocidade, e que não renovaram o voto do baptismo é, termo medio:

Em Zurich	0,6 %
» Berne	0,5 %
» Fribourg	1 %
» Liestal	1,5 %
» Kalchrain	2, %
» Neuchatel	2 %

21 quisito

Pessoas de ambos os sexos, extranhas á administração das prisões, são admettidas junto ao preso para trabalhar pelo seu melhoramento moral?

Nos Cantões, que possuem novas penitenciarias, estas pessoas são authorisadas á visitar os presos, por concessão d'autheridade legislativa.

São, sobretudo, os membros das sociedades de soccorros aos *liberados* os que tem livre accesso aos seus patrocinados.

O numero destas visitas benevolas é, relativamente, pouco consideravel, mesmo nos Cantões em que a reforma penitenciaria conta muitos adherentes. Estas visitas não deverão ser admettidas, senão com muitas precauções.

Ha estabelecimentos modernos, nos quaes os funccionarios s'occupão da educação moral dos detentes.

Nas penitenciarias para mulheres encontrão-se mais frequentemente senhoras protectoras, principalmente nas cidades, que foram visitadas em 1836 por Elisabeth Fry, e nas quaes, por instigações desta bôa e caridosa mulher, sociedades de *Damas protectoras* se fundaram para o fim de consolar, empregar, vigiar e sustentar as mulheres criminosas.

Em Zurich, onde existe uma sociedade semelhante, as *Damas protectoras* dão ás mulheres presas nas penitenciarias lições regulares e derigem a instrucção religiosa dellas.

22 quisitos

Ha nas prisões escolas do Domingo?

Não ha escolas do Domingo propriamente ditas.

Neste dia o Culto é celebrado no estabelecimento, e o Capellão faz uma visita aos presos.

Em Zurich, o Cura ensina o cathecismo depois do meio dia, e em seguida um mestre derige uma lição de canto religioso.

23 quisito

O presos pódem escrever e receber cartas?

Como é isto regulado?

Na maior parte das prisões penitenciarias as dias da semana são por tal forma tomados pelo trabalho, pela escola, passeios, deveres de classe, e o Domingo de manhã pelo Culto, que julgou-se conveniente deixar-se livre aos presos as tarde do Domingo.

E' nestas poucas horas que elles podem escrever cartas aos seus parentes e conhecidos.

A regra para isto varia segundo os Cantões.

Por proposta de Mr. Kuhne a direcção da policia de St-Gall acaba de adoptar um regulamento para a correspondencia dos detentos, e que contem disposições mui sabiamente dictadas pela longa experiencia do director desta penitenciaria.

Nos estabelecimentos, em que o systema gradual está admettido, os detentos da classe intermediaria pódem escrever cartas de dous em dous mezes: os da classe superior todos os mezes. Mas o augmento deste favor é frequentemente concedido, sobre tudo, nos casos em que uma correspondencia amiudada não póde senão apertar os laços da familia, exercer benefica eufluencia e contribuir para a cura moral do preso.

Este poderoso meio de reforma moral é mais ou menos negligenciado nos estabelecimentos, cuja organisação é defeituosa.

24 quisito.

A correspondencia dos presos com seus amigos produz sobre os primeiros bons ou máos effeitos?

A correspondencia dos presos com seus parentes, quando é entretida com a maior liberdade, não obstante a inspecção, produz os mais beneficos effeitos.

E' opinião de todos os directores de penitenciarias.

Como as cartas passam pelas vistas dos directores, vê-se nellas, algumas vezes, sentimentos, que tem côres d'hypocrezia: apezar disto, a correspondencia desenvolve affeição intima, e desperta gratas lembranças da familia.

25 quisito.

Os presos podem receber visitas de seus amigos?

As visitas dos parentes e dos conhecidos intimos são igualmente permittidas, mas na presença de empregados, sobre tudo nas prisões em que a educação penitenciaria é derigida com cuidado

Os regulamentos internos das differentes penitenciarias concedem este favor em escala maior ou menor; o termo medio, porém, é uma vez por mez. O mesmo com relação a correspondencia escripta. Sempre que as visitas e as correspondencias pódem ter uma influencia benefica sobre os presos, são permittidas em maior escala. (*Continua*

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS